



# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.743

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2006

## A História no Diário Oficial

OTÁVIO MEIRA (LXXXI)

O interventor Otávio Augusto de Bastos ainda assinou o Decreto-lei nº. 5.153, de 10 de setembro de 1946 denominando História Natural, a então cadeira de Biologia, do Colégio Estadual Paes de Carvalho.

No mesmo dia o interventor também assinava o Decreto-lei nº. 5.158 concedendo um auxílio financeiro de Cr\$ 25.000,00, destinado à construção da Casa do Professor. O interventor, ainda no dia 10 de setembro daquele mesmo ano, assinava o Decreto-lei nº. 5.159 instituindo o auxílio anual de Cr\$ 12.000,00 a favor da Sociedade Paraense de Estudos Econômicos.

E, no dia 12 de setembro de 1946 o interventor Otávio Meira baixava a Portaria nº. 547 determinando que o Dr. Joaquim Pimenta de Magalhães, diretor geral do Departamento do Serviço Público, seguisse até o Rio de Janeiro a fim de promover, junto ao DASP, a adaptação do Departamento do Serviço Público do Estado às novas exigências da legislação federal, adotando as recomendações feitas pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ  
**IOEPA**

Informação que faz história

## ADEPARÁ estabelece prazos para comprovar vacina contra brucelose

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) através da Portaria nº. 1.914/2006, prorroga a exigência da comprovação da vacinação contra a brucelose, nos municípios pertencentes à Área III do Estado do Pará, re-

ferente ao trânsito intraestadual de bovinos e bubalinos, relacionados com o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT). A portaria, entre outras disposições, determina que até 31 de dezembro do presente ano, a no-

tificação da vacinação contra brucelose para fêmeas que completarem até 8 meses no mês de dezembro poderá ser realizada mediante a apresentação da nota fiscal de compra da vacina pelo produtor.

(Cad. 1 - Pág.12)

## Cursos de qualificação

A Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SETEPS) firma contrato com a Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Amapá (FETRACOM) tendo como objeto a prestação de serviços relacionados com a execução de cursos de qualificação social e profissional.

(Cad. 2 - Pág.12)

## Revendedores de combustíveis

A SEFA assina convênio com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado do Pará. O objeto é o repasse de recursos financeiros pela conveniente ao conveniado para custeio das despesas necessárias à realização do III Encontro dos revendedores de combustíveis da Região Norte.

(Cad. 1 - Pág.11)

## SECTAM garante estudos para proteção ambiental

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) celebra convênio de cooperação técnica e científica com a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através de sua Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (SECMA), nos campos da ciência, tecnologia e meio ambien-

te. A SECTAM também assina contrato com a empresa laecy Gestão Ambiental Ltda objetivando a prestação de serviços de consultoria para elaboração de estudos técnicos de meios bióticos e abióticos da criação da floresta estadual e de uma área de proteção ambiental estadual.

(Cad. 1 - Pág.14)

## Seções eleitorais

A SEDUC, por meio da Portaria nº. 041/2006, coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, com vistas ao pleito de 01 de outubro de 2006, em primeiro turno, e 29 de outubro de 2006, em segundo turno, se houver, e define medidas correlatas.

(Cad. 2 - Pág.9)

## Gestão hospitalar

A SESP informa a todas as entidades sem fins lucrativos que pretendem se qualificar como organizações sociais de saúde, que em breve estará realizando convocação pública para seleção de organização social que deverá operacionalizar a gestão do Hospital Regional do Baixo Amazonas, sediado em Santarém.

(Cad. 2 - Pág.10)



## Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2006

## Executivo

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Reaviso	Cad. 1 - Pág. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Cota Parte	Cad. 1 - Pág. 5
Editais	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
Dispensas de Licitações	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 13
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
Resultado de Habilitação de Licitação	Cad. 2 - Pág. 13
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Pregões	Cad. 1 - Pág. 13
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 13
Dispensas de Licitações	Cad. 1 - Pág. 13

BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Rescisão	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 3
Erratas	Cad. 2 - Pág. 4
Avisos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 10
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 10
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 10
Pregão	Cad. 2 - Pág. 10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Avisos	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Homologações	Cad. 2 - Pág. 11
Dispensas	Cad. 2 - Pág. 11
Erratas	Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
Canceleamento	Cad. 2 - Pág. 12
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 12
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
Editais	Cad. 2 - Pág. 14
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Notas de Empenhos	Cad. 2 - Pág. 13
Notificações de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 14
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO</b>	
Errata	Cad. 2 - Pág. 15
<b>PARTICULARES</b>	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

## Judiciário

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
<b>JULZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>	
Boletim nº 116/06	Cad. 1 - Pág. 2
<b>JULZO FEDERAL DA 3ª VARA</b>	
Boletim nº 062/06	Cad. 1 - Pág. 3
<b>JULZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>	
Boletim nº 125/06	Cad. 1 - Pág. 3
<b>JULZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 5
<b>JULZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>	
Boletim Estilístico	Cad. 1 - Pág. 6
<b>SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFES</b>	
Boletim nº 033/06	Cad. 1 - Pág. 7
<b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>	
Boletim nº 142/06	Cad. 1 - Pág. 7
<b>VARA ÚNICA DE ALTAMIRA</b>	
Boletim nº 040/06	Cad. 1 - Pág. 8
<b>VARA ÚNICA DE CASTANHAL</b>	
Boletim nº 058/06	Cad. 1 - Pág. 9
<b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>	
Boletim nº 118/06	Cad. 1 - Pág. 10
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>	
Editais	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	
Editais	Cad. 1 - Pág. 13
Paula de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 13
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16

SIMÃO JATENE  
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE  
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de JustiçaSECRETARIAS ESPECIAIS  
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

## GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

## PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunwald

## DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

## PROMOÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

## PROTEÇÃO SOCIAL

José Augusto Soares Affonso

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO  
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

**RECLAMAÇÃO**  
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC  
4009-7810  
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: .....(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00



# Executivo

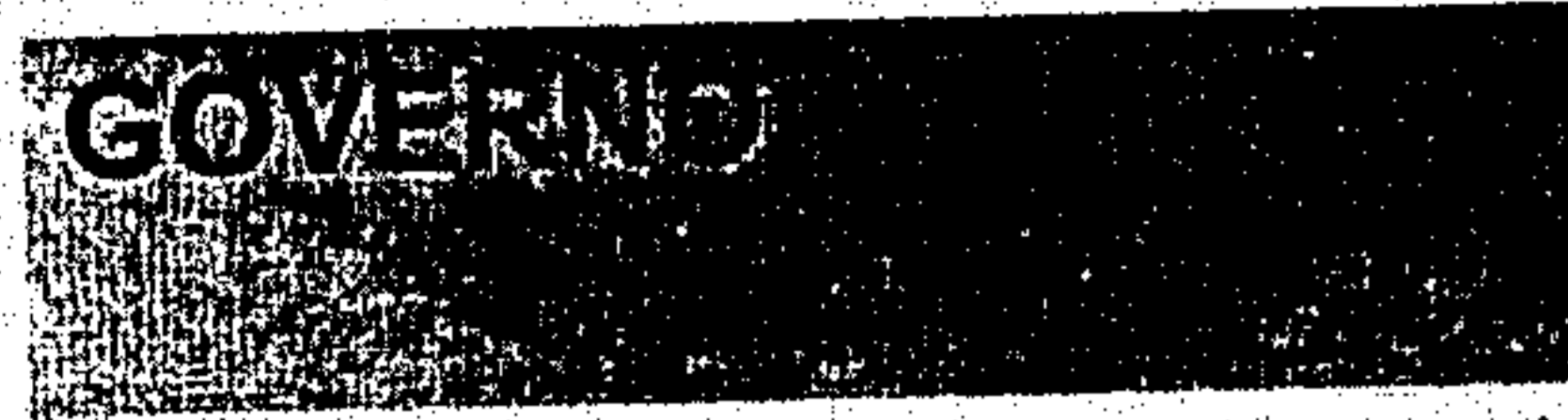
0371

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2006



## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

**PORTARIA Nº 0878/2006-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 924/06 - Gab.SUSIPE,

### RESOLVE:

exonerar, a pedido, ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 10 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0879/2006-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 924/06 - Gab.SUSIPE,

### RESOLVE:

nomear SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 10 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0880/2006-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 925/06 - Gab.SUSIPE,

### RESOLVE:

exonerar FORTUNATO ABENATAR FERNANDES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 10 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0881/2006-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 930/2006 - Gab.SUSIPE,

### RESOLVE:

exonerar ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 10 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0882/2006-CCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2006**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 925/06 - Gab.SUSIPE,

### RESOLVE:

nomear ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 10 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE AGOSTO DE 2006

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º	: 0589/2006-SCCG, de 07/08/2006
N.º de dias	: 60 (sessenta) dias
Servidor	: Marta Cristina Arouck Ferrelra Gabriel
Matrícula	: 2000059/3
Cargo	: Assessor Especial II
Período	: 10/08 a 08/10/2006
Triênio	: 1995/1998

### SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0602/2006-SCCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2006

Nome	: Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo	: Motorista
N.º de Diárias	: 02 (duas)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Redenção/PA
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 10 e 11.08.2006

### SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA Nº 0605/2006-SCCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2006

Nome	: Jair Carlos Pinto Costa
Cargo	: Assessor Especial II
N.º de Diárias	: 03 (três)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Santarém/PA
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 10 a 12.08.2006

### SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0606/2006-SCCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005.

### RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de 01 (um) ano, composta pelos servidores, MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN, Economista, CARLOS MARCELO RODRIGUES CELESTINO TEIXEIRA, Assessor DAS-3, MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MADEIRA, Assessor Especial I e JOSE RAIMUNDO PINTO DE LIMA, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, coordenarem as Licitações da Casa Civil da Governadoria do Estado.

II - Nomear na condição de suplente da referida Comissão os servidores EDGAR RAGI GHAMMACHI, Assessor Especial I e EULALIA ROMANA DA PAIXÃO, Agente Administrativo, a contar de 12 de agosto de 2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de agosto de 2006.

### SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 0607/2006-SCCG, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.310/2005-CCG, de 18 de agosto de 2005, e.

CONSIDERANDO : a Lei Federal n.º 8.666/93.

### RESOLVE:

Designar, a servidora NARA DO SOCORRO FREITAS DE SOUZA, Assessor de Gabinete II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para fiscalizar o contrato de Prestação de serviços de Limpeza, Higiene e Conservação, junto a Empresa M.A. Resende da Costa Locações - Empresário Individual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de agosto de 2006.

### SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/06-CCG

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006.  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 07.730.458/0001-45 e a EMPRESA M.A RESENDE DA COSTA LOCAÇÕES - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.387.843/0001 - 43.

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato originário é prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação do Conjunto sede da Governadoria do Estado do Pará, Hangar do estado, Sede do PAC e sede do PRÓ PAZ.

DA VIGÊNCIA: 07.08.2006 a 06.08.2007.

DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Projeto/Atividade: 11105.04.1220125-4534 - Operacionalização das Ações Administrativas, no Elemento de Despesa: 3.3.90-37 - Locação de Mão de Obra.

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2006.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil

DA PUBLICIDADE: Este Extrato será publicado no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 18,09,03), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

### PORTARIA Nº 0238/2006-CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 132/2006-ADM, datado de 02 de agosto do corrente ano,

### RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias para os Policiais Militares CB PM ARICI SOARES DA COSTA e CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA, referente ao deslocamento para o município de Bragança/PA a serviço do Governo do Estado, no período de 03 a 06.08.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de agosto de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Consultor Geral: Ophir Figueiras Cavalcante  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3248-0605

### PORTARIA Nº 003/2006-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - Designar as servidoras ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ, matrícula nº 5760429 e KAREN SERRUYA CARDUNER, matrícula nº 54188390, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) desta Consultoria Geral do Estado, com a primeira na condição de titular e a segunda como suplente.

2 - Publique-se e cumpra-se.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO, em 08 de agosto de 2006

OPHIR CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado





## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 066/2002

Nº do Termo Aditivo: 5º

Partes: PRODEPA E TELEMAR NORTE LESTE S/A

Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 26/04/2006 a 20/08/2007

Onde Leia-se: Vigência do Aditamento: 26/04/2006 a 20/08/2006

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

## IMPrensa Oficial do Estado

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

### PORTARIA Nº 083 DE 03 DE AGOSTO DE 2006

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), em favor da servidora Consuelo Marques das Chagas, matrícula nº 3150577/1, CPF nº 085767182-00, para ocorrer com despesas de pronto pagamento desta autarquia, no mês de agosto de 2006.

53.201.22.122.0125.4534-3390-30 - R\$ 2.000,00 - Consumo

53.201.22.122.0125.4534-3390-39 - R\$ 1.000,00 - Pessoa Jurídica

53.201.22.122.0125.4534-3390-47 - R\$ 11,40 - CPMF

II - A prestação de contas ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à concessão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Mana Coelho Bosnic  
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

### REAVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### REAVISO DE EDITAL COM ALTERAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006 - IGEPREV

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

A Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 092/2006, de 21 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 25 de julho de 2006, torna público aos Interessados, a reabertura do Pregão, supra referido, para o dia 25/08/2006 no mesmo horário e local, e a alteração ocorrida no item VI (suporte técnico), subitem 3 (infra-estrutura de pessoal técnico) que consta nas especificações do Anexo II do presente certame Licitatório.

OBS: O Edital poderá ser adquirido no IGEPREV (Av. Serzedelo Corrêa, 122, Nazaré), junto a Gerência de Administração e serviços (trazer um disquete 3.5" virgem), das 08:30h às 13:00h, ou no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Informações pelo fone (91) 3230-3526

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

### EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 373/2006, DE 04/08/2006.

SERVIDOR(ES): - Tadeu Jorge de A. Penalber - Ident. Func.: 3209237/1

DIÁRIA(S): 4 (quatro)

PERÍODO: 16 a 20/08/2006

DESTINO: Cumaru do Norte/PA

OBJETIVO: Fazer a precursão e instalação do Programa Presença Viva.

#### PORTARIA Nº 374/2006, DE 04/08/2006.

SERVIDOR(ES): - Iracema Soares da Silva - Ident. Func.: 5205468/1

DIÁRIA(S): 01 ½ (uma e meia)

PERÍODO: 04 a 05/08/2006

DESTINO: Bragança/PA

OBJETIVO: Realizar trabalhos de defesa social e segurança pública.

#### PORTARIA Nº 376/2006, DE 07/08/2006.

SERVIDOR(ES): - Hiram Augusto M. L. Sá - Ident. Func.: 5850118/1

DIÁRIA(S): 03 ½ (três e meia)

PERÍODO: 08 a 11/08/2006

DESTINO: Itaituba e Santarém/PA.

OBJETIVO: Acompanhar a Implantação do CIOp nos referidos municípios.

#### PORTARIA Nº 377/2006, DE 07/08/2006.

SERVIDOR(ES): - Ana Regina T. da Rosa M. Bastos - Ident. Func.: 28673/1

DIÁRIA(S): 03 (três)

PERÍODO: 09 a 11/08/2006

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Assessorar o Senhor Secretário Especial da SEIR em compromissos de trabalhos.

#### PORTARIA Nº 378/2006, DE 07/08/2006.

SERVIDOR(ES): - Francisco Sérgio B. de S. Leão - Ident. Func.: 2021668

DIÁRIA(S): 03 (três)

PERÍODO: 08 a 10/08/2006

DESTINO: São Paulo/SP e Brasília/DF

OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse do Estado.

#### PORTARIA Nº 379/2006 DE 07/08/2006

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 370/2006 de 03/08/2006, publicada no DOE de 07/08/2006, que concedeu diárias ao servidor Hiram Augusto M. L. Sá, Identidade funcional nº 5850118/1, Assessor Superior I da SEDS, em virtude do cancelamento da viagem.

#### PORTARIA Nº 380/2006, DE 07/08/2006.

SERVIDOR(ES): - Teresa Lusía M. C. Calivo Rosa - Ident. Func.: 5702305/3

DIÁRIA(S): 02 (duas)

PERÍODO: 09 a 10/08/2006

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião do Interesse do Estado.

#### PORTARIA Nº 381/2006, DE 08/08/2006.

SERVIDOR(ES): - Sílvia Regina N. M. Bastos - Ident. Func.: 5417163/1

DIÁRIA(S): 03 (três)

PERÍODO: 08 a 10/08/2006

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião técnica na Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP.

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 382/2006 DE 08/08/2006.

DESIGNAR os servidores Ivan de Castro Jucá, Agente Administrativo, Identidade funcional nº 3217876/1, Uedeiza Pereira Cunha, Assistente Administrativo, Identidade funcional nº 26816/1 e Maria Amélia Louzelro, Assistente Administrativo, Identidade funcional nº 3254607/1, para fazer o Inventário anual dos bens móveis e imóveis do Núcleo Administrativo Financeiro-NAF.

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 366/2006 DE 02/08/2006

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUNC.	NOME	PER. AQUIS.	PER. GOZO
5704359/4	Ana Conceição G. Bezerra.	2004/2005	04.09 a 03.10.2006
3254135/2	Arlete Rodrigues dos Santos	2005/2006	04.09 a 03.10.2006
85057/1	Arménio João M. Cardoso	2005/2005	04.09 a 03.10.2006

5753180/3	Cláudia Cardoso Moreira	2005/2006	11.09 a 10.10.2006
5812372/1	Edinel Santos Coelho	2005/2006	01.09 a 30.09.2006
832090/1	Fernando Nazareno C. Santos	2005/2006	04.09 a 03.10.2006
54190939/1	José Lopes Filho	2005/2006	04.09 a 03.10.2006
2017440/5	Joaquim Augusto Menezes	2005/2006	04.09 a 03.10.2006
3254607/1	Maria Amélia Louzelro	2005/2006	04.09 a 03.10.2006
3155463/1	Maria de Lourdes V. da Silva	2005/2005	04.09 a 03.10.2006
5715806/2	Maria José Dias Gabriel	2005/2006	04.09 a 03.10.2006
3255077/1	Osmarina Monteiro Valente	2004/2005	04.09 a 03.10.2006
5812356/3	Simone Marly A. M. Costa	2005/2006	18.09 a 17.10.2006

#### PORTARIA Nº 375/2006 DE 07/08/2006

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, regulamentares ao servidor Miguel Barbosa da Costa, Identidade funcional nº 2044749/1, ocupante do cargo de Motorista de Gabinete, lotado na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, no período de 14.08 a 12.09.2006, referente ao período de aquisitivo de 01.09.2004 a 31.08.2005.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente Geral do NAF

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo

##### Nº do Contrato: 017/2005

Objeto do Contrato: Fornecimento de Vales Alimentação em bilhete impresso

Valor do Contrato Original: R\$ 100.728,60

Modalidade de Licitação: Pregão 006/2005

Partes: NAF e AMAZON CARD'S S/C

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do valor facial dos Vales Alimentação

Valor: R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Data da Assinatura: 09/08/2006

Vigência do Aditamento: 09/08/2006 a 26/09/2006

Dotação Orçamentária: Não há

Fonte de Recurso: Não há

Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Aditivos Anteriores: 1º TA: 02/01/2006-R\$ 75.546,45; 2º TA: 06/02/2006

Endereço do Contratado: Rod. Arthur Bernardes nº 1.758

Data da Publicação: 28/09/2005

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

### PORTARIAS - DFI

#### PORTARIA Nº 0417, DE 08.08.2006 - PROCESSO Nº

##### 002006730012587-9/SEFA

Motivo: Tornar sem efeito Portaria 0257, de 06.06.2006

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.

Interessado: FLÁVIO CARLOS DA SILVA PALHETA

Marca Tipo

FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0418, DE 08.08.2006 - PROC. Nº 002006730012587-9/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : FLÁVIO CARLOS DA SILVA PALHETA

Marca Tipo

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX /4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0416, DE 07.08.2006 - PROC. Nº 002006730026536-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : MÁRIO SEBASTIÃO BRAGA XAVIER MELO

Marca Tipo

FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0233, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das competências que lhe são conferidas por lei,

Considerando os termos do Memorando nº 035/2006 da Comissão do Processo Administrativo,

#### RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora HILDA GOMES DE S. A. MEIRA,

Identificação funcional nº 80802/1, Bibliotecarista e servidora



VANIA MARIA BASTOS DE SOUZA NOGUEIRA, identificação funcional nº 0514959201, Auxiliar Técnico ambas lotadas nesta SEFA, para participar como membro da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 0094/2006-SEFA publicada no DOE nº 30.630, de 23/02/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda  
PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º3863-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300044025/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01Interessado: Abrigo Joao de DausMarca Tipo ChassiVW/KOMBI MIs/Camioneta 9BWZZZ231TP023579

Portaria n.º3864-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 0420067300068373/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.150 inc VI, "b" da cl/88Interessado: Igreja Batista da Restauração Em SantaremMarca Tipo ChassiGM/S10 DELUXE 4.3 E Car/Camionete 9BG139CWWVC925140

Portaria n.º3865-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300040852/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Newton Santana Serra VasconcelosMarca Tipo ChassiHONDA/CG 125 TITAN Pas/Motociclo 9C2JC250WWR196321

Portaria n.º3866-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300041247/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jair Galvao de AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/KOMBI MIs/Camioneta 9BWZZZ23ZRP025461

Portaria n.º3867-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300003124/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jose Fernando Lobo SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600DS5461134

Portaria n.º3868-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300003124/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jose Fernando Lobo SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600DS5461134

Portaria n.º3869-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300003124/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Jose Fernando Lobo SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600DS5461134

Portaria n.º3870-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300053032/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Willans Monteiro dos ReisMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V MIs/Automovel 9BWZZZ373WT107380

Portaria n.º3871-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300053016/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edricio Jose Calado BastosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD1714623206634

Portaria n.º3872-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300053083/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Moyses de Franca NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753125716

Portaria n.º3873-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300052095/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Antonio Souza de MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63189646

Portaria n.º3874-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300052176/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Angelo de Almeida MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414024475

Portaria n.º3875-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300052257/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ademir de Oliveira CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554616611

Portaria n.º3876-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300052451/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudio Albuquerque de

JesusMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814273724

Portaria n.º3877-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300052737/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Paulo Lins SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63191087

Portaria n.º3878-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300051269/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Joscilina da Silva BastosMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73243368

Portaria n.º3879-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300050742/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.150 inc VI, a da cl/88 c/c art 14 do ctnInteressado: Prefeitura Municipal de BelemMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201G73231113FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201G732311153

Portaria n.º3880-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300050670/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcia Cristina da Silva MacielMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62652057

Portaria n.º3881-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300052141/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Natalio Eneas XavierMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63189301

Portaria n.º3882-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300052818/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Agostino Cesar Marques dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0277228

Portaria n.º3883-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300052966/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastiao Antonio Nunes da CostaMarca Tipo ChassiIMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel 8AWZZZ30ZPJ022404

Portaria n.º3884-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300053105/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Benedito Luz BorgesMarca Tipo ChassiGM/CORSA . SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19X05C124971

Portaria n.º3885-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300053091/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Renato OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5786966

Portaria n.º3886-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300053229/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Ronaldo Lima FarlasMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544511135

Portaria n.º3887-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300053075/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marlo Nelson da Silva VieiraMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA3B437840

Portaria n.º3888-CEEAT/IPVA/ITCD, de 09/08/2006 - Proc n.º 1920067300053199/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Guilherme Alalde SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5770820

## PORTARIAS - COFAZ

PORTARIA N.º 0228 DE 03 DE AGOSTO DE 2006.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Mem. n.º 006/2006-CPAD, datado de 27/07/2006, da Comissão Processante, redesignada pela PORTARIA N.º 0177-GS/SEFA, de 07/06/2006, publicada no DOE n.º 30.701 de 12/06/2006, no qual solicita prorrogação;

CONSIDERANDO que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa formar sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

## RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o caput do Artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/08/2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela PORTARIA N.º 0177-GS/SEFA, de 07/06/2006, presidida pela servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 45551/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, EM 03/08/2006.

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Secretária Executiva de Estado da Fazenda em exercício.

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE DE COTA PARTE

PROCESSO Nº : 002006730026782-7

IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO PARA REVISÃO DE ÍNDICES.

RELATÓRIO:

O Município acima impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2007, nos seguintes termos e itens:

01 - Identificou uma redução do Índice de participação do município de 6,77 em 2006 para 6,16 em 2007 o município ingressou com IMPUGNAÇÃO ao valor adicionado e ao Índice publicado.

02 - Afirma que a SEFA tem conhecimento de que 25% do produto da arrecadação do ICMS serão creditados pelo Estado aos seus respectivos municípios; bem como, o critério determinante é ¼, no mínimo, na proporção do valor adicionado. Por outro descreve o conceito e diz saber que o valor adicionado corresponde, para cada município, ao valor das mercadorias saldas, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das entradas em cada ano civil.

03 - Informa que não há fatos jurídicos ou legais que justifiquem tal redução, a não ser que os contribuintes estabelecidos no município tenham procedido com erro quando das apresentações das informações relativas ao valor adicionado, ou seja, pode ter havido falta ou inexistência dos valores informados, os quais devem ser os mesmos constantes nos livros fiscais, ou que os contribuintes que comercializam mercadorias ou produzem mercadorias alcançados por imunidade ou isenção, tenham omitido informações relativas à movimentação de tais mercadorias ou serviços. Pede percepção que há também definido na IN 004/2004 a obrigação do preenchimento da DIEF para estes contribuintes que possuem imunidade ou isenção do ICMS.

04 - Ressalta que devem ser computadas no cálculo do valor adicionado, as operações e prestações que constituam fato gerador do imposto, mesmo quando o pagamento for antecipado ou diferido, ou quando o crédito tributário for diferido, reduzido ou excluído em virtude de isenção ou outros benefícios, incentivos ou favores fiscais.

05 - Afirma não haver dúvidas de que, algo ocorreu, para que houvesse a redução dos índices percentuais. Ressalta essa substancial redução já vem ocorrendo em dois anos seguidos.

06 - Traz a tona o fato de que devem ser apuradas com rigor, os contribuintes que gozem imunidade ou isenção, bem como, os omissos de preenchimento do anexo I, de forma a proporcionar uma justa aferição do valor adicionado, do Índice do valor adicionado e dos índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes a este município na arrecadação do ICMS.

07 - Lista 68 empresas que apresentam dados declarados de entradas maior que os dados declarados de saldas e não apresentaram valores declarados de estoque final demonstrando a falta de um valor adicionado de no mínimo de seis milhões (R\$ 6.000.000,00) não computados devido a omissão dos estoques finais.

08 - Relaciona 45 empresas informando estarem omissas da declaração dos estoques inicial e final de 2005, os quais apresentam uma perda no valor adicionado no ano de 2005, estimada pelo município, em um pouco mais de dezesseis milhões (17.845.280,68).

09 - Apresenta relação de 83 empresas e informa ter observado que inúmeras delas apresentam entradas maiores que as saldas, formando um indicativo de omissão de informação de saldas e uma provável evasão de ICMS, havendo a necessidade urgente de encontrar estes valores para que o município e o Estado não sejam prejudicados pela perda de mais de sete milhões e meio (R\$ 7.500.000,00).

10 - Relata que o município de Barcarena possui o Porto de Vila do Conde por onde são exportados principalmente os produtos minerais da cadeia do Alumínio. Ao identificar as empresas que trabalham com o transporte desta produção, informa não ter conseguido constatar como estão sendo computados os dados referentes ao transporte para o comércio exterior de toda esta produção. Alega que nos dados fornecidos pela SEFA não conseguiu identificar através dos CFOP tais operações por nenhuma empresa de transporte e as exportações percebidas nos dados fornecidos totalizam R\$ 3.353.201.725,26. Supõe que se forem levadas em consideração que, para transportar uma produção neste montante, seriam necessários gastar equivalentes a 15% deste valor, logo, haveria a constatação de uma omissão de saldas não computadas no cálculo do valor adicionado, referentes à prestação de serviços de transportes para o comércio exterior, na ordem de R\$ 502.980.258,79.



11 - Solicita que sejam notificadas as empresas omissas dos estoques de 2005, as empresas que apresentam omissão de saídas e que sejam encontrados os valores referentes às prestações de serviços de transporte de toda a exportação da produção que sai do porto de Vila do Conde e que seja conhecido o presente recurso de impugnação, acatando os fatos e os direitos ora mencionados e corrija o valor adicionado computado para o município impugnante aumentando seu valor e consequentemente os Índices percentuais de participação no produto da arrecadação do ICMS de 2007.

É, em síntese, o relatório.

#### DECISÃO:

Sobre cada item assim decidiu:

Quanto ao item 1, informo que o município apresentou acréscimo em seu valor adicionado de 2004 para 2005 em 14,59%, sendo este crescimento menor que o valor adicionado do estado que cresceu 18,38%, refletindo consequentemente no índice publicado para o município de Barcarena de 6,16%.

Quanto aos itens 2 a 6, esclareço que o Grupo de Trabalho Cota Parte vem desenvolvendo suas tarefas de acordo com o que determina a LC 63/90, a Lei Estadual 5.645/91 e os Decretos 2.057/93 e 4.478/2001, apurando todos os dados apresentados pelas empresas e utilizados no cálculo dos índices.

Quanto aos itens 7 a 9 e 11 esclareço que todos os dados apresentados pelas empresas foram computados, e, tendo em vista que as empresas citadas pela impugnante que omitiram dados nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, e ainda, com indícios de erros no preenchimento dos valores saídas ou dos estoques, o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente essas empresas para apresentação das informações omitidas e/ou retificação das informações incorretas.

Quanto ao item 10 esclareço que o transporte internacional está fora do alcance da incidência do ICMS uma vez que este imposto incide sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, portanto, não alcançando as prestações de transporte internacional.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal. Isto posto, julgo improcedentes os itens 1 a 6 e o item 10 e parcialmente procedentes os itens 7 a 9 e 11 a impugnação nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2006.

Gilvã Pinheiro Ribeiro

Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE DO COTA PARTE**

**PROCESSO Nº: 002006730026851-3**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO PARA REVISÃO DE ÍNDICES**

**RELATÓRIO:**

O Município acima impugna o Anexo Único do Decreto 2.311 datado de 29/07/2006, cujo conteúdo estabeleceu os Índices de Participação dos Municípios (doravante IPM Provisório) - Ano base 2006, consoante art. 3º, § 7º, da Lei Complementar Federal nº. 63 de 11/01/1990 c/c as disposições contidas no Decreto Estadual nº. 2057/93, o que faz sob as seguintes solicitações:

01 - Solicita ao Órgão Competente a elaboração de Minuta de Decreto, cujo conteúdo permita a Administração Estadual se adequar às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº. 63 de 11/01/1990, ou seja, excluindo do cômputo do cálculo do VAD as variáveis: Estoques Inicial e Final e Entradas de Serviços; rogando, ainda, ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Pará para, aprovando-a, fazer seus efeitos retroagirem a 1º de janeiro do corrente ano;

02 - Solicita ao Exmo. Governador do Estado do Pará a revogação do Decreto Estadual nº. 2.311 de 29/06/2006, em razão do vício de cerceamento de defesa configurado pela não disponibilização de todos os dados e informações utilizados para apuração do IPM provisório e, via de consequência, proceder a reabertura do prazo para impugnação, contando-se o novo início a partir da data em que for dado livre acesso aos representantes dos entes locais;

03 - Pede que seja reconsiderada a decisão do Grupo de Trabalho Cota Parte que, exorbitando sua competência administrativa, utilizou-se de informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, bem como acresceu em 40% (quarenta por cento) os dados de contribuintes omissos da DIEF e, com efeito, reformular os respectivos cálculos;

É, em síntese, o relatório.

#### DECISÃO:

Sobre cada item assim decidiu:

Quanto ao item 1 do pedido esclareço que as informações referentes aos Estoques Inicial e Final e as Entradas de Serviços estão amparadas e são resultantes das operações e prestações que constituem fato

gerador do imposto, conforme art. 3º, § 2º, inciso I da Lei Complementar 63/90 e são obtidas através de documentos fiscais obrigatórios, no caso a DIEF, conforme disposto nos artigos 5º, inciso II e 7º, § 1º do Dec. 4.478/2001.

Quanto ao item 2 do pedido informo que de acordo com o disposto no § 7º da Lei Complementar nº 63/90, regulamentado pelo Decreto 2.057/93 através do artigo 6º, Incisos I e II, o município pode recorrer em 1ª instância no prazo de 30 dias da data da publicação dos índices provisórios, em 2ª instância dentro de 10 dias da data da publicação prolatada em primeiro grau e ainda através da via judicial.

Quanto ao item 3 do pedido relato que dentro do Grupo de Trabalho Cota Parte, o município de Parauapebas faz-se representar através da AMAT, que em conjunto com as demais Associações de Municípios participaram e participam ativamente das decisões do Grupo, com o intuito de aprimorar o cálculo dos índices, dentre as quais, aprovaram a formulação do Decreto 4.478/2001 e as metodologias utilizadas no cálculo do Valor Adicionado em 2006, sendo estas decisões aprovadas por unanimidade pelos componentes do GT Cota Parte e registradas em Atas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte está desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente os itens 1, 2 e 3 a impugnação nos termos acima.

Publique-se

Belém, 09 de agosto de 2006.

Gilvã Pinheiro Ribeiro

Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE DO COTA PARTE**

**PROCESSO Nº: 002006730026826-2**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO PARA REVISÃO DE ÍNDICES.**

**RELATÓRIO:**

O Município acima impugna o Anexo Único do Decreto 2.311 datado de 29/07/2006, cujo conteúdo estabeleceu os Índices de Participação dos Municípios (doravante IPM Provisório) - Ano base 2006, consoante art. 3º, § 7º, da Lei Complementar Federal nº. 63 de 11/01/1990 c/c as disposições contidas no Decreto Estadual nº. 2057/93, o que faz sob as seguintes solicitações:

01 - Solicita ao Órgão Competente a elaboração de Minuta de Decreto, cujo conteúdo permita a Administração Estadual se adequar às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº. 63 de 11/01/1990, ou seja, excluindo do cômputo do cálculo do VAD as variáveis: Estoques Inicial e Final e Entradas de Serviços; rogando, ainda, ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Pará para, aprovando-a, fazer seus efeitos retroagirem a 1º de janeiro do corrente ano;

02 - Solicita ao Exmo. Governador do Estado do Pará a revogação do Decreto Estadual nº. 2.311 de 29/06/2006, em razão do vício de cerceamento de defesa configurado pela não disponibilização de todos os dados e informações utilizados para apuração do IPM provisório e, via de consequência, proceder a reabertura do prazo para impugnação, contando-se o novo início a partir da data em que for dado livre acesso aos representantes dos entes locais;

03 - Pede que seja reconsiderada a decisão do Grupo de Trabalho Cota Parte que, exorbitando sua competência administrativa, utilizou-se de informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, bem como acresceu em 40% (quarenta por cento) os dados de contribuintes omissos da DIEF e, com efeito, reformular os respectivos cálculos;

04 - Solicita que seja incorporado ao VAD do Município de Canaã dos Carajás o valor da retificação das notas fiscais emitidas pela CVRD/ Mina Sossego que acompanharam as "saídas" de cobre do território de Canaã para a empresa Caralbas Metals S/A, situada na Via do Cobre, nº. 3700, bairro Copec, Município de Dias D'Ávila- Bahia, no decorrer do exercício de 2005.

É, em síntese, o relatório.

#### DECISÃO:

Sobre cada item assim decidiu:

Quanto ao item 1 do pedido esclareço que as informações referentes aos Estoques Inicial e Final e as Entradas de Serviços estão amparadas e são resultantes das operações e prestações que constituem fato gerador do imposto, conforme art. 3º, § 2º, inciso I da Lei Complementar 63/90 e são obtidas através de documentos fiscais obrigatórios, no caso a DIEF, conforme disposto nos artigos 5º, inciso II e 7º, § 1º do Dec. 4.478/2001.

Quanto ao item 2 do pedido informo que de acordo com o disposto no § 7º da Lei Complementar nº 63/90, regulamentado pelo Decreto 2.057/93 através do artigo 6º, Incisos I e II, o município pode recorrer em 1ª instância no prazo de 30 dias da data da publicação dos índices provisórios, em 2ª instância dentro de 10 dias da data da publicação prolatada em primeiro grau e ainda através da via judicial.

Quanto ao item 3 do pedido relato que dentro do Grupo de Trabalho Cota Parte, o município de Canaã dos Carajás faz-se representar através da AMAT, que em conjunto com as demais Associações de Municípios participaram e participam ativamente das decisões do Grupo, com o intuito de aprimorar o cálculo dos índices, dentre as quais, aprovaram a formulação do Decreto 4.478/2001 e as metodologias utilizadas no cálculo do Valor Adicionado em 2006, sendo estas decisões aprovadas por unanimidade pelos componentes do GT Cota Parte e registradas em Atas.

Quanto ao item 4 do pedido, esclareço que todos os dados apresentados pelas empresas foram computados, e, tendo em vista que a empresa citada pela impugnante não apresentou Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF retificadora referente ao exercício de 2005. O assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente essa empresa para verificação das informações omitidas e/ou retificação das informações incorretas. O Grupo de Trabalho Cota-Parte está desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente os itens 1, 2 e 3 e parcialmente procedente o item 4 a impugnação nos termos acima.

Publique-se

Belém, 09 de agosto de 2006.

Gilvã Pinheiro Ribeiro

Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO ÍNDICE DO COTA PARTE**

**PROCESSO Nº: 002006730026871-8**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO PARA REVISÃO DE ÍNDICES**

**RELATÓRIO:**

O Município acima impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2007, nos seguintes termos e itens:

1 - Alega que o Governo do Estado do Pará fez publicar no dia 30 de junho de 2006, no Diário Oficial do Estado, o Decreto nº 2.311, de 29 de junho de 2006, que contém, em seu Anexo Único, os índices de valor e de percentuais de distribuição aos municípios das parcelas do produto da arrecadação do ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 63/90, informando que o lançamento do Valor Adicionado feito a menor em algumas empresas prejudicou de sobremaneira a apuração do índice da Cota Parte do ICMS para o município de Santa Maria das Barreiras que irá vigorar em 2007.

2 - Aponta que ao observar o porte e o movimento de negociação no ano de 2005 de algumas empresas detectou diferenças para menor nas informações fornecidas através das DIEF's, fato que atribui as pessoas responsáveis pelas informações a serem prestadas, referentes aos contribuintes estabelecidos no município, terem procedido com erro ou omissão quando do preenchimento das declarações, principalmente no que tange as SAÍDAS e ESTOQUES no ano de 2005.

3 - Solicita que seja procedida uma AÇÃO FISCALIZATÓRIA APROFUNDADA nas 17 empresas listadas, para que sejam aferidas as informações constantes nas planilhas de cálculos que compõe a somatória do VA do município.

4 - Esclarece que não encontrou nos cálculos do VA o lançamento da produção e exportação de SOJA produzida no município e relata que a Fazenda Raiz exportou 26.000 sacas e a Fazenda Betânia exportou 22.000 sacas de soja.

5 - Ao final solicita que seja feita revisão das informações prestadas através das DIEF's e que a SEFA determine o procedimento de AÇÃO FISCALIZATÓRIA APROFUNDADA nas empresas retro mencionadas e consequentemente proporcionar uma justa aferição do valor adicionado do município, que é um dos maiores produtores de gado bovino do Pará.

É, em síntese, o relatório.

#### DECISÃO:

Sobre cada item assim decidiu:

Com relação ao item 1, informo que o Valor Adicionado do município apresentou crescimento de 24,55% em 2005 quando comparado ao ano de 2004 e o índice de participação cresceu de 0,34 em 2006 para 0,37 em 2007.

Quanto aos itens 2 e 5, esclareço que todos os dados apresentados pelas empresas foram computados, e, tendo em vista que as empresas que deixaram de apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF ou apresentaram declarações sem movimento, e ainda, com indícios de erros no preenchimento dos valores entradas ou saídas, o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente essas empresas para apresentação das informações omitidas e/ou retificação das informações incorretas.

Quanto ao item 3, informo que das 17 (dezesete) empresas listadas, 6 (seis) tiveram suas inscrições cassadas em 2004 pelo não recadastramento, motivo pelo qual não entraram no cálculo do cota



parte, as demais empresas que deixaram de apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF ou apresentaram declarações sem movimento, e ainda, com indícios de erros no preenchimento dos valores entradas ou saídas, o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente essas empresas para apresentação das informações omitidas e/ou retificação das informações incorretas.

Quanto ao Item 4, informo que a FIBGE não apresentou valores de estimativa de produção de Soja e a SEFA não emitiu nenhuma Nota Fiscal Avulsa contendo este produto originado do município de Santa Maria das Barreiras no ano de 2005, logo, não há subsídios para apurar tal produção.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte está desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no §8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente os itens 1 e 4 e, parcialmente procedente os itens 2, 3 e 5 a impugnação nos termos acima.

Publique-se

Belém, 09 de agosto de 2006.

Gilvã Pinheiro Ribeiro

Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO**

**ÍNDICE DO COTA PARTE**

**PROCESSO Nº: 002006730026872-6.**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO PARA REVISÃO DE ÍNDICES.**

**RELATÓRIO:**

O Município acima impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2007, nos seguintes termos e itens:

01 - Surpreso com a redução do Índice de participação do município de 1,54 em 2006 para 1,47 em 2007 o município ingressou com IMPUGNAÇÃO ao valor adicionado e ao índice publicado.

02 - Relata que diversos contribuintes cadastrados na SEFA, circunscritos no município de Paragominas, deixaram de informar corretamente dados importantes nas suas DIEF's, como o total de entradas, o total de saídas e os estoques inicial e final; cita três empresas e relaciona outras em anexo a presente impugnação.

03 - Ressalta que embora tenha havido uma mudança na atividade madeireira e pecuária para atividade agrícola, continua a movimentação econômico-financeira no município, levando a crer que, há uma adição a ser computada no cálculo do VA do município.

04 - Quanto às exportações, principalmente de soja, solicita que seja procedido uma comparação junto a SAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA, para que seja conferido a veracidade de informações das exportadoras e até possíveis omissões dessas informações.

05 - Afirma que identificou também o possível erro de informações ou até omissão por parte das transportadoras citando a exemplo três (03) empresas, que supostamente deixam de tirar o Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário, contribuindo também para o decréscimo do índice para o município.

06 - Solicita procedimentos de uma AÇÃO FISCALIZATÓRIA APROFUNDADA, nos contribuintes citados, inclusive nos contribuintes listados em anexo para que sejam aferidas as informações que compõe a somatória do valor adicionado do município de Paragominas.

É, em síntese, o relatório.

**DECISÃO:**

Sobre cada item assim decido:

Quanto ao item 1, informo que o município apresentou acréscimo em seu valor adicionado de 2004 para 2005 em 3,74%, sendo este crescimento menor que o valor adicionado do estado que cresceu 18,38%, refletindo conseqüentemente no índice publicado para o município de Paragominas de 1,47%.

Quanto aos itens 2, 5 e 6, esclareço que todos os dados apresentados pelas empresas foram computados, e, tendo em vista que as empresas citadas pela impugnante que deixaram de apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF ou apresentaram declarações sem movimento, e ainda, com indícios de erros no preenchimento dos valores entradas ou saídas, o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente essas empresas para apresentação das informações omitidas e/ou retificação das informações incorretas.

Quanto aos itens 3 e 4 esclareço que o Valor Adicionado relativo à soja produzida no município de Paragominas foi computado na quantia de R\$ 2.118.382,59 decorrente das Notas Fiscais Avulsas emitidas pela Secretaria da Fazenda no ano de 2005 e mais R\$ 22.154.400,00 referentes às Saídas de exportação da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A - 15.229.049-4, referente ao mesmo exercício. Informamos ainda que o IBGE apresentou como estimativa de produção de soja para o município o valor de 20.970 Toneladas e atendemos a sugestão enviando Ofício a SAGRI para identificação do solicitado.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º

da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente os itens 1, 3 e 4 e parcialmente procedente os itens 2, 5 e 6 a impugnação nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2006.

Gilvã Pinheiro Ribeiro

Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO**

**ÍNDICE DO COTA PARTE**

**PROCESSO Nº: 002006730026873-4**

**IMPUGNANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO PARA REVISÃO DE ÍNDICES**

**RELATÓRIO:**

O Município acima impugna os índices provisórios publicados para vigência no ano 2007, nos seguintes termos e itens:

01 - Surpreendido com a redução do índice de participação do município de 1,07 em 2006 para 1,04 em 2007 o município ingressou com IMPUGNAÇÃO ao valor adicionado e ao índice publicado.

02 - Relata que a maioria expressiva dos contribuintes cadastrados na SEFA, circunscritos no município de São Félix do Xingú, não estão informando corretamente através de suas DIEF's o total de entradas, o total de saídas e os estoques inicial e final, e ainda informa que existem muitos omissos.

03 - Informa que os contribuintes que comercializam mercadorias ou manejam projetos alcançados por substituição tributária, citando como exemplo os postos de combustíveis, estão omitindo tais informações nas suas DIEF's. Cita como omissos de informações também os estabelecimentos enquadrados como microempresa.

04 - Ressalta que deve ser computado no cálculo do valor adicionado, as operações e prestações que constituam fato gerador do imposto, mesmo quando o pagamento for antecipado ou diferido, ou quando o crédito tributário for diferido, reduzido ou excluído em virtude de isenção ou outros benefícios, incentivos ou favores fiscais.

05 - Afirma que se forem observadas as atividades de vários contribuintes que não informaram corretamente o total de entradas, o total de saídas e os estoques inicial e final de 2005, contribuíram para o decréscimo do

índice do município. Relata algumas empresas que estariam apresentando Declarações com erros e anexa a presente Impugnação uma lista de contribuintes com tais situações.

06 - Solicita que sejam revistas as informações demonstradas através das DIEF's, em comparação aos lançamentos efetuados nos livros fiscais, através de ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA APROFUNDADA, para proporcionar uma justa aferição do valor adicionado do município e corrigido o índice percentual de participação do Município de São Félix do Xingú.

É, em síntese, o relatório.

**DECISÃO:**

Sobre cada item assim decido:

Quanto ao item 1, informo que o município apresentou acréscimo em seu valor adicionado de 2004 para 2005 em 7,03%, sendo este crescimento menor que o valor adicionado do estado que cresceu 18,38%, refletindo conseqüentemente no índice publicado para o município de São Félix do Xingú de 1,04%.

Quanto aos itens 2 a 6, esclareço que todos os dados apresentados pelas empresas foram computados, e, tendo em vista que as empresas citadas pela impugnante que deixaram de apresentar Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF ou apresentaram declarações sem movimento, e ainda, com indícios de erros no preenchimento dos valores entradas ou saídas, o assunto foi remetido à Diretoria de Fiscalização que concluiu pela necessidade de notificar pontualmente essas empresas para apresentação das informações omitidas e/ou retificação das informações incorretas.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente o item 1 e parcialmente procedentes os itens 2 a 6 da impugnação nos termos acima.

Publique-se.

Belém, 09 de agosto de 2006.

Gilvã Pinheiro Ribeiro

Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias

Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-IPVA

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.\* notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário ser extraído a competente certidão de DÍVIDA ATIVA para início de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário pela Procuradoria Geral do Estado/PGE. Assim, sendo, notificamos V.S.\* e/ou representante legal a comparecer a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (SALA 2 B 3) Reduto, Belém/PA para regularizar o débito abaixo mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998.

LESTADUAL CPF / CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INSCRIÇÃO	PROCESSO	ANF	CERAT
268.717.822-91	DALVA LEAL DA COSTA	570002424-6	192005090000720-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
632.702.342-47	MARCOS OLIVEIRA CARDOZO	570002314-7	1920050900003466-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
468.238.082-68	IRENE CORDEIRO IMPANDA	570002316-3	1920050900003914-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
037.899.422-90	BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA	570002309-0	192005090000982-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
172.058.519-20	CELVINO WOLANSKI	570002313-9	1920050900003887-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
268.970.832-91	MARIA DO SOCORRO SOUZEIRA DE FIGUEIREDO	570002329-5	1920050900003256-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
398.990.202-49	VALDIRINO PACIFICO MONTEIRO	570002356-2	1920050900004065-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
293.434.052-91	ROSANGELA DA SILVA BRITO	570002689-8	2006090174724-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
198.272.372-68	JOSE ROMULO RAOX DE MIRA	570002352-0	192005090000315-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
83.372.4030001-03	OLIVEIRA & BASTOS LTDA	570002645-6	2006090174719-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
410.149.792-34	GETULIO MARQUES LOPES	570002644-8	1920050900003317-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
636.556.402-34	MARCIO DE ALMEIDA SILVA	570002302-3	1920050900003711-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
379.089.012-04	CONSUELO DE NAZARE GALVÃO MARINHO	570002325-2	1920050900003225-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
591.867.042-49	LUIS GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA	570002336-8	1920050900003625-8	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
281.274.952-91	VALTER ANTONIO SOUZA SAMPAIO	570002394-5	1920050900001379-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
625.977.803-91	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA	570002392-9	1920050900001011-8	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
163.794.462-49	ODETE SUELY DE ALMEIDA UCHOA	570002406-2	1920050900003708-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
136.432.402-44	HERBERT MARCOS FARIAS DOS SANTOS	570002411-9	1920050900003224-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
596.356.372-91	ELIENE DE JESUS PAMPLONA DA SILVA	570002409-7	1920050900003567-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
321.050.964-68	JOSE JUVENAL DA SILVA IRMAO	570002414-3	1920050900003894-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
148.119.262-53	JULIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES	570002355-4	1920050900004075-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
123.865.282-72	LUIS CARLOS ARAUJO CORREA	570002201-5	1920050900003813-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
429.550.762-87	SILVIO CESAR ASSUNÇÃO NEVES	570001811-9	1920040900000639-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
175.273.842-64	RAMUNDA MONTE DOS SANTOS SOORE	570001613-2	2006090108462-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
283.005.912-04	ROBERTO CARLOS MARTINS MORAES	570001617-5	1920050900001048-8	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
228.916.252-34	ROSIEL SABA COSTA	570001604-3	1920050900003715-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD



166.250.302-44	JAME AUGUSTO DUARTE AMARAL	570001825-9	19200509000034-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
236.087.222-20	HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS	570001815-0	209003335-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
090.220.742-34	CARLOS ALBERTO TOBOSA DA SILVA	570001835-6	19200509000035-0	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
038.993.812-20	ANTONIO OLAVO FONSECA DA ROCHA	570001614-0	209000104495-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD
185.166.102-68	CARLETO ANTONIO LEANORO	570001603-5	19200509000038-0-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT IPVA E ITCD

Belém(Pa), 09 de Agosto 2006

Gilvã Pinheiro Ribeiro

Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF

DOUGLAS DE SOUZA RAMOS

Coordenador de Controle da Dívida Ativa - CCDA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.ª notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.ª e/ou representante legal a comparecer a COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA de sua circunscrição ou a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - CCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3 B) Reduto, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, consequentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens. Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

IE - ESTADUAL / CPF / CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TERMO INSCRIÇÃO	PROCESSO	ANF	CERAT
15.224.415-9	SERRARIA LAMINADORA 74 LTDA	570001526-8	26972005	122005510000289-3	CERAT CAPANEHA
812.397.341-15	LEANDRO EUSTAQUIO	570001524-1	1.1662005	122005510000166-3	CERAT CAPANEHA
15.223.466-7	EDLAMAR ROVETA	570002165-7	1.0572005	3720055100001657	CERAT ALTAMIRA
039.172.417-73	ROGERIO MAQUES DOS SANTOS	570002147-0	1.0202005	120055100001020	CERAT MARABÁ
170.995.422-47	LUCIANO VENTURA DE AGUIAR	570002034-2	82001730001145-1	53150	CERAT PARAGOMINAS
242.038.211-87	VICENTE FERREIRA VIANA	570002120-9	1.4312004	12004510001431	CERAT PARAGOMINAS
15.195.011-0	T S DOS SANTOS	570002130-5	7.6302000	21500	CERAT MARITUBA
121.240.362-20	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	570002103-9	87004730002561-4	53152	CERAT PARAGOMINAS
01.185.3020001-82	BROGAROLAS DO BRASIL LTDA	570001250-1	1581999	20919	CERAT BELÉM
15.195.173-0	ANTONIO J SOARES E CIA	570000523-8	9002155-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ALTAMIRA
15.165.129-7	ANGLO COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	570000501-7	5000919-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ALTAMIRA
15.231.435-7	QUEIROZ QUANTINO INFORMATICA LTDA	570004723-5	72904090000299-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT REDENÇÃO
15.210.351-1	ZENITE COMERCIO LTDA	570001395-6	92003090000587-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.210.941-2	Z F SALLES	570004121-9	22004090000204-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT REDENÇÃO
15.189.926-0	YES COMPUTADORES LTDA	570005450-9	9002676-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
02.110.7810001-64	TRANSBRASILIANA	570002124-1	2.5942004	120045100002994	UECMT ARAGUAT
523.809.392-68	LUDEMIR CARVALHO GOMES	570002042-3	3373005994-7	51518	CERAT TUCURUI
15.153.311-3	MADEREIRA BOM JESUS IND. E COM. LTDA - ME	570001682-5	3712005	052005510000031-6	CERAT BREVES
15.176.954-8	TECHO CARGO TRANSPORTE AVIAÇÃO LTDA	570002583-8	5532005	032005510000033-4	CERAT BELÉM
00.958.3940001-76	CEARENSE TAPES LTDA	570002433-0	2372005	122005510000023-1	CEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
709.551.822-04	ANTONIA GOMES DA SILVA	570002070-9	7172005	372005510000177	CERAT SANTARÉM
919.418.813-00	JOSE RIBAMAR DE SOUZA	570002027-0	1022004	322004510000102	CERAT TUCURUI
15.179.425-1	V A FERREIRA MORAIS	570002244-2	3322002	28018	CERAT TUCURUI
15.195.165-9	SANTOS E MENDONÇA	570002272-7	9002942-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ALTAMIRA
15.108.818-7	SUPERMERCADO ATACADO LTDA	570000346-3	209000925-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT REDENÇÃO
06.187.4160001-47	KATIA SM COSTA - ME	570002030-0	3157005	12005510000315	CERAT BELÉM
15.200.849-7	T S S ROCHA	570002451-6	209001183-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT TUCURUI
606.850.072-53	ANA MARIA SILVA SANTOS	570002067-9	2822005	120055100000078	CERAT TUCURUI
725.398.772-20	RAMUNDO LACERDA	570002141-1	2.2432004	120045100002243	CERAT TUCURUI
15.187.102-7	TRANS ROAD LTDA	570002150-5	3812005	032005510000036-7	CERAT MARABÁ
15.136.459-1	DROGARIA AMARANTE LTDA	570002225-6	273002613-1	25932	CERAT CAPANEHA
15.173.032-6	DIVINO JERONIMO SOBRINHO	570000515-7	109003876-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT TUCURUI
15.196.200-6	C C MELO RUAS	570000471-0	9001299-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ALTAMIRA
15.192.410-4	COMERCIAL VIKRA LTDA	570000499-1	9000952-5	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ALTAMIRA
15.189.043-9	MEZZO PASSOS LTDA	570000455-0	9002672-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT PARAGOMINAS
15.184.469-0	MARITEUA COM E EXPORT LTDA	570000560-5	209001441-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ABAETETUBA
15.197.623-6	L A MARIZ	570000553-4	109001391-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ALTAMIRA
15.185.187-0	J F SUIX	570000573-4	109001144-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ALTAMIRA
166.878.502-10	JOÃO HAROLD CRUZ DE LIMA	570002023-7	1.2417205	0120055100001241-8	CERAT BELÉM
15.195.613-8	GURUPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	570000282-4	820050900000251-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT PARAGOMINAS
15.196.222-7	ELVENIO D MARTINS IND. COM DE FERTAM AGROP ART	570000407-0	109001145-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT ALTAMIRA
15.146.272-1	EXPORTADORA UBATEUA LTDA	570002151-6	2.5592005	3720045100002559	CERAT MARITUBA
15.146.277-1	EXPORTADORA UBATEUA LTDA	570002162-4	1.5182006	3720045100001526	CERAT MARITUBA
15.180.410-9	E PT COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	570000471-1	209001597-7	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT TUCURUI
67.812.4870001-88	PISON IND. COMERCIO COSMÉTICOS LTDA	570002061-0	2172005	12005510000021-0	ORÇAO CENTRAL
023.040.151-15	JOSE AMARO LOGRADO	570001793-7	1.8022004	120045100001802	CERAT BELÉM
110.865.642-00	RAMUNDO TADEU CATUNSA MEIRELES	57001223-0	3.4682202	11334	CERAT SANTARÉM

15.199.705-5	AGROTEC VILELA COM E REPR. PROD. ELETR. AGROPECUARIOS LTDA	570002193-1	2.0792004	0920045100002078-0	CERAT MARITUBA
15.213.198-1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO LTDA	570002434-8	1812003	122004510000018-5	CEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
15.199.705-5	AGROTEC VILELA COM E REPR. PROD. ELETR. AGROPECUARIOS LTDA	570002192-6	2.0782004	0920045100002078-1	CERAT MARITUBA
15.213.198-1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO LTDA	570002428-3	172003	122004510000017-7	CEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
15.213.198-1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO LTDA	570002435-6	192003	072004510000019-3	CEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
15.213.198-1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO LTDA	570002429-1	1.9512003	12310045100000034-4	CEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
187.938.451-15	MARIA VALES DA SILVA	570002053-9	2782004	12004510000278	CERAT MARABÁ
15.170.879-7	L M LOURICHO PAIXAO	570002160-6	7542006	3720045100000754	CERAT MARITUBA
036.285.152-20	JOÃO CARLOS VEIGA	570002308-3	6502005	04200451000002045-8	CERAT SANTARÉM
995.515.603-10	MARCO DOS SANTOS	570002047-4	5.9012004	120045100005901	CERAT MARABÁ
244.426.402-97	LUIZINICE CRISTINA DA SILVA	570002048-2	8372005	3720045100000837	CERAT MARABÁ
051.693.448-13	VALENTIM BONZETTI FERREIRA	570002125-0	2.5882004	12004510002288	CERAT BELÉM
15.000.532-6	PUNTO SOARES E CIA LTDA	570121049-6	182003090000034-4	PARCELAMENTO REVOGADO	CEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
114.924.813-00	FRANCISCA ALMEIDA DE SOUZA	570002084-9	1.2142004	12004510000214	CERAT BELÉM
410.407.172-91	ROSA CLAUDIA FIGUEIREDO FERREIRA	570002145-4	1.5472004	120045100001547	CERAT BELÉM
01.738.6370006-57	RR FOTO FILME LTDA	570002148-9	2322003	110510000023	CERAT BELÉM
15.078.053-0	PAINEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	570001859-0	1373002851-0	4542	CERAT BELÉM

Belém (Pa), 09 de Agosto de 2006

Gilvã Pinheiro Ribeiro

Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF

DOUGLAS DE SOUZA RAMOS

Coordenador de Controle da Dívida - CCDA

## PORTARIAS - GABINETE

## PORTARIA N.º 0231 DE 07 DE D AGOSTO DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando os termos do requerimento datado de 26/07/2006, protocolado sob o n.º 002006730026555-7,

## RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 24 de julho de 2006, os efeitos da PORTARIA N.º 0175, de 13 de março de 1999, publicada no Diário de Oficial do Estado do dia 17/03/1999, que cedeu o servidor LUIZ CARLOS NUNES LOPES, Identificação funcional n.º 3244555/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda para o Tribunal de Justiça do Estado, sem ônus para órgão de origem

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 07 de agosto de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

## PORTARIA N.º 0232 DE 07 DE D AGOSTO DE 2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando os termos do requerimento datado de 26/07/2006, protocolado sob o n.º 002006730026555-7,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUIZ CARLOS NUNES LOPES, Identificação funcional n.º 3244555/1, da função de Auxiliar Técnico, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, com vigência a contar de 24 de julho de 2006.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 07 de agosto de 2006.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

SEFA / CGPE - 09/08/2006

## PORTARIAS DA DAD

## PORTARIA N.º 1900 DE 03 DE AGOSTO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00052/2006-DAIF, de 13/07/2006, protocolado sob o n.º 002006730023970-0,

INTERROMPER 20 (vinte) dias das férias do servidor MARIVALDO PALHA PALHETA, Identificação Funcional n.º 00013927/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedidas para o mês de julho/2006, através da PORTARIA N.º 1497 de 13/02/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.703 de 13/06/2006, referente ao exercício de 04/07/2004 a 03/07/2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 10/12/2006 a 29/12/2006.

Republicada por ter saldo com incorreção no DOE n.º 30.740 de 07/08/2006.

## PORTARIA N.º 1984 DE 08 DE AGOSTO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 092006730005833-0,

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor PAULO DA SILVEIRA, Identificação Funcional n.º 05215307/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, do mês de agosto/2006 para o período de 18/12/2006 a 16/01/2006, referente ao exercício de 06/08/2004 a 05/08/2005.

## PORTARIA N.º 1985 DE 08 DE AGOSTO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00033/2006-GER-III, de 31/07/2006 e protocolado sob n.º 172006730001287-3,

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA, Identificação Funcional n.º 5588286/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, do mês de agosto/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 26/11/2003 a 24/11/2004.



**PORTARIA N.º 1986 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Memorando n.º 00088/2006-GAB-CO, de 31/07/2006 e protocolado sob n.º 172006730001265-7.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO, Identificação Funcional n.º 5858224/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, do mês de agosto/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 13/05/2005 a 12/05/2006.

**PORTARIA N.º 1987 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 012006730015035-4.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MIRACI FURTADO FAILACHE, Identificação Funcional n.º 47597/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de agosto/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 27/11/2005 a 26/11/2006.

**PORTARIA N.º 1988 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 012006730015216-0.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO, Identificação Funcional n.º 5139970/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de agosto/2006 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 11/07/2005 a 10/07/2006.

**PORTARIA N.º 1989 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 012006730015295-0.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO, Identificação Funcional n.º 5570069/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de agosto/2006 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 17/11/2004 a 16/11/2005.

**PORTARIA N.º 1990 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 012006730015422-8.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ARLETE ALFAIA FONSECA, Identificação Funcional n.º 3251691/1, ocupante da função e Agente de Serviços, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de agosto/2006 para o período de 17/12/2006 a 15/01/2007, referente ao exercício de 16/06/2005 a 15/06/2006.

**PORTARIA N.º 1991 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 872006730000049-6.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, Identificação Funcional n.º 03246558/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês de agosto/2006 para o período de 15/07/2007 a 13/08/2007, referente ao exercício de 11/05/2005 a 10/05/2006.

**PORTARIA N.º 1992 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 872006730000050-0.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ARLINDO BARBOSA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 00050059/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês de agosto/2006 para o mês de abril/2007, referente ao exercício de 06/10/2005 a 05/10/2006.

**PORTARIA N.º 1993 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 002006730022476-1.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor WALDELOUR FERREIRA PEREIRA, Identificação Funcional n.º 2008513/2, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, do mês de agosto/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 01/02/2004 a 30/01/2005.

**PORTARIA N.º 1994 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 042006730008768-8.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Identificação Funcional n.º 376280/2, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Santarém, do mês de agosto/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 15/10/2005 a 14/10/2006.

**PORTARIA N.º 1995 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 012006730015671-9.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor REINALDO CORREA COUTO, Identificação Funcional n.º 52957/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária

e Não-Tributária de Belém, do mês de agosto/2006 para o mês de outubro/2006, referente ao exercício de 23/11/2004 a 22/11/2005.

**PORTARIA N.º 1996 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 012006730015428-7.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA, Identificação Funcional n.º 5128188/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de agosto/2006 para o mês de julho/2007, referente ao exercício de 01/10/2003 a 29/09/2004.

**PORTARIA N.º 1997 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 002006730027075-5.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA, Identificação Funcional n.º 6063080/3, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Gabinete da Secretária, do mês de agosto/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 28/04/2005 a 27/04/2006.

**PORTARIA N.º 1998 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 012006730015609-3.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA, Identificação Funcional n.º 5280346/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de agosto/2006 para o mês de novembro/2006, referente ao exercício de 22/04/2005 a 21/04/2006.

**PORTARIA N.º 1999 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 172006730001242-8.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARTA GOMES BENCHIMOL, Identificação Funcional n.º 5392632/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, do mês de agosto/2006 para o mês de novembro/2006, referente ao exercício de 01/10/2005 a 30/09/2006.

**PORTARIA N.º 2000 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 172006730001235-5.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, Identificação Funcional n.º 3198723/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, do mês de agosto/2006 para o mês de novembro/2006, referente ao exercício de 01/10/2005 a 30/09/2006.

**PORTARIA N.º 2008 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 202006730001069-4.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ORÊNCIO OLIVEIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 5096510/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, do mês de agosto/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 11/08/2005 a 10/08/2006.

**PORTARIA N.º 2009 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 012006730015572-0.  
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, Identificação Funcional n.º 1/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de agosto/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 13/06/2005 a 13/05/2006.

**PORTARIA N.º 2010 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos do Processo n.º 012006730015636-0.  
FIXAR para o período de 07/08/2006 a 05/09/2006, o gozo de férias do servidor FRANCISCO ECILIO OLIVEIRA DAMASCENO, Identificação Funcional n.º 5570085/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, transferida para o mês de agosto/2006, através da PORTARIA N.º 3501 de 28/11/2005, publicada no DOE n.º 30.571 de 01/12/2005, referente ao exercício de 26/11/2003 a 24/11/2004.

**PORTARIA N.º 2012 DE 09 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto n.º 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando n.º 00152/2006-CGLC e protocolado sob n.º 002006730027581-1.  
DESIGNAR como presidente da Comissão Especial de Licitação no Processo Licitação n.º 026/2006 - modalidade Tomada de Preços n.º 001/2006, destinado à contratação de empresa de engenharia para ampliação do prédio da SEFA-CERAT/Redenção, a servidora ELIANA CHAVES COELHO, Secretária de Gabinete, Identificação Funcional n.º 5120004/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, MARIA CILEIDE SENA, Agente

Administrativo, Identificação Funcional n.º 50407/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e RUDIMAR FIGUEIREDO DO CARMO, Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 54191063/1, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais, sob a presidência da primeira.

**LICENÇA****PORTARIA N.º 2001 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos da PORTARIA N.º 0627 de 08.03.2006, publicada no D.O.E.N.º 30.638 de 10.03.2006, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 12958/2006 - IPASEP de 03.08.2006, protocolado sob o n.º 002006730027243-0.

PRORROGAR por 42 (quarenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) HERMINIO SEABRA GOMES, Identificação Funcional n.º 50237/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Mariluba, no período de 21.07.2006 a 31.08.2006.

**PORTARIA N.º 2002 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos da PORTARIA N.º 3225 de 04.11.2005, publicada no D.O.E.N.º 30.556 de 09.11.2005, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 13004/2006 - IPASEP de 04.08.2006, protocolado sob o n.º 002006730027359-2.

PRORROGAR por 61 (sessenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) IOLANDA DE JESUS GOMES MAGALHAES, Identificação Funcional n.º 54500/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 01.08.2006 a 30.09.2006.

**PORTARIA N.º 2011 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

Considerando os termos da PORTARIA N.º 2183 de 27.07.2005, publicada no D.O.E.N.º 30.490 de 29.07.2005, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 12892/2006 - IPASEP de 02.08.2006, protocolado sob o n.º 002006730027273-1.

PRORROGAR por 91 (noventa e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) RONALDO DURANS DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 3252043/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, no período de 31.07.2006 a 29.10.2006.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD****PORTARIA N.º 2003, DE 08.08.06-CERAT-BREVES**

Nome do Suprido: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS

CPF n.º: 084.016.592-72

Valor do Suprimento: R\$ 11.983,41 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CNETAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 5.637,88 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TRESCENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 45,53 (QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Período de Aplicação: AGOSTO/06

**PORTARIA N.º 2004, DE 08.08.06-CERAT-ABAETETUBA**

Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

CPF n.º: 089.422.342-91

Valor do Suprimento: R\$ 4.768,11 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)



## 10 Executivo

## CADERNO 1

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 18,11 (DEZOITO REAIS E ONZE CENTAVOS)

Período de Aplicação: AGOSTO/06

PORTARIA Nº 2005, DE 08.08.06-CECOMT-ITINGA

Nome do Suprido: CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA

CPF nº: 107.912.482-91

Valor do Suprimento: R\$ 7.628,99 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 28,99 (VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Período de Aplicação: AGOSTO/06

PORTARIA Nº 2006, DE 08.08.06-CECOMT-BELÉM

Nome do Suprido: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO

CPF nº: 281.696.112-53

Valor do Suprimento: R\$ 4.938,76 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

33.90.39-O.S.T.P. Jurídica: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 174668

Material de Consumo: R\$ 3.120,00 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 18,76 (DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Período de Aplicação: AGOSTO/06

PORTARIA Nº 2007, DE 08.08.06-CERAT-CASTANHAL

Nome do Suprido: LEILA NOGUEIRA DA SILVA

CPF nº: 300.685.252-49

Valor do Suprimento: R\$ 6.012,84 (SEIS MIL, DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Classificação Orçamentária: 174668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.590,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 22,84 (VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Período de Aplicação: AGOSTO/06

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORTARIA Nº 2013, 09.08.06-CERAT-ALTAMIRA

Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO

CPF nº: 131.199.582-04

Valor do Suprimento: R\$ 4.416,78 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Classificação Orçamentária: 174444:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 16,78 (DEZESSEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Período de Aplicação: AGOSTO/06

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS/DAIF, no uso de suas atribuições faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 5.204, de 18 de março de 2002, fica V.S.\* notificado a efetuar o recolhimento da importância devida ao Tesouro Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo, o crédito tributário inscrito na DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA para fins de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL junto ao Poder Judiciário, pela Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Assim, sendo, notificamos V.S.\* e/ou representante legal a comparecer a COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA de sua circunscrição ou a CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA - CCCDA, sito na Av. Visconde de Souza Franco, 110 (2º Andar SALA 3 B) Redução, Belém/PA, para regularizar o débito acima mencionado, evitando assim a cobrança judicial e, conseqüentemente, o pagamento de despesas processuais, honorários advocatícios e a penhora de bens.

Ressaltamos que a inscrição na DÍVIDA ATIVA implica na DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 6.182, de 30 de junho de 1998

RE ESTADUAL CPF / CNPJ	RAZÃO	TERMO	PROCESSO	ANF	CERAT
15.224.158-1	R E A FREIRE	570002558-1	504/2006	01200651000504-1	CERAT BELÉM
15.206.928-3	J S A RIBEIRO COMERCIAL	570002546-8	12.932/2000	33316	CERAT BELÉM
15.202.521-9	BRAGA DIESEL LTDA	570002770-7	12005090002670-6	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.114.969-0	SORVANE S/A	570002596-2	09200551000534	534/2005	CERAT BELÉM
15.158.261-5	M DO S N FURTADO	570002723-1	12005090002784-2	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.224.458-1	R E A FREIRE	570002559-0	01200651000505-2	505/2006	CERAT BELÉM
15.204.496-1	R F NAVEGANTES	570002555-7	2.047/2005	372005510002047	CERAT BELÉM
15.118.016-4	POSTO BRASIL PNEUS E PEÇAS LTDA	570002664-2	1.635/2005	012005510001636-7	CERAT BELÉM
15.118.016-4	POSTO BRASIL PNEUS E PEÇAS LTDA	570002663-4	1.635/2005	012005510001635-9	CERAT BELÉM
15.118.016-4	POSTO BRASIL PNEUS E PEÇAS LTDA	570002662-6	1.634/2005	012005510001634-0	CERAT BELÉM
15.229.608-5	R FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS	570002590-6	1998	012005510001998-6	CERAT BELÉM
15.118.347-9	VEIRA NEVEGAÇÃO LTDA-ME	570002539-5	1.662/2005	372005510001605	CERAT BELÉM
15.224.521-9	R C M COMERCIAL LTDA	570002560-3	7/2006	012006510000007-7	CERAT BELÉM
15.164.753-4	W C MOURA	570002545-0	012006510000514-1	514/2006	CERAT BELÉM
15.164.753-4	W C MOURA	570002543-3	512/2006	012006510000512-5	CERAT BELÉM
15.164.753-4	W C MOURA	570002544-1	513/2006	012006510000513-3	CERAT BELÉM
15.000.356-0	VARI S IA VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE	570002537-9	9.733/2005	012005510009733-2	CERAT BELÉM
15.000.356-0	VARI S IA VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE	570002535-2	9.730/2005	012005510009730-8	CERAT BELÉM
15.001.719-7	POSTO ROSAMAR LTDA	570002681-8	1.363/2005	372005510001363	CERAT BELÉM
15.000.356-0	VARI S IA VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE	570002536-0	9.732/2005	012005510009732-4	CERAT BELÉM
15.156.920-7	EXOTIC FOODS IND. COM E EXPORTAÇÃO LTDA	570002585-9	110/2006	092006510000110-2	CERAT BELÉM
15.156.920-7	EXOTIC FOODS IND. COM E EXPORTAÇÃO LTDA	570002582-4	56/2006	09200651000056-4	CERAT BELÉM
15.156.920-7	EXOTIC FOODS IND. COM E EXPORTAÇÃO LTDA	570002583-2	104/2006	092006510000104-8	CERAT BELÉM
15.156.920-7	EXOTIC FOODS IND. COM. EXPORTAÇÃO LTDA	570002584-0	106/2006	092006510000106-7	CERAT BELÉM
15.227.521-5	COMERCIAL ASTRA LTDA	570002510-7	432/2006	012006510000432-3	CERAT BELÉM
15.202.755-6	NORTE FRUIT LTDA	570002549-2	1.033/2002	01251001033-8	CERAT BELÉM
15.224.166-2	JEFFERSON ALVES DA SILVA COMERCIO	570002621-9	855/2005	072005510000855-2	CERAT REDEÇÃO
15.224.166-2	JEFFERSON ALVES DA SILVA COMERCIO	570002622-7	856/2005	072005510000856-0	CERAT REDEÇÃO
15.224.166-2	JEFFERSON ALVES DA SILVA COMERCIO	570002620-0	854/2005	072005510000854-4	CERAT REDEÇÃO
15.224.435-1	PARA BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	570002658-8	2.260/2000	012005510002260-0	CERAT BELÉM
15.231.101-7	N PEREIRA DO VALE MOTO PEÇAS	570002718-5	12005090002514-9	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.237.848-0	RAIZ LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA	570002722-3	12005090002764-8	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.242.715-5	JOSE APARECIDO SOARES DIAS COMERCIO	570002624-3	852/2005	072005510000852-6	CERAT REDEÇÃO
15.242.715-5	JOSE APARECIDO SOARES DIAS COMERCIO	570002623-5	852/2005	072005510000852-8	CERAT REDEÇÃO
15.233.429-7	HIDRAULICA COMERCIAL LTDA	570002716-9	12004090001881-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.227.521-5	COMERCIAL ASTRA LTDA	570002509-3	431/2006	012006510000431-5	CERAT BELÉM
165.198.858-2	RICHARD BERTINE SALVADOR	570002152-7	3273017992-1	48878	CERAT MARABÁ
627.415.922-0	WELLINGTON SILVA DE SOUZA	570002115-2	82004730003159-3	53787	CERAT PARAGOMINAS
15.207.446-5	MT COMERCIAL LTDA-ME	570002499-2	3.021/2004	012004510003021-4	CERAT BELÉM
15.207.446-5	MT COMERCIAL LTDA-ME	570002500-0	3.022/2004	012004510003022-2	CERAT BELÉM
15.177.784-5	TRANSQUADROS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	570002579-4	223/2002	01251000223-8	CERAT BELÉM
15.177.784-5	TRANSQUADROS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	570002578-6	2.162/2005	012005510002162-0	CERAT BELÉM
15.192.817-7	DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA	570002503-1	1173003372-0	33259	CERAT BELÉM
15.201.701-1	SUPERPET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	570002563-8	478/2006	012006510000478-1	CERAT BELÉM
15.118.529-3	MESCLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A	570002593-0	2.810/1997	9530	CERAT BELÉM
15.181.980-3	R F DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA	570002501-8	2.506/2004	12004510002506	CERAT BELÉM
15.183.388-5	OCERO A DE OLIVEIRA	570002717-7	12005090001979-3	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM
15.201.209-5	ROCHA & FILHO LTDA	570002727-4	22004090000765-1	PARCELAMENTO REVOGADO	CERAT BELÉM

Belém ( Pa ), 09 de Agosto de 2006

GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO

Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF

DOUGLAS DE SOUZA RAMOS

Coordenador de Controle da Dívida - CCDA



**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**Nº do Convênio: 029/2006/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado do Pará.  
Objeto: Repasse de Recursos financeiros pela Conveniente ao Conveniêdo, para custeio das despesas necessárias à realização do III Encontro dos Revendedores de Combustíveis da Região Norte que será realizado no período de 10 a 12 de agosto de 2006.  
Vigência: 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura.  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.335039.001  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém-PA  
Data da assinatura: 04.08.2006  
Ordenador Responsável: Maria Rute Tostes da Silva

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Alice Vianna Soares  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

**ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 336 de 04-07-2006

Onde se lê:

Dias: 30 (trinta)

Lêia-se:

Dias: 32 (trinta e dois)

Publicada no DOE nº 30.741 de 08/08/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº do Termo Aditivo: 1º TA C 14**

**Nº do Contrato: 14/2006-SEAD/DAF**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Mobiliário para a Sead  
Valor do Contrato Original: R\$ 27.150,00  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº11/2006-SEAD/DAF  
Partes: SEAD e R. COHEN- ME  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fornecimento de mais 07 mesas ; 07 suportes - em madeira (MDF), 07 cadeiras, com amparo legal no Inciso I, alínea b, parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93  
Valor: R\$ 33.485,00  
Data da Assinatura: 08/08/2006  
Vigência do Aditamento: 08/08/2006 a 07/08/2007  
Dotação Orçamentária: 13101.04.122.0125.4669-449052  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA  
Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: trav. Benjamim Constant nº 1652 A, , Bairro de Nazaré, CEP 66.035-060

Data da Publicação: 09/08/2006

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº do Termo Aditivo: 1º TA C 15/2006**

**Nº do Contrato: C 15/2006**

Objeto do Contrato: Fornecimento de 35 Microcomputadores, 3 Impressoras e 1 Switch, com instalação e garantia  
Valor do Contrato Original: R\$ 49.000,00  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 10/2006  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO- SEAD E A EMPRESA MACK SOLUÇÕES LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fornecimento de mais 05 microcomputadores, com instalação e garantia  
Valor: R\$ 55.535,00  
Data da Assinatura: 07/08/2006  
Vigência do Aditamento: 07/08/2006 a 06/08/2007  
Dotação Orçamentária: 13101.04.122.1128.4669-449052  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA  
Aditivos Anteriores:  
Endereço do Contratado: Trav. Dom Romualdo de Selxas nº 960, sala: alio, bairro de Umarizal, CEP.66.050-110  
Data da Publicação: 10/08/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Secretária: Mariêa Ferreira Sanches  
Rua Boaventura da Silva; 401 - (91) 3210-2120

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº do Termo Aditivo: 1º TA.**

**Nº do Contrato: 004/2006.**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Pesquisa, sistematização de informações, elaboração de diagnóstico e análise das condições de vida, pobreza e violência urbana na Região Metropolitana de Belém.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$300.000,00 (trezentos mil reais).  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças- SEPOF, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - POEMA, CNPJ: 00.715.264/0001-21.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência  
Valor: R\$ R\$0  
Data da Assinatura: 02/08/2006  
Vigência do Aditamento: 02/08/2006 a 03/10/2006  
Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4475 - Geração de Informações Estatísticas e Sócio - Econômicas, 339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recurso: 001- Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.  
Aditivos Anteriores: NT.  
Endereço do Contratado: Rua Augusto Corrêa nº01, Campus Universitário do Guamá, Setor Profissional, Casa do POEMA, Guamá, CEP: 66.075-900 - Belém/PA.  
Data da Publicação: 10/08/2006

**DIÁRIAS.**

**PORTARIA Nº 0742, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.**

Servidor: Sônia Maria Campelo de Figueiredo, Matrícula nº 3221172/1.

Cargo: Técnico

Nº de Diárias: 3 ½ (três e Meia)

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Participar do Seminário Internacional 2006 do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Trabalho e Renda

Dias: 07.08 à 11.08.2006-08-09

**PORTARIA Nº 0740, DE 04 DE AGOSTO DE 2006.**

Servidor: Maria Lúcia Souza Brasil, Matrícula nº 27529/1, Cargo: Técnico

Nº de Diárias: 3 ½ (três e Meia)

Destino: Municípios de Eldorado dos Carajás, Rio Maria e Sapucaia

Objetivo: Realizar Vistorias de Convênios FDE.

Dias: 08 à 11.08/2006

**PORTARIA Nº 0731, DE 03 DE AGOSTO DE 2006.**

Objetivo: Realizar Vistorias de Convênios FDE.

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Catharina Ramos dos Prazeres Campos	3277275	02	07 e 08.08.06	Municípios de Itáia, Serra Maria do Pará, São Miguel do Guamá
02	Maria de Nazaré Azevedo Araújo	255921	02	07 e 08.08.06	Municípios de Itáia, Serra Maria do Pará, São Miguel do Guamá
03	Andréo Haroldo Coelho de Almeida	259151	02	07 e 08.08.06	Municípios de Itáia, Serra Maria do Pará, São Miguel do Guamá

**PORTARIA Nº 0593, DE 14 DE JUNHO DE 2006.**

Servidor: Edmilson Bechara e Silva, Matrícula nº 27531/1, Cargo: Técnico

Nº de Diárias: 05 (cinco) diárias

Destino: Municípios de Baião, Cametá, Moçajuba,

Objetivo: Realizar Vistorias de Convênios FDE.

Dias: 26 à 30.06.2006

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.**

**PORTARIA Nº 0741, DE 04 DE AGOSTO DE 2006**

Servidora: Maria Lúcia Souza Brasil

Matrícula nº 27529/1

Cargo: Técnico

Valor R\$-1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

Elemento de Despesa:

19101.04.128.1125.4334-339033 - Passagem com locomoção-R\$-1.300,00

339047- R\$-4,94

Prazo para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da Portaria

Prestação de contas deve ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após o término da aplicação.

**PORTARIA Nº 0732, DE 03 DE AGOSTO 2006**

Servidora: Catharina Ramos dos Prazeres

Matrícula nº 3277275

Cargo: Técnico

Valor R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Elemento de Despesa:

19101.04.121.1126.4334-339030 - Material de Consumo

339047 - CPMF- 0,95

Prazo 15 (quinze) dias para aplicação

15 (quinze) dias para prestação de conta

**PORTARIA Nº 0696, DE 19 DE JULHO 2006**

Servidora: Edmilson Bechara e Silva

Matrícula nº 27537/3

Cargo: Técnico

Valor R\$-900,00 (novecentos reais)

Elemento de Despesa:

19101.04.121.1126.4334-339033 - Passagens e Despesas com

Locomoção

339047 - CPMF- 3,42

Prazo 30 (trinta) dias para aplicação

30 (trinta) dias para prestação de conta

**PORTARIA Nº 0741, DE 25 DE JULHO 2006**

Servidora: Maria de Nazaré Azevedo Araújo

Matrícula nº 28592/1

Cargo: Técnico

Valor R\$-200,00 (duzentos reais)

Elemento de Despesa:

19101.04.121.1126.4334-339030 - Material de Consumo

339047 - CPMF- 0,76

Prazo 15 (quinze) dias para aplicação

15 (quinze) dias para prestação de conta

**PORTARIA Nº 0712, DE 25 DE JULHO 2006**

Servidora: Nelson Antônio Carvalho Nogueira

Matrícula nº 27010/1

Cargo: Técnico

Valor R\$-300,00 (trezentos reais)

Elemento de Despesa:

19101.04.121.1126.4334-339030 - Material de Consumo

339047 - CPMF- 1,14

Prazo 15 (quinze) dias para aplicação

15 (quinze) dias para prestação de conta

**PORTARIA Nº 0726, DE 28 DE JULHO 2006**

Servidora: Antônio Carlos Lopes leal

Matrícula nº 25356/1

Cargo: Técnico

Valor R\$-50,00 (cinquenta reais)

Elemento de Despesa:

19101.04.121.1126.4334-339030 - Material de Consumo

339047 - CPMF- 0,19

Prazo 15 (quinze) dias para aplicação

15 (quinze) dias para prestação de conta

**PORTARIA Nº 0710, DE 25 DE JULHO 2006**

Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes

Matrícula nº 5785731/1

Cargo: Técnico

Valor R\$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Elemento de Despesa:

19101.04.128.1125.4334-339033 - Passagem com Locomoção

339047 - CPMF- 6,84

Prazo 30 (trinta) dias para aplicação

30 (trinta) dias para prestação de conta

**PORTARIA Nº 0737, DE 01 DE AGOSTO DE 2006**

Servidora: Syane de Fátima Braga Neves

Matrícula nº 5843987/1

Cargo: Agente Administrativo

Valor R\$-2.500,00 (Dois Mil quinhentos reais)

Elemento de Despesa:

19101.04.122.0125.4334-339030 - Material de Consumo

339039 - Despesas com Pessoa Jurídica

339047- CPMF-9,50

Prazo 60 (sessenta) dias para aplicação

30 (trinta) dias para prestação de conta





## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Vicker  
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

### DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº1892 DE 07/08/2006

Ana Cristina Mendes Veloso, T.D.I.A. Período: 14 a 17/08/06. Destino: Bragança/T. Diárias: 3e 1/2 /Obj: participar de reunião com órgão públicos e entidades ligadas ao setor pesqueiro, além realizar visita às áreas escolhidas para construção de salgadeiras.

#### PORTARIA Nº1906 DE 08/08/2006

Vanessa Parelra de Souza, T.D.I.A. Período: 18/08/06. Destino: São Francisco do Pará e Castanhal/T. Diárias: 1/2 /Obj: proceder vistoria técnica na usina de beneficiamento "Fazenda Ipanema" e na fábrica de laticínio "Natural Cheese"

#### PORTARIA Nº1907 DE 08/08/2006

Ana Cristina Mendes Veloso, T.D.I.A. Período: 18/08/06. Destino: São Francisco do Pará e Castanhal/T. Diárias: 1/2 /Obj: proceder vistoria técnica na usina de beneficiamento "Fazenda Ipanema" e na fábrica de laticínio "Natural Cheese"

#### PORTARIA Nº1908 DE 08/08/2006

Samuel Carvalho de Aragão, T.D.I.A. Período: 21/08/06. Destino: Mãe do Rio/T. Diárias: 1/2 /Obj: realizar vistoria técnica no matadouro frigorífico de Mãe do Rio.

#### PORTARIA Nº1909 DE 08/08/2006

Ítalo Newton Pinto Pantoja, Motorista. Período: 08/08/06. Destino: Mãe do Rio/T. Diárias: 1/2 /Obj: conduzir médica veterinária para participar de reunião com EMATER e Secretaria de Saúde e CODESUS.

#### PORTARIA Nº1910 DE 08/08/2006

Manoel Braz de Souza Araújo, Motorista. Período: 09/08/06. Destino: Abaetetuba/T. Diárias: 1/2 /Obj: conduzir técnicos para participar de reunião sobre pragas da pimenta-do-reino.

#### PORTARIA Nº1911 DE 08/08/2006

Críslano Augusto Pinto de Almeida, Motorista. Período: 09 a 11/08/06. Destino: Tucuruí e Goianésia/T. Diárias: 2e 1/2 /Obj: conduzir técnicos que irão realizar vistoria nas usinas de beneficiamento COSPAGRO e NOSSO LEITE.

#### PORTARIA Nº1912 DE 08/08/2006

Marcos Alexandre Vieira Albuquerque, Gerente. Período: 11 a 12/08/06. Destino: Cachoeira do Arari/T. Diárias: 1 e 1/2 /Obj: participar da comissão de agronegócio na criação e funcionamento da agroindústria de laticínio, para atender as exigências da Certificação do queijo do Marajó, junto ao BASA, FAEPA, SAGRI, EMATER, UFRA e POEMA.

#### PORTARIA Nº1913 DE 09/08/2006

Ana Maria Avelar Frazão, Aux. Adm. Período: 16 a 23/08/06. Destino: Dom Elizeu, Abel Figueiredo, Rondon do Pará e Ulianópolis/T. Diárias: 7 e 1/2 /Obj: acompanhar fiscalização interna nos postos fiscais da ADEPARÁ instalados nos municípios acima citados e pertencentes aos regionais de Rondon do Pará e Paragominas.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 1804 DE 02/08/2006,

PUBLICADO NO D.O.E Nº. 30.738 DE 03/08/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1.914/2006-ADEPARÁ, DE 09 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002,

Considerando a necessidade de estabelecer prazo para a exigência de vacinação contra a brucelose em propriedades, referente ao Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT, na Área III do Estado do Pará, conforme Portaria 001/2004/DDA/ADEPARÁ, de 1º de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a exigência da comprovação da vacinação contra a brucelose, nos municípios pertencentes à Área III do Estado do Pará, conforme lista anexa, referente ao trânsito intraestadual de bovinos e bubalinos, relacionados com o PNCEBT, atendendo-se aos seguintes prazos:

I - Até 31 de dezembro do presente ano, a notificação da vacinação contra brucelose para fêmeas que completarem até 8 meses no mês de dezembro, poderá ser realizada mediante a apresentação da nota fiscal de compra da vacina pelo produtor. A partir da referida data, a comprovação somente será aceita com a apresentação de atestado emitido por médico veterinário cadastrado na ADEPARÁ.

II - A partir de 1º de janeiro de 2007, a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, nos estabelecimento onde haja fêmeas bovinas ou bubalinas, será obrigatória a comprovação da vacinação contra brucelose, independente da finalidade e do sexo envolvidos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO VICKER

Diretor Geral

### ANEXO

#### Municípios da Área III do Estado do Pará

N.	Município
1	AFUÁ
2	ALENQUER
3	ALMEIRIM
4	ANAJÁS
5	BAGRE
6	BELTERRA
7	BREVES
8	CACHOEIRA DO ARARI
9	CAMETÁ
10	CHAVES
11	CURRALINHO
12	CURUÁ
13	FARO
14	GURUPÁ
15	JURUTI
16	LIMOEIRO DO AJURU
17	MELGACO
18	MONTE ALEGRE
19	MUANÁ
20	ÓBIDOS
21	OEIRAS DO PARÁ
22	ORIXIMINÁ
23	PONTA DE PEDRAS
24	PORTEL
25	PORTO DE MOZ
26	PRAINHA
27	SALVATERRA
28	SANTA CRUZ DO ARARI
29	SANTARÉM
30	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
31	SOURE
32	TERRA SANTA

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucos, 3852 - (91) 3183-4500

### DIÁRIA E SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº. 366/2006 DE 08/08/2006

SERVIDOR: Márcio Luiz Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 54187575/1 e Paulo César de Melo, matrícula funcional nº 26450/1

DIÁRIA: 06 (seis) diárias

DESTINO: Portel, Bagre, Anajás, São Sebastião e Muaná

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 14/08 a 20/08/2006

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº. 367/2006 DE 08/08/2006

SERVIDOR: Márcio Luiz Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 54187575/1

VALOR: R\$ 943,58 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-

Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 339033-R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)-

Locomoção e Transporte

339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 3,58 (três reais e

cinquenta e oito centavos)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento

DATA: 08/08/2006

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 363/2006 DE 08/08/2006

SERVIDOR: Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 54187278/1, João Augusto Viana Dias, matrícula funcional nº 54187632/1 e Andilce

Michelle Farlas de Jesus, matrícula funcional nº 54196867/1.

DIÁRIA: 05 (cinco) diárias

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 14/08 a 19/08/2006

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº. 364/2006 DE 08/08/2006

SERVIDOR: Hildo Tavares dos Santos, matrícula funcional nº 54187278/1

VALOR: R\$ 2.007,63 (dois mil e sete reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-

Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 339039-R\$1.000,00 (mil reais)-Serviço de

Terceiros Pessoa Jurídica

339030-R\$1.000,00 (mil reais)-Material de Consumo

339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 7,63 (sete reais e

sessenta e três centavos)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento

DATA: 08/08/2006

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 361/2006 DE 08/08/2006

SERVIDOR: Érica Priscila Andrade, matrícula funcional nº 54187272/1, Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1

DIÁRIA: 13 (treze) diárias

DESTINO: Santarém, Belterra, Juruti e Terra Santa

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 14/08 a 27/08/2006

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº. 362/2006 DE 08/08/2006

SERVIDOR: SABRINA DA Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1

VALOR: R\$ 3.513,35 (três mil quinhentos e treze reais e trinta e cinco

centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-

Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 339033-R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)-

Locomoção e Transporte

339039-R\$ 1.000,00 (mil reais)- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 13,35 (treze reais e

trinta e cinco centavos)

PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento

DATA: 08/08/2006

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 374/2006 DE 08/08/2006

SERVIDOR: Dora Flora Bentes de Carvalho, matrícula funcional nº 5823188/1, Fábio dos Prazeres Conceição, matrícula funcional nº 54197178/1 e Carlos Humberto, matrícula funcional nº 3255417/1

DIÁRIA: 13 (treze) diárias

DESTINO: Moju, Barcarena, Abaetetuba e Igarapé-Mirim

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão

PERÍODO: 14/08 a 27/08/2006

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº. 375/2006 DE 08/08/2006

SERVIDOR: Dorá Flora Bentes de Carvalho, matrícula funcional nº 5823188/1

VALOR: R\$ 2.108,01 (dois mil cento e oito reais e um centavo)



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
**Elemento de Despesa:** 339036-R\$ 500,00(quinzentos reais)-Serviço de Terceiros Pessoa Física  
**339039-R\$ 600,00(seiscientos reais)- Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica**  
**339030-R\$ 1.000,00(mil reais) - Material de Consumo**  
**339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 8,01(oito reais e 01 centavo)**  
**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 60(sessenta) dias a contar do recebimento  
**DATA:** 08/08/2006

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 377/2006 DE 08/08/2006

**SERVIDOR:** Milka Girard Barbosa, matrícula funcional n.º 54192402/1, Roberto Henrique Pastana Leão, matrícula funcional n.º 54192350/1  
**DIÁRIA:** 13 (treze) diárias  
**DESTINO:** Augusto Correa, Tracuateua e Vizeu  
**OBJETIVO:** A serviço do Programa Banco do Cidadão  
**PERÍODO:** 14/08 a 27/08/2006

## SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA N.º 378/2006 DE 08/08/2006

**SERVIDOR:** Roberto Henrique Pastana Leão, matrícula funcional n.º 54192350/1  
**VALOR:** R\$ 401,53 (quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
**Elemento de Despesa:** 339039-R\$200,00(duzentos reais)-Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica  
**339030-R\$ 200,00(duzentos reais)- Material de Consumo**  
**339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 1,53(um real e cinquenta e três centavos)**  
**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 60(sessenta) dias a contar do recebimento  
**DATA:** 08/08/2006

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 383/2006 DE 08/08/2006

**SERVIDOR:** Bárbara Andreza de Sousa Balleiro, matrícula funcional n.º 54187574/1, Girlene Silveira Brazão e Silva, matrícula funcional n.º 54196870/1  
**DIÁRIA:** 13 (treze) diárias  
**DESTINO:** Rondom, Abel Figueiredo, Ulianópolis e Paragominas  
**OBJETIVO:** A serviço do Programa Banco do Cidadão  
**PERÍODO:** 14/08 a 27/08/2006

## SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA N.º 384/2006 DE 08/08/2006

**SERVIDOR:** Bárbara Andreza de Souza Balleiro, matrícula funcional n.º 54187574/1  
**VALOR:** R\$ 1.505,72 (mil quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
**Elemento de Despesa:** 339039-R\$500,00(quinzentos reais)-Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica  
**339030-R\$1.000,00(mil reais)- Material de Consumo**  
**339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 5,72(cinco reais e setenta e dois centavos)**  
**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 60(sessenta) dias a contar do recebimento  
**DATA:** 08/08/2006

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 368/2006 DE 08/08/2006

**SERVIDOR:** Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional n.º 54187279/1 e Ana Paula Correa Cruz, matrícula funcional n.º 54185850/1  
**DIÁRIA:** 04 (quatro) diárias  
**DESTINO:** Terra Alta, Curuçá e Marapanim  
**OBJETIVO:** A serviço do Programa Banco do Cidadão  
**PERÍODO:** 14/08 a 18/08/2006

## SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA N.º 369/2006 DE 08/08/2006

**SERVIDOR:** Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional n.º 54187279/1  
**VALOR:** R\$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
**Elemento de Despesa:** 339030-R\$300,00(trezentos reais)-Material de Consumo

**339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 1,14(um real e quatorze centavos)**  
**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 60(sessenta) dias a contar do recebimento  
**DATA:** 08/08/2006

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 380/2006 DE 08/08/2006

**SERVIDOR:** Edilson César Boução, matrícula funcional n.º 54187294/1, Ivo César Costa Alencar, matrícula funcional n.º 54187277/1 e Ronaldo Farias Torres, matrícula funcional n.º 58732774/1  
**DIÁRIA:** 13 (treze) diárias  
**DESTINO:** Tailândia, Colômbia e Breu Branco  
**OBJETIVO:** A serviço do Programa Banco do Cidadão  
**PERÍODO:** 14/08 a 27/08/2006

## SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA N.º 381/2006 DE 08/08/2006

**SERVIDOR:** Edilson César Boução, matrícula funcional n.º 54187294/1  
**VALOR:** R\$ 602,29 (seiscientos e dois reais e vinte e nove centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
**Elemento de Despesa:** 339030-R\$600,00(seiscientos reais)-Material de Consumo  
**339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 2,29(dois reais e vinte e nove centavos)**  
**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 60(sessenta) dias a contar do recebimento  
**DATA:** 08/08/2006

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 371/2006 DE 08/08/2006

**SERVIDOR:** Marcos Oliveira e Silva, matrícula funcional n.º 54185846/1 e Leandro Santos Tamer, matrícula funcional n.º 54186047/1  
**DIÁRIA:** 13 (treze) diárias  
**DESTINO:** Conceição do Araguaia, Redenção e Rio Maria  
**OBJETIVO:** A serviço do Programa Banco do Cidadão  
**PERÍODO:** 14/08 a 27/08/2006

## SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA N.º 372/2006 DE 08/08/2006

**SERVIDOR:** Marcos Oliveira Silva, matrícula funcional n.º 54185846/1  
**VALOR:** R\$ 2.509,54 (dois mil quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
**Elemento de Despesa:** 339039-R\$1.000,00(mil reais)-Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica  
**339030-R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)- Material de Consumo**  
**339047- Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 9,54(nove reais e cinquenta e quatro centavos)**  
**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 60(sessenta) dias a contar do recebimento  
**DATA:** 08/08/2006

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 379/2006 DE 09/08/2006

**SERVIDOR:** Raimundo Cardoso da Costa, matrícula funcional n.º 54190009/1  
**DIÁRIA:** 13 (treze) diárias  
**DESTINO:** Augusto Correa, Tracuateua e Vizeu  
**OBJETIVO:** conduzir agentes a serviço do Programa Banco do Cidadão  
**PERÍODO:** 14/08 a 27/08/2006

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 385/2006 DE 09/08/2006

**SERVIDOR:** Nelson Fernando Matos Soares, matrícula funcional n.º 54187289/1  
**DIÁRIA:** 13 (treze) diárias  
**DESTINO:** Rondom, Abel Figueiredo, Ulianópolis e Paragominas  
**OBJETIVO:** conduzir agentes a serviço do Programa Banco do Cidadão  
**PERÍODO:** 14/08 a 27/08/2006

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 370/2006 DE 09/08/2006

**SERVIDOR:** Luiz Fernando Lima Alencar, matrícula funcional n.º 54187289/1  
**DIÁRIA:** 04 (quatro) diárias  
**DESTINO:** Terra Alta, Curuçá e Marapanim  
**OBJETIVO:** conduzir agentes a serviço do Programa Banco do Cidadão  
**PERÍODO:** 04/08 a 18/08/2006

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 365/2006 DE 09/08/2006

**SERVIDOR:** José Maria Boulhosa Tavares, matrícula funcional n.º 54185847/1

**DIÁRIA:** 05 (cinco) diárias  
**DESTINO:** Marabá  
**OBJETIVO:** conduzir agentes a serviço do Programa Banco do Cidadão  
**PERÍODO:** 14/08 a 19/08/2006

## DIÁRIA

PORTARIA N.º 376/2006 DE 09/08/2006

**SERVIDOR:** José Dorado Rocá, matrícula funcional n.º 54189801/1  
**DIÁRIA:** 13 (treze) diárias  
**DESTINO:** Mojú, Barcarena, Abaetetuba e Igarapé-Mirim  
**OBJETIVO:** conduzir agentes a serviço do Programa Banco do Cidadão  
**PERÍODO:** 14/08 a 27/08/2006

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

## PREGÃO N.º 023/2006-PRESENCIAL

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, conforme as especificações e condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.  
**DATA:** 24/08/2006 **HORA:** 10:00 Horas  
**LOCAL:** Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - Ed. BANPARÁ, 2º Andar, Centro - Belém/PA.  
**QBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.  
Vera Morgado  
Pregoeira

## PREGÃO N.º 024/2006- PRESENCIAL

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de Móveis, conforme especificações e condições estabelecidas no ANEXO I do Edital.  
**DATA:** 29/08/2006 **HORA:** 10:00 Horas  
**LOCAL:** Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - Ed. BANPARÁ, 2º Andar, Centro - Belém/PA.  
**QBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.  
Vera Morgado  
Pregoeira

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 01

N.º do Contrato: 034/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do equipamento da marca RTA, modelo SUNBR Potência 60 KVA. N/S. NC006.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-2.800,00 mensais  
Modalidade de Licitação: Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93.  
Partes: Banco do Estado do Pará S.A e RTA - Rede de Tecnologia Avançada Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.  
Valor: R\$ R\$-2.839,05 estimado mensal.  
Data da Assinatura: 02/08/2006  
Vigência do Aditamento: 04/08/2006 a 03/08/2007  
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios  
Fonte de Recurso: Própria  
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro  
Aditivos Anteriores: 0  
Endereço do Contratado: Rua Dom Aguirre, 515, Pq. Industrial Taquaral - CEP: 04671-245 - São Paulo/SP.  
Data da Publicação: 10/08/2005

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º da Dispensa: 25/2006

Partes: Banco do Estado do Pará S.A e ABDE - Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento,  
Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de Investimentos Financeiros na Administração de Recursos de Terceiros



Valor: R\$ Parte fixa de R\$-11.000,00 (onze mil reais) mensal + Parte variável de até R\$-43.312,50 (quarenta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) mensal,  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 07/08/2006  
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº da Dispensa: 26/2006

Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Amazônia Celular S.A.  
Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel através de planos corporativos.  
Valor: R\$ R\$-6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais) mensais.  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 07/08/2006  
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

**COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO**

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 261/2006-GRES**

Conceder diárias aos funcionários:  
NOME: Conceição Silva da Silva, matrícula nº 5080525/1  
DESTINO: Vitória-ES  
OBJETIVO: Participar como Interlocutora na 5ª Reunião de Avaliação e Planejamento do Programa de Regionalização de Turismo.  
PERÍODO: 15 a 21/08/2006 (07 diárias)

**PORTARIA Nº 270/2006-GRES**

NOME: Daniel Silva Alves da Silva, matrícula nº 5847150/1  
DESTINO: Mojú-PA  
OBJETIVO: Realizar visita técnica ao empreendimento Turisparque..  
PERÍODO: 07/08/2006 (1/2 diária)

**PORTARIA Nº 269/2006-GRES**

NOME: José Cecim Rasy Filho, matrícula nº 5752027/3  
DESTINO: Salinópolis-PA  
OBJETIVO: Acompanhamento da manutenção da orla do Maçarico.  
PERÍODO: 04 a 05/08/2006 (01 1/2 diária)

**ANUÊNIO**

**PORTARIA Nº 268/2006-GRES**

Conceder a partir de AGOSTO/2006, ao servidor abaixo relacionado, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço-ANUÊNIO:

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	COTA(%)
01	Edilson do Nascimento Modesto	54195613/1	19/04/2006	07%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de agosto de 2006

ADENAUER GÓES

Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA**

Secretário: Daniel Nunes Lopes  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 543 /2006**

Daniel Nunes Lopes, Secretário Executivo de Agricultura, Destino: Tucuruí/PA, Obj: Entrega de fábrica de gelo a Colônia de Pescadores, visitar Comunidades de Pequenos Produtores com Projetos em parceria c/a SAGRI e Prefeitura Municipal. Período: 11 à 14/08/2006, no Valor de: R\$-367,50 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

**PORTARIA Nº 544 /2006**

Arlindo Lima Paiva, Motorista, Destino: Tucuruí/PA, Obj: Conduzir o Sr. Secretário na entrega de fábrica de gelo a Colônia de Pescadores, visitar Comunidades de Pequenos Produtores com Projetos em parceria c/a SAGRI e Prefeitura Municipal. Período: 11 à 14/08/2006, no Valor de: R\$-367,50 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

**PORTARIA DE SUPRIMENTO**

**PORTARIA Nº 160/2006**

Berdardino Evangelista Alves Gonçalves, assist. téc. adm., obj: para ocorrer com despesas na GEMST - Gerência Executiva de Manutenção e Segurança, nat/desp: 3390-30/36/39, valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**PORTARIA Nº 169/2006**

Orlando Palheta Lobato, Gerente da Pesca, obj: ocorrer com despesas de aquisição de material de consumo (combustível) em viagem para Peixe Boi e Augusto Correa, nat/desp: 3390/30, valor: R\$ 100,00 (cem reais).

**PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 545/2006**

José Aldair da Silva Pinheiro, motorista, destino: Peixe-Boi e Augusto Correa, obj: conduzir o Gerente da Pesca aos referidos Municípios, período: 10 a 12/08/2006, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

**PORTARIA Nº 546/2006**

Orlando Palheta Lobato, Gerente da Pesca, destino: Peixe-Boi e Augusto Correa, obj: participar de reunião sobre o ordenamento pesqueiro do Rio Peixe-Boi e participar de reunião sobre a organização associativista dos pescadores, período: 10 a 12/08/2006, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

**EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO  
(SECMA)**

**CONVÊNIO Nº 007/2006**

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM - E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SECMA, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM - E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SECMA.  
VIGÊNCIA: (01) UM ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.  
FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2006  
ASSINATURAS: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, EDILSON OLIVEIRA PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E FIDELIS JUNIOR MARTINS DA PAIXÃO - SECRETÁRIO DA SECMA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
Nº do Termo Aditivo: 002

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UFP/FADESP Nº 004/2006  
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Objeto do Convênio: Apoiar financeiramente a realização do evento "Simpósio Regional Seca na Amazônia: Implicações Ambientais e Sócio-Econômicas"

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFP/FADESP Nº 004/2006 até 31 de outubro de 2006.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 31/07/2006

Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 31/10/2006

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recursos ou Contratos: FONTE 022

Ordenador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

Aditivos Anteriores: 001

**PORTARIA Nº 481/2006 - GAB/SECTAM DE 09/08/2006**

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
-HELIANE COSTA ESTEVES - 2013827/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 1.200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 09/08/2006

**PORTARIA Nº 482/2006 - GAB/SECTAM DE 09/08/2006**

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

RESOLVE:

SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº 476/2006-GAB/SECTAM DE 08/08/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.742 DE 09/08/2006, QUE SE REFERE À VIAGEM AO MUNICÍPIO DE COLARES/PA, NOS DIAS 10 E 11/08/2006, O SERVIDOR FERNANDO MESQUITA RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 5620430/1, PELO SERVIDOR JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 0086193/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 09 AGOSTO DE 2006

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

**PORTARIA Nº 483/2006 - GAB/SECTAM DE 09/08/2006**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-LUIZ PINTO DE OLIVEIRA - 5804230/3

LOCAL: ALTAMIRA / PA

PERÍODO: 12 A 13/08/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A ESTA SECRETARIA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 014/2006

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM E A EMPRESA IAECY GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE MEIOS BIÓTICOS E ABIÓTICOS DA CRIAÇÃO DA FLORESTA ESTADUAL E DE UMA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL

Vigência: 07/08/2006 a 15/09/2006

Valor: R\$ R\$ 7.580,00 (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

Dotação Orçamentária: 27101.18.541.1042.2836 ELEMENTO 339035.

Fonte de Recurso: 016

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 07/08/2006

Ordenador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

Endereço do Contratado: TRAV. TRINTA E UM DE MARÇO, 260 - ANEXO B - MÉDICI, BENEVIDES/PA, CEP: 68.795-000

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Ramiro Jaime Bentes  
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

**PORTARIA Nº 140 DE 08 DE AGOSTO DE 2006**

ALTERAR de acordo com o art.131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 25%, a contar de 01.07.2006.



Id. Funcional Nome  
5196850/3 Francisco Luna Toledo

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 006/2006

Nº do Contrato: 004/2001

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) elevador da marca Otis localizado na sede da SEICOM.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 296,68 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Modalidade de Licitação: Inexigível, art. 25 da Lei 8666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Elevadores Otis Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O aditamento das cláusulas III - Do Valor e X - Parágrafo Único - Do Prazo, do contrato originário.

Valor: R\$ R\$ 450,82 (quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Data da Assinatura: 01/08/2006

Vigência do Aditamento: 02/08/2006 a 02/08/2007

Dotação Orçamentária: 24101 22 122 0125 4534 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes - Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

Aditivos Anteriores: 1º de 20/09/2002 altera o valor para R\$ 331,58 mensal; 2º de 02/08/2003 prorroga; 3º de 13/01/2004 altera a dotação orçamentária; 4º de 21/10/2004 altera o valor para R\$ 372,59 mensal; 5º de 18/07/2005 altera o valor para R\$ 409,84 mensal e prorroga.

Endereço do Contratado: Rua Cônego Jerônimo Pimentel nº 918, CEP: 66055-000.

Data da Publicação: 10/08/2006

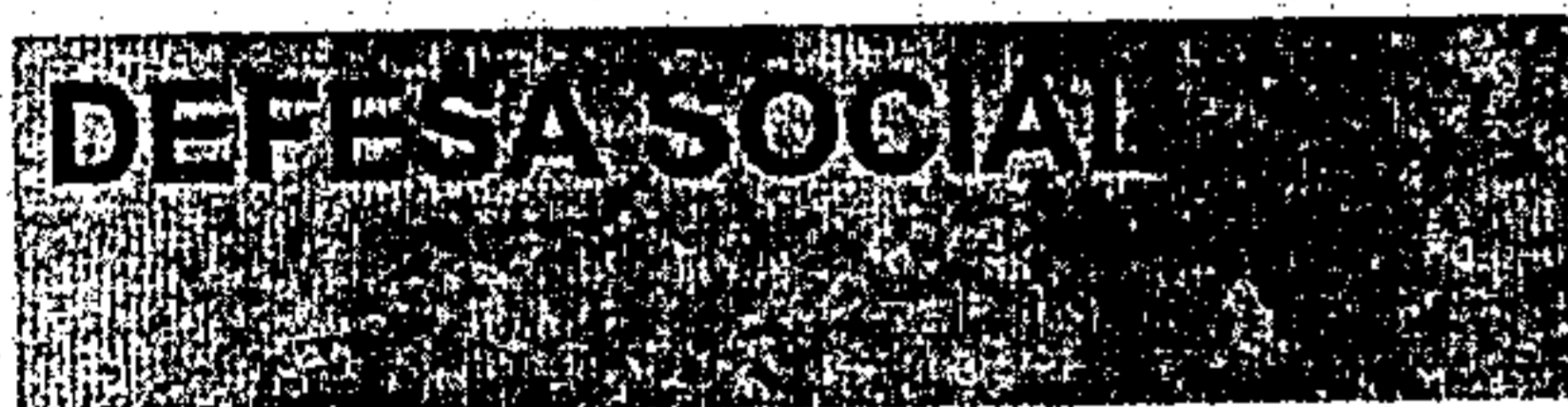
## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº141 DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO COSTA DO ROSÁRIO;  
MÁTRICULA: 5057558/3,

CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Portaria/DISEG

PERÍODO: 60 (sessenta) dias, de 03/07/2006 a 31/08/2006.

CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Director: Joaquim Batista Freitas de Araújo  
Roujola do Manguirão S/N - (91) 3279-4272/4273

## PORTARIA PROCESSO DISCIPLINAR

PORT. Nº 068 / 2006 - GAB D.G - CPC "RC" 08/08/2006

O Diretor Geral do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Dr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 177, incisos II, III, IV, IX, alínea "b" e 178, inciso IX, todos da Lei 5.810/94 - RJU, CONSIDERANDO: O relatório de conclusão da C.P.D. nº 001/06, instaurado pela PORTARIA Nº 001/06 - GAB CPC "RC", de 16/03/06, e parecer jurídico, a qual apurou as faltas funcionais do servidor LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, que concluiu pela autoria dos fatos imputados ao servidor acima, prevista nos artigos 177, incisos II, III, IV, IX, alínea "b" e 178, inciso IX, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU. RESOLVE: I - Acatar em parte a sugestão da C.P.A.D. nº 001/06, e aplica ao servidor LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA a penalidade de suspensão de 35 (trinta e cinco), nos termos do artigo 189 da Lei. Nº 5.810/95 - RJU; II - Encaminhar os autos ao Sr. Gov. do Estado para que aplique a penalidade. Registre-se, Publique-se, Belém, 08/08/2006.

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo  
Trav. Padre Prudente; 154 - (91) 3084-2700

## PORTARIA Nº 01016/06 DP G DE 04/08/06

Transferir o período de gozo de férias a Defensora Pública Vera Lúcia da Silva Marques, matrícula nº3084639/1, lotada na Diretoria Metropolitana, concedido através da PORTARIA Nº 0855/06 DP-G, de 21/06/06, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozar 15 dias no período de 02/08/06 a 16/08/06.

## PORTARIA Nº 01017/06 DP G DE 02/08/06

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº52814821, lotado na Diretoria do Interior.  
II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 900,00 (novecentos reais) e destina-se a atender despesas emergenciais do PEPDDH no Município de Tucuruí e Moju.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298-006

339030 - Consumo - R\$ 700,00

339036 - Pessoa Física - R\$ 200,00

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

## PORTARIA Nº 01018/06 DP G DE 02/08/06

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº52814821, lotado na Diretoria do Interior.  
II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e destina-se a atender despesas emergenciais com viagem aos Municípios de Altamira e Xingú, da Equipe de Coordenação Nacional do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298-006

339030 - Consumo - R\$ 100,00

339033 - Pass. C/ Locomoção - R\$ 150,00

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

## PORTARIA Nº 01019/06 DP G DE 02/08/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298-006, para deslocar-se a Altamira e Xingú, com objetivo de tratar de assuntos relacionados à Coordenação Nacional do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
José Eduardo de O. Pimentel	Capitão-PM	03 a 04/08/06	2
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensora Pública	03 a 04/08/06	2

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Nádia Maria Bentes	Defensora Pública	07 a 09/08/06	3
Sabino Glória Miranda	Motorista	07 a 09/08/06	3

## PORTARIA Nº 01023/06 DP G DE 02/08/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 4262, para deslocar-se a Barcarena, com o objetivo de atuar no Projeto Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	QTD
Gledson Antonio N. Diniz	Defensor Público	12
Heliana Denise da S. Sena	Defensora Pública	12

PERÍODO: 07 e 08/10 e 11/14,15,16,17/22,23,24,25/08 de 2006

## PORTARIA Nº 01024/06 DP G DE 07/08/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor Público Antônio Eduardo Pereira, matrícula nº 759988/1, lotado no Centro de Estudos elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 07 a 10/08/06, para deslocar-se a Tomé Açú, com objetivo de dar suporte técnico a Defensoria Pública que irá ministrar o curso Mover.

## PORTARIA Nº 01025/06 DP G DE 25/07/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Manuel Figueiredo Neto, matrícula nº 3083896/1, lotado na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 31/07 a 03/08/06, para deslocar-se a Capanema, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

## PORTARIA Nº 01026/06 DP G DE 24/07/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Wander Lima de Souza, matrícula nº3084795-010, lotado na Corregedoria elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 28/07/06, para deslocar-se a Igarapé Miri, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

## PORTARIA Nº 01027/06 DP G DE 24/07/06

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria Dinair Soares de Oliveira, matrícula nº 5135699/1, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 28/07/06, para deslocar-se a Santa Izabel, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

## PORTARIA Nº 01029/06 DP G DE 07/08/06

I - Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Nádia Maria Bentes, matrícula nº 5289670/4, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 230,92 (duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos), para subrir necessidades com Consumo diversos e despesas de locomoção no município de Tomé Açú, onde irá acontecer o programa Mover.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298

339030 -Consumo - R\$ 200,00

339039 -Passagens e Desp. de Locomoção -30,00

339047 -P. Jurídica - R\$0,92

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:



**PORTARIA Nº 01032/06 DP G DE 19/07/06**

Conceder 02 (duas) diárias ao Auxiliar de Campo Lucivaldo Manoel Lopes, matrícula nº 2049805/1, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 20/07/06, para deslocar-se a Itaituba, com objetivo de prestar apoio administrativo.

**PORTARIA Nº 01033/06 DP G DE 19/07/06**

Conceder 05 (cinco) diárias ao Auxiliar Administrativo Josias Cardoso Godinho, matrícula nº 5857198/1, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 19 a 23/07/06, para deslocar-se a Itaituba, com objetivo de dar apoio operacional ao Defensor Ilinerante.

**PORTARIA Nº 01034/06 DP G DE 24/07/06**

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público César Augusto Assad, matrícula nº 3084698/1, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 24 a 28/07/06, para deslocar-se a Bonito, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

**PORTARIA Nº 01035/06 DP G DE 24/07/06**

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José das Graças de Oliveira, matrícula nº 5214599/1, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 25 a 28/07/06, para deslocar-se a São Domingos do Capim, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

**PORTARIA Nº 01036/06 DP G DE 24/07/06**

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Celeste dos Reis Gomes, matrícula nº 5215447/1, lotada na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 25 a 28/07/06, para deslocar-se a Mãe do Rio, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

**PORTARIA Nº 01037/06 DP G DE 24/07/06**

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Antônio Crispim Soares dos Santos, matrícula nº 3084833-1, lotado na Diretoria do Interior elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 25 a 28/07/06, para deslocar-se a Colares, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas-Itinerante.

**PORTARIA Nº 01028/06 DP G DE 25/07/06**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas no distrito de Mosqueiro nas áreas Cível e Penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Maria de Nazaré N. Elleris	Defensora Pública	24 a 28/07/06	3 1/2
Raimunda da Conceição S. Galvão	Datilógrafa	24 a 28/07/06	3 1/2

**DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Geral: Rosymary Neves Teixeira  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 010/04

**OBJETO DO CONTRATO:** A locação não residual do prédio situado a avenida Belém nº 56, bairro: Centro no Município de Tailândia/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 450,00 ( Quatrocentos e Cinquenta Reais) mensais

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 24, inciso X da Lei

Federal nº 8.666/93

**PARTES:** Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Senhora Maria da Conceição Brandão da Silva, CPF: 449.760.113-72

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Alterar a Cláusula Terceira: Da Vigência e Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária DATA DA ASSINATURA: 02/08/06

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** Início: 02/08/06 Término: 01/08/07

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administração nº 125, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Interiorização dos Serviços do DETRAN nº 4627, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534,

Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito nº 4694, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036

**FONTE DE RECURSO:** Estadual

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Rosymary Neves Teixeira

**ADITIVOS ANTERIORES**

1ª TA - 04/08/05 - Alterar a Cláusula Terceira: Da Vigência e Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

**PORTARIA nº 2016/2006-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

**CONSIDERANDO** que a Exma. Juíza de Direito Titular 1ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, determinou a Suspensão do Direito de Dirigir veículos automotores do Sr. GEONILSON DOS RAMOS BARBOSA NEGREIROS, até ulterior decisão.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **SUSPENDER** o Direito de Dirigir veículos automotores do condutor GEONILSON DOS RAMOS BARBOSA NEGREIROS, Rnº 00081690155, até ulterior determinação judicial;

Art. 2º - **RECOLHER** a Carteira Nacional de Habilitação do citado condutor, durante o prazo de Suspensão do Direito de Dirigir;

Art. 3º - **COMUNICAR** a presente decisão ao órgão executivo de Trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 08 de agosto de 2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

**INSTITUTO DE  
METROLOGIA DO PARÁ**

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel  
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

**ERRATA**

Referente a Portaria N. 189 de 04/07/2006 do IMEP

Onde lê-se: 3390.39 = R\$15,00

Leia-se: 3390,39 = R\$150,00

Belém, 09/08/2006

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha  
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1007/06-DGPC/OD/DA, DE 25/07/2006**

**RESOLVE:** I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - MARCELO ARAÚJO MALATO

MPC - VALBER RODRIGUES FIEL

Destino: Salinópolis

Período: 25 a 31/07/06

Nº Diárias: 07 (sete)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.055/06-DGPC/OD/DA, DE 27/07/2006**

**RESOLVE:** I - CANCELAR o pagamento de diárias a servidora EPC -

ANA CRISTINA DA SILVA MAIA, referente a PORTARIA Nº 1037/06-

DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

EPC - AIRLES DE NAZARÉ OLIVEIRA FRÖES

Destino: Algodão

Período: 28 a 30/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.056/06-DGPC/OD/DA, DE 27/07/2006**

**RESOLVE:** I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC -

CLÁUDIO SÉRGIO SIQUEIRA, referente a PORTARIA Nº 1042/06-

DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA

Destino: Mosqueiro

Período: 28 a 30/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.057/06-DGPC/OD/DA,  
DE 27/07/2006**

**RESOLVE:** I - CANCELAR o pagamento de diárias a servidora IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO, referente a PORTARIA Nº 1029/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC - RUY SALES MACEDO ALVES

Destino: Igarapé-Miri

Período: 28 a 30/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.058/06-DGPC/OD/DA,  
DE 27/07/2006**

**RESOLVE:** I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC - CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA, referente a PORTARIA Nº 1037/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC - SÉRGIO NONATO ARAÚJO DA LUZ

Destino: Algodão

Período: 28 a 30/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.059/06-DGPC/OD/DA,  
DE 27/07/2006**

**RESOLVE:** I - CANCELAR o pagamento de diárias a servidora IPC - SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO, referente a PORTARIA Nº 1053/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias a servidora:

IPC - WALLÉRIA DE NAZARETH T. E SOUZA

Destino: Soure

Período: 28 a 30/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.060/06-DGPC/OD/DA,  
DE 27/07/2006**

**RESOLVE:** I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor MPC - RUBENILSON DE SOUZA FREIRE, referente a PORTARIA Nº 1039/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

MPC - AURYMOR MENEZES DE MATOS

Destino: Vigia

Período: 28 a 30/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.061/06-DGPC/OD/DA,  
DE 27/07/2006**

**RESOLVE:** I - CANCELAR o pagamento de diárias a servidora IPC - MARIA OSMARINA TEIXEIRA SANTOS, referente a PORTARIA Nº 1040/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC - FRANCISCO QUEIROZ DE ALMEIDA

Destino: Vila de Beja

Período: 28 a 30/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.062/06-DGPC/OD/DA,  
DE 27/07/2006**

**RESOLVE:** I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor IPC - YNGO CESAR DE FARIA DUCK, referente a PORTARIA Nº 1041/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

IPC - FERNANDO STÉLLIO N. F. JÚNIOR

Destino: Salinópolis

Período: 28 a 30/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.086/06-DGPC/OD/DA,  
DE 02/08/2006**

**RESOLVE:** I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor PAP - LUIZ FERNANDO DILON REIS, referente a PORTARIA Nº 839/06-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

PAP - WILSON BARBOSA RANDEL

Destino: Salinópolis

Período: 07 a 09/07/2006

Nº Diárias: 03 (três)

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**



# Executivo

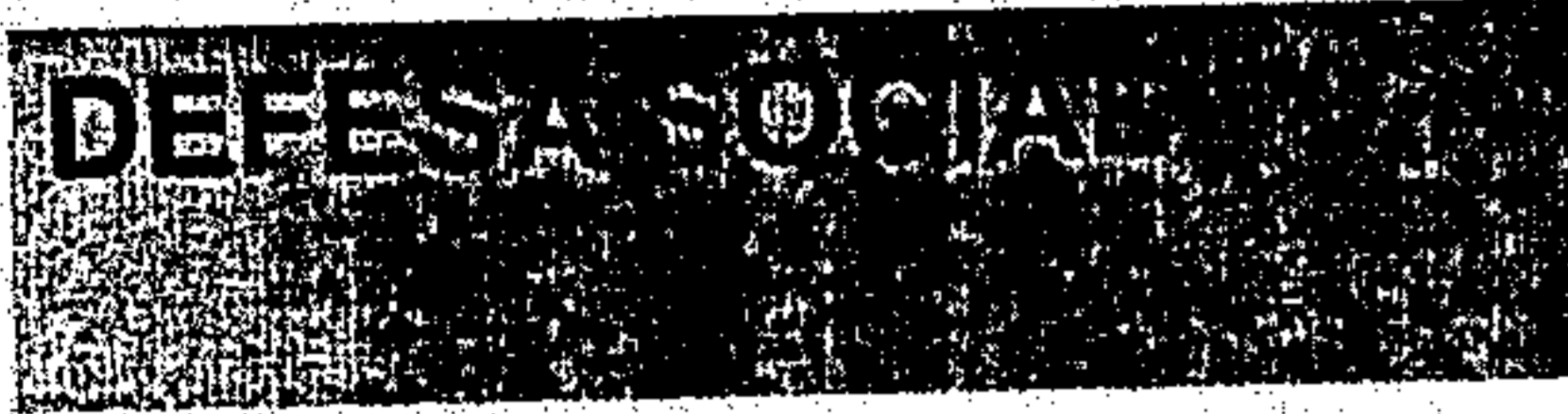
0385

CADERNO 2

Diário Oficial

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



## SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

### RESCISÃO CONVÊNIO

Nº do Convênio: nº 22/2006

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Carlório Perdígão -  
Serviços Notoriais e de Registro Único Ofício.  
Data da Assinatura: 02/05/2006  
Ordenador Responsável: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

### ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 054/2004-SEGUP

Nº do Termo Aditivo: 002/2006-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ n.º  
05.054.952/0001-01 e a Aliança Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n.º  
06.282.416/0001-26  
Onde se Lê: R\$ 26.766,08 (Vinte e Seis Mil, Seicentos e Sessenta e  
Seis Reais e Oito Centavos)  
Onde Leia-se: R\$ 26.073,96 (Vinte e Seis Mil, Setenta e Três Reais e  
Noventa e Sels Centavos)  
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 055/2006/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 035/2006/SUSIPE  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
(CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa M. dos Santos Brito  
Comércio Ltda (CNPJ nº 02.860.705/0001-04).  
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Lote 01: Medicamentos Básicos),  
para atender as necessidades da população carcerária do Sistema  
Penitenciário.  
Vigência: 04/08/2006 a 02/10/2006  
Valor: R\$ R\$ 76.900,00  
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 339030  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 04/08/2006  
Ordenador Responsável: Thaltes Costa Belo, Superintendente, em  
exercício.  
Endereço do Contratado: Conjunto Guajará I, WE-69, nº 1522, Coqueiro,  
Ananindeua/PA. CEP: 67133-700.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/2006/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 035/2006/SUSIPE  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
(CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa União Comercial Ltda (CNPJ  
nº 22.951.362/0001-09).  
Objeto: Aquisição de Material Técnico (Lote 02: Material Técnico), para  
atender as necessidades da população carcerária do Sistema  
Penitenciário.  
Vigência: 04/08/2006 a 02/10/2006  
Valor: R\$ R\$ 2.260,00  
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 339030  
Fonte de Recurso: EstadualForo: Belém/PA  
Data da Assinatura: 04/08/2006  
Ordenador Responsável: Thaltes Costa Belo, Superintendente, em  
exercício.  
Endereço do Contratado: Rua Presidente Tancredo Neves, nº 1576,  
Belém/PA. CEP 66.077-830

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 057/2006/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 035/2006/SUSIPE  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
(CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa Dental Doctor Ltda (CNPJ  
nº 04.038.784/0001-06).  
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Lote 03: Material Odontológico),  
para atender as necessidades da população carcerária do Sistema  
Penitenciário.  
Vigência: 04/08/2006 a 02/10/2006  
Valor: R\$ R\$ 3.110,00  
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 339030  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 04/08/2006  
Ordenador Responsável: Thaltes Costa Belo, Superintendente, em  
exercício.  
Endereço do Contratado: Rua Mendonça Furtado, nº 1328, Macapá/AP.  
CEP 68.906-350

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3173/2006-DAF/SUSIPE DE 08/08/2006

Nome: Eliane Belém Pinheiro

Valor: R\$ 501,90

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 500,00

339047/ Valor: R\$ 1,90

### PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA: 3208/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: HELDER DE SOUZA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: MARABÁ

Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Período: 29/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3209/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: MAX ALEXANDRE COSTA WANZELER

Cargo: VICE-DIRETOR

Origem: ABAETETUBA

Destino: BARCARENA

Período: 13/07/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3210/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: JOSÉ LUIZ DA COSTA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ABAETETUBA

Destino: BARCARENA

Período: 13/07/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3211/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: PARAGOMINAS

Destino: BELÉM

Período: 08/07/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3212/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: PARAGOMINAS

Destino: BELÉM

Período: 08/07/2006

Nº Diária: 1

PORTARIA: 3192/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: GILSON MOREIRA ANGELIM

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: CAPANEMA

Período: 21/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3193/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA

Cargo: MOTORISTA  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: CAPANEMA  
Período: 21/07/2006  
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3194/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS

Cargo: MOTORISTA

Origem: BRAGANÇA

Destino: CAPANEMA

Período: 26/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3195/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: ANTONIO CARLOS DE MATOS COSTA

Cargo: AG. PENITENCIÁRIO

Origem: AMERICANO

Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Período: 31/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3196/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: IZAQUE SILVA SAMPAIO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 21/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3197/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: EDIVALDO DA COSTA BRITO

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: BRAGANÇA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 21/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3198/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: LUIZ CARLOS GONÇALVES FERNANDES

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 21/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3199/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: CARLOS SAMUEL PEREIRA DE ARAUJO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: SANTA IZABEL

Período: 21/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3200/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: LUIZ CARLOS REIS CARVALHO

Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 18/07/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3201/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: HENDEL RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 10/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3202/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: HENDEL RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 24/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3203/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: LUIZ CARLOS REIS CARVALHO

Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM

Origem: CAPANEMA

Destino: BRAGANÇA

Período: 24/06/2006

Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3204/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: HENDEL RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO



Origem: CAPANEMA  
Destino: BRAGANÇA  
Período: 24/06/2006  
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3191/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: EDIVALDO DA COSTA BRITO  
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: CAPANEMA  
Período: 26/06/2006  
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3205/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: IZAQUE SILVA SAMPAIO  
Cargo: AG. PRISIONAL  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: CAPANEMA  
Período: 26/06/2006  
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3206/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO  
Cargo: AG. PRISIONAL  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 21/07/2006  
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3207/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: SANTA IZABEL  
Período: 21/07/2006  
Nº Diária: 1/2

PORTARIA: 3166/06, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

Nome: RAIMUNDO RODRIGUES MENDES  
Cargo: AG. PRISIONAL  
Origem: TUCURUÍ  
Destino: AMERICANO  
Período: 15/07/2006  
Diária: 1

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº do Convênio: 13/2006

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ Nº 05.929.042/0001-25) e Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás (CNPJ nº 84.139.633/0001-75)  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia do Município de Eldorado dos Carajás  
Vigência: 02/08/2006 a 01/08/2007  
Valor: R\$ estimado de R\$17.280,00  
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280-334039  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 02/08/2006  
Ordenador Responsável: Thaltes Costa Belo/Superintendente, em exercício  
Responsável pela Entidade Recibedora dos Recursos: João de Castro Barreto/Prefeito  
Endereço das Partes: SUSIPE: Rua 28 de Setembro, 339, Centro, CEP 66010-100, Belém/PA/Prefeitura: Rua da Rodoviária, nº 30, Km 02, CEP 68.524-000, Eldorado dos Carajás/PA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº do Convênio: 14/2006

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ Nº 05.929.042/0001-25) e Paróquia de São João Batista (CNPJ Nº 04.882.130/0008-22)  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia do Município de Jacundá  
Vigência: 02/08/2006 a 01/08/2007  
Valor: R\$ estimado de R\$34.560,00  
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280-335039  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 02/08/2006  
Ordenador Responsável: Thaltes Costa Belo/Superintendente, em exercício  
Responsável pela Entidade Recibedora dos Recursos: Adelmo Cagliari/Pároco  
Endereço das Partes: SUSIPE: Rua 28 de Setembro, 339, Centro, CEP 66010-100, Belém/PA./Paróquia: Rua 13 de Maio, nº 141, Centro, CEP 68.590-000, Jacundá/PA.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº do Convênio: 15/2006

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ Nº 05.929.042/0001-25) e Associação Intermunicipal dos Idosos,

Pensionistas e Aposentados das Zonas Bragantina, Estrada e Salgado (CNPJ nº 34.821.959/0001-00)  
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia do Município de Castanhal  
Vigência: 02/08/2006 a 01/08/2007  
Valor: R\$ Estimado de R\$ 449.280,00  
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280-335039  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 02/08/2006  
Ordenador Responsável: Thaltes Costa Belo/Superintendente, em exercício  
Responsável pela Entidade Recibedora dos Recursos: Bernadette Nascimento de Queiroz/Presidente  
Endereço das Partes: SUSIPE: Rua 28 de Setembro, 339, Centro, CEP 66010-100, Belém/PA./Associação: Rua Senador Lemos, nº 63, Centro, CEP 68.742-005, Castanhal/PA.



## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

#### ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 012/03 - 026/06

Partes: Fundação Carlos Gomes e Floraplac Industrial LTDA  
Onde se Lê: Data da assinatura: 31/08/2006  
Onde se Lê: 31/07/2006  
Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hantmann Coimbra  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 310 DE 20 DE JULHO DE 2006

Pregoeira:  
Lena Silva de Albuquerque Marçal, matrícula nº 5237599/1  
Apoio:  
Luziane Costa Borges Limão, matrícula nº 54182443/1  
Motivo: licitação de pregoão nº 007/06 - CPL/FCPTN, para aquisição de serviços de transporte ônibus executivo, a fim de atender as necessidades desta Fundação.

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias  
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

#### PORTARIAS DE DIÁRIAS

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
Conceder diárias conforme abaixo discriminado:  
**PORTARIA Nº 427/2006 DE 08.08.2006.**

NOME: Cid Sadala Valente  
CPF: 12694886272  
MATRÍCULA: 54196955  
CARGO: Motorista  
LOCALIDADE: Mosqueiro  
PERÍODO: 10.08.2006.  
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária  
OBJETIVO: a serviço de motorista para transportar o equipamento utilizado na produção do IV Festival Cultura de Verão 2006.

**PORTARIA Nº 428/2006 DE 08.08.2006**

NOME: Alex José da Costa Miranda  
CPF: 8083933234  
MATRÍCULA: 54197000  
CARGO: Aux. de Serv. Operacionais

LOCALIDADE: Soure  
PERÍODO: 26 à 30.07.2006.  
QUANT. DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diárias  
OBJETIVO: a serviço operacional na produção do IV Festival Cultura de Verão 2006.  
Ney Messias Junior  
Presidente

#### PORTARIA Nº 431

PORTARIA Nº 431/2006 DE 09.08. 2006.

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Circular nº 002/2006 - GAB/EGPA.  
**RESOLVE:**  
1º - Designar as servidoras Marilce Angela Batista Rodrigues e Francisca Linete Albuquerque da Silva, titular e suplente respectivamente, para representarem a Fundação de Telecomunicações do Pará - funtelpa, junto a Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, na condição de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC'S.  
2º - Que a presente Portaria entre em vigor a data de sua assinatura.  
Ney Messias Junior  
Presidente

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Magalhães Barata, 830 - (91) 4009-8718

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO

Nº do Convênio: 035/05

Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO DA PAZ  
Objeto do Convênio: Recursos financeiros, a título de contribuição, visando apoiar a aquisição de instrumentos de percussão e sopro para serem utilizados pela Orquestra Sinfônica do Teatro da Paz.  
Valor do Convênio Original: R\$ 185.000,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo  
Valor do Aditamento: R\$ .....  
Data da Assinatura: 03/08/2006  
Vigência do Aditamento: 03/08/2006 a 03/04/2007  
Dotação Orçamentária: .....  
Fonte de Recursos ou Contratos: Belém  
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
Aditivos Anteriores: PRIMEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Nº do Convênio: 033/05

Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO DA PAZ  
Objeto do Convênio: Repasse de recursos financeiros, a título de Contribuição, visando apoiar a realização da gravação, prensagem e emissão do ISRC, bem como a confecção de encartes para 04 (quatro) CDs, que terão como tema as produções musicais desenvolvidas no Teatro  
Valor do Convênio Original: R\$ 80.000,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo  
Valor do Aditamento: R\$ .....  
Data da Assinatura: 04/08/2006  
Vigência do Aditamento: 04/08/2006 a 04/04/2007  
Dotação Orçamentária: .....  
Fonte de Recursos ou Contratos: Belém  
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
Aditivos Anteriores: .....

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Nº do Convênio: 032/05

Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO DA PAZ  
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre a ASSOCIAÇÃO e a SECULT, objetivando o repasse de recursos financeiros, a título de Contribuição, visando apoiar a realização da obra literária que irá contar a história do Teatro da Paz.  
Valor do Convênio Original: R\$ 339.500,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo  
Valor do Aditamento: R\$ .....  
Data da Assinatura: 03/08/2006  
Vigência do Aditamento: 03/08/2006 a 03/04/2007  
Dotação Orçamentária: .....  
Fonte de Recursos ou Contratos: Belém  
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves  
Aditivos Anteriores: .....



**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO**Secretário: Paulo Fernando Machado  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3240-5802**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - SALE/DAM  
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 169/2006 - SALE**Nome: ELINOR CLEMENTINA DO SOCORRO SOUZA DE VILHENA  
Cargo/Função: Professora / Mat: 5550505-1  
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais).  
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.**PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 168/2006 - SALE**Nome: JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO  
Cargo/Função: Professor / Mat: 448877-1  
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais).  
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.**PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 178/2006 - SALE**Nome: JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO  
Cargo/Função: Professor / Mat: 448877-1  
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais).  
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.**PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 170/2006 - SALE**Nome: JOSÉ MARIA TAVARES DE SOUZA  
Cargo/Função: Professor / Mat: 187747-1  
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais).  
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.**PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 092/2006 - DAFI**Nome: ANTONIO EDSON FARIAS DA ROCHA  
Cargo/Função: Assessor de Planejamento / Mat: 5314097-1  
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Pessoa Física, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais).  
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.**PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 093/2006 - DAFI**Nome: ANTONIO EDSON FARIAS DA ROCHA  
Cargo/Função: Assessor de Planejamento / Mat: 5314097-1  
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais).  
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº do Termo Aditivo: 1º  
Nº do Contrato: 211/2006Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola  
Valor do Contrato Original: R\$ 2.790.690,00  
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006  
Partes: Seduc/Empresa Service Itororó Ltda  
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando aditamento do contrato original, Justificado pelo crescimento de uma escola.  
Valor: R\$ 2.922.148,40

Data da Assinatura: 01/08/2006

Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 20/07/2007

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, nº 2121 Guamá

Data da Publicação: 10/08/2006

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**Contratante: Seduc  
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.  
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.

013/2005 Carlos Roberto Rego de Andrade, OE/2006.(001).

Produto,

1609.Ação:44955.

Códigos: 16.101.12.122.

1097.4112.3390.36

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/08/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO CRI/DIN****PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.027/2006/CR/DIN**Nome: MÁRIO SÉRGIO DA SILVA VASCONCELLOS  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA nº 10.448-D  
Objeto: Fiscalizar obras civis de Reforma das EEEM Giovanni Emml e EEEM Antonio Lemos, no município de Santa Izabel do Pará.  
Tomada de Preços nº 005/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 104 e 102/2006**PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.026/2006/CR/DIN**Nome: CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA nº 10.299-D  
Objeto: Fiscalizar obras civis de Reforma na EEEM Francisco Nobre de Almeida, no município de Monte Alegre.  
Tomada de Preços nº 028/2005-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 057/2006**PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.025/2006/CR/DIN**Nome: CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA nº 10.299-D  
Objeto: Fiscalizar obras civis de Construção do protótipo 06 (Lab. de Informática) na EEEM Rodrigues Santos, no município de Santarém.  
Tomada de Preços nº 044/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 013/2006**PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.024/2006/CR/DIN**Nome: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA nº 8.646-D  
Objeto: Fiscalizar obras civis de Construção do protótipo 01 (Lab. Multidisciplinar, Informática, Biblioteca e Sala de Vídeo) na EEEM Prof. Izaura Bala, no município de Mocajuba.  
Tomada de Preços nº 037/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 073/2006**PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.023/2006/CR/DIN**Nome: MÁRIO SÉRGIO DA SILVA VASCONCELLOS  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA nº 10.448-D  
Objeto: Fiscalizar obras civis de Construção de Escola profissionalizante, no município de Capanema.  
Tomada de Preços nº 025/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 071/2006**PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.022/2006/CR/DIN**Nome: MÁRIO SÉRGIO DA SILVA VASCONCELLOS  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA nº 10.448-D  
Objeto: Fiscalizar obras civis de Ampliação de 02 (duas) salas de aula e urbanização da Escola Nova, no município de Santarém Novo.  
Tomada de Preços nº 049/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 079/2006**EXTRATO DE APOSTILAMENTO E TERMO****ADITIVO AO CONTRATO**Contratante: Seduc  
Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.  
Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Contrato Nº Contratada Nova dotação orçamentária.

242/2005 Fundação de Telecomunicações OE/2006.(001).

do Pará Produto,

942.Ação:44015.

Códigos:

16.101.12.122.

0125.4534.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 14/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº CONTRATO: 112/2006-SEDUC

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da FADESP para implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional de Qualidade de Gestão voltada a Modernização da SEDUC.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 2.400.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2006

PARTES: Seduc/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa/FADESP

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: visando o acréscimo ao Contrato original.

VALOR: 39.000,00

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2006

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/08/2006 a 30/04/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00

FONTE DE RECURSO: 0,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dayse Ana Batista Santos

ADITIVOS ANTERIORES: 0,0

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Campus Universitário do

Guamá, s/n CEP: 66.000-000

**ERRATA DE PORTARIA-DIN/SALE****PORTARIA 401/2006-SALE/DIN**

Onde se lê 27 a 30/06/2006, leia-se 01 a 03/07/2006.

**PORTARIA 402/2006-SALE/DIN**

Onde se lê 27 a 30/06/2006, leia-se 01 a 03/07/2006.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - 315/2698/1746 E TORNAR****SEM EFEITO O EXTRATO DE TERMO****DE DOAÇÃO - 2227 E 2076/2006****Extrato de Termo de Doação****Nº do Termo: 1746/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 31.05.2006

Responsável/Donatário: Maria José Leal de Oliveira.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**Extrato de Termo de Doação****Nº do Termo: 2698/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 31.05.2006

Responsável/Donatário: Maria Joana Aires da Cruz.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**Extrato de Termo de Doação****Nº do Termo: 315/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Objeto: Projeto "Computador do Professor".

Prazo da doação: 31.05.2006 até 30.05.2009.

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 31.05.2006

Responsável/Donatário: Clarisse Alves de Almeida.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

**Tornar sem Efeito****Extrato de Convênio nº 2227/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Responsável/Donatário: Benice de Souza Favacho.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

Publicado no Diário Oficial nº 30.704 do dia 16.06.2006.

**Tornar sem Efeito****Extrato de Convênio nº 2076/2006**

Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos

professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".

Responsável/Donatário: Raimunda Guiomar Ferreira de Moura.

Ordenador responsável: Milton Frigo Macedo.

Publicado no Diário Oficial nº 30.690 do dia 26.05.2006.

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 224/2006**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 016/2006

Partes: Seduc/Empresa MSF Oliveira &amp; Cia Ltda-ME

Objeto: contratação de serviços de transporte escolar terrestre de alunos no município de Bragança.

Vigência: 02/08/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 68.696,40

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33 e Produto: 1290.

Ação: 49.024. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 02/08/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Av. Visconde do Rio Branco, nº 955 Bragança

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 227/2006**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 019/2006

Partes: Seduc/Empresa M.S.Cunha Silva -ME

Objeto: contratação de serviços de transporte escolar terrestre de alunos no município de Bragança.

Vigência: 02/08/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 14.305,20

Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33 e Produto: 1290. Ação: 49.024.

Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 02/08/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Travessa D, Pedro II, s/n, Bragança.



## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 229/2006

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 020/2006

Partes: Seduc/Empresa Raimundo Rosendo de Souza ME  
Objeto: contratação de serviços de transporte escolar terrestre de alunos no município de Bragança.  
Vigência: 02/08/2006 a 31/12/2006  
Valor: R\$ 38.671,20

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 76.524. Códigos: 16.101.12.362.1097.4107.3390.33 e Produto: 1290. Ação: 49.024. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33  
Fonte de Recurso: OE/2006(001)  
Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 02/08/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Av. Mário Nogueira, nº 348 Tracuateua/PA

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 226/2006

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 018/2006

Partes: Seduc/Empresa Reis Rodrigues & Rodrigues Ltda  
Objeto: contratação de serviços de transporte escolar terrestre de alunos no município de Bragança.  
Vigência: 02/08/2006 a 31/12/2006  
Valor: R\$ 78.757,20

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 76.524. Códigos: 16.101.12.362.1097.4107.3390.33 e Produto: 1290. Ação: 49.024. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33  
Fonte de Recurso: OE/2006(001)  
Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 02/08/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Rua Pinheiro Júnior, nº 170 Bragança.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 136/2006

Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos de informática.  
Valor do Contrato Original: R\$ 11.670,00  
Modalidade de Licitação: Pregão nº 019/2006-Promed,  
Partes: Seduc/Empresa V. Vasconcelos Moreira Informática,  
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando aditamento do contrato original.

Valor: R\$ 6.760,00

Data da Assinatura: 01/08/2006

Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 14/08/2006

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52

Fonte de Recurso: OE/2006 (001001711)

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 21/06/2006

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 10/08/2006

## ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO-

CONSELHO ESCOLAR - 038 E 101/2006

Errata de Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Nº do Convênio: 038/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF, Prof. João Renato Franco.  
Onde se lê: Vigência do Aditamento: 01.07. até 31.07.2006.  
Leia-se: Vigência do Aditamento: 01.07. até 15.08.2006.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Errata de Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Nº do Convênio: 101/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF, "Dr. Inibal Duarte".

Onde se lê: Vigência do Aditamento: 01.07. até 31.07.2006.

Leia-se: Vigência do Aditamento: 01.07. até 15.08.2006.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 135/2006

Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos de informática.  
Valor do Contrato Original: R\$ 609.999,75  
Modalidade de Licitação: Pregão nº 019/2006 Promed  
Partes: Seduc/Empresa Positivo Informática Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando aditamento do contrato original.

Valor: R\$ 4.747,08

Data da Assinatura: 01/08/2006

Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 14/08/2006

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52

Fonte de Recurso: OE/2006 (001001711)

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 21/06/2006

Endereço do Contratado: Avenida Cândido Hartmann, nº 1400 Curitiba/PA

Data da Publicação: 10/08/2006

## EXTRATO DE CONVÊNIO- CONSELHO ESCOLAR- EEEFM. DR.

MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA

Extrato de Convênio.

Nº do Convênio: 549/2006

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM, "Dr. Miguel de Santa Brígida".

Objeto: repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais escola (recuperação e pintura da estrutura metálica da cobertura da quadra) na referida escola.

Vigência: 08.08.2006 até 30.11.2006.

Valor: R\$- 84.705,47

Dotação orçamentária: Produto: 1207. Ação: 103.016.

Cód.: 16.101.12.362.1097.1270.4450.41.

Fonte de recurso: OE/2006 (001)

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 08.08.2006

Responsável pela Entidade: Elizeu de Castro Cruz.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 138/2006

Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos de informática.

Valor do Contrato Original: R\$ 9.299,92

Modalidade de Licitação: Pregão nº 019/2006-Promed

Partes: Seduc/Empresa Max-Fer Comercial Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o aditamento do contrato original.

Valor: R\$ 1.650,00

Data da Assinatura: 01/08/2006

Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 14/08/2006

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52

Fonte de Recurso: OE/2006(001001711)

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 21/06/2006

Endereço do Contratado: Rua Brigadeiro Tobias, nº 577 São Paulo/SP

Data da Publicação: 10/08/2006

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 086/2006

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 002/2006

Partes: Seduc/Empresa Wab Engenharia Ltda

Objeto: reforma da EEEFM Eunice Weaver, localizada no município de Belém/PA.

Vigência: 04/08/2006 a 01/12/2006

Valor: R\$ 147.723,29

Dotação Orçamentária: Ação: 96736. Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: 006.001582

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 04/08/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Endereço do Contratado: Tv. Perebeuf, nº 38 CEP 66.000-000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2006-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Execução de Obras Cíveis de REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO - SAEN e ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES - GTRAN, NA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/SEDUC, no município de BELÉM

EMPRESA

OFERTA DE PREÇOS (R\$)

M D CONSTRUTORA LTDA

135.150,98

PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Belém, 09 de agosto de 2006.

Aviso de Carta Convite

Nº da Carta Convite: 005/06-NLIC/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis do (Protótipo 06) REFORMA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA e (Protótipo 09) REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES da E.E.E.F.M. Ester Mouta, no município de Ponta de Pedra/PA

Data da Abertura: 22/08/2006

Horário: 09:00 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 07/08/2006

Ordenadora Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1207.1270.4490.51.

Belém, 10 de agosto de 2006.

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente

Aviso de Carta Convite

Nº da Carta Convite: 006/06-NLIC/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis de REFORMA DO PROTÓTIPO 04 e 07 (LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA) da E.E.E.F.M. DELGADO LEÃO, no município de Cachoeira do Arari/PA

Data da Abertura: 22/08/2006

Horário: 15:00 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 07/08/2006

Ordenadora Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1207.1270.4490.51.

Belém, 10 de agosto de 2006.

Glivandro Araújo da Silva

Presidente

Aviso de Carta Convite

Nº da Carta Convite: 007/06-NLIC/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis de REFORMA DO PROTÓTIPO 01 (LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E SALA DE VIDEO) E PROTÓTIPO 08 (RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES) da E.E.E.F.M. PRESIDENTE KENNEDY, no município de Maracanã/PA

Data da Abertura: 22/08/2006

Horário: 09:30 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 07/08/2006

Ordenadora Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1207.1270.4490.51.

Belém, 10 de agosto de 2006.

Glivandro Araújo da Silva

Presidente

Aviso de Carta Convite

Nº da Carta Convite: 010/06-NLIC/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis de REFORMA DO PROTÓTIPO 02 (LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA) E PROTÓTIPO 09 (QUADRA DE ESPORTES) na E.E.E.F.M. GERALDO PEREIRA, no município de TUCUMÃ/PA

Data da Abertura: 22/08/2006

Horário: 15:00 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 07/08/2006

Ordenadora Responsável: Dayse Ana Batista Santos

Dotação Orçamentária: 16.101.12.362.1097.1207.1270.4490.51.

Belém, 10 de agosto de 2006.

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente

## P O R T A R I A Nº 183/2006 - NLIC/SEDUC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, MAX MIGUEL PARDAL POSSAS e JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à CARTA CONVITE Nº 005/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - DESIGNAR MAURICIO RODRIGUES FREIRE JÚNIOR e PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO

Belém, 12 de julho de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC



QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2006

## PORTARIA Nº 185/2006 - NLIC/SEDUC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, CEZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA e JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à CARTA CONVITE Nº 006/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - DESIGNAR MAURICIO RODRIGUES FREIRE JÚNIOR e ARICLES MATOS BATISTA FILHO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO  
Belém, 27 de julho de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

## PORTARIA Nº 189/2006 - NLIC/SEDUC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, MAX MIGUEL PARDAL POSSAS e JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à CARTA CONVITE Nº 007/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - DESIGNAR MAURICIO RODRIGUES FREIRE JÚNIOR e ARNALDO EIJO MOTOKI para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO  
Belém, 27 de julho de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

## PORTARIA Nº 200/2006 - NLIC/SEDUC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, MARIA CAROLINA PRADO DE MELO e ANDRÉ LUIZ COSTA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente à CARTA CONVITE Nº 010/2006-NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - DESIGNAR ARNALDO EIJO MOTOKI e BRENDA NEVES RODRIGUES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO  
Belém, 27 de julho de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

## EXTRATO PORTARIA DIÁRIAS/2006

## PORTARIA DIÁRIA Nº 364/2006 - SAEN

Nome: Jalme Roberto da Silva Ramos

Mat: 291439-2

Cargo/Função: Técnico

Destino: Marabá

Período: 15 a 18/08/2006

Objeto: a efetuar acompanhamento a equipe do Ministério da Educação, Projeto Alvorada em vista de monitoramento da execução das ações dos convênios federais celebrados a região Sudeste do Estado do Pará.

## PORTARIA DIÁRIA Nº 374/2006 - SAEN

Nome: Mabel Falcão Bastos

Mat: 675610-1

Cargo/Função: Coordenadora de Projetos

Destino: Marabá

Período: 15 a 18/08/2006

Objeto: a efetuar acompanhamento a equipe do Ministério da Educação, Projeto Alvorada em vista de monitoramento da execução das ações dos convênios federais celebrados a região Sudeste do Estado do Pará.

## EXTRATO PORTARIA RETIFICAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA COLETIVA DE RETIFICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE

## FUNDO Nº 379/06 - SAEN

## PORTARIA Nº 355/2006

Nome: Ana Lúcia de Lima Santos

ONDE SE LÊ: despesas com confecção de refeições comerciais.

LEIA-SE: despesas com consumo fornecimento de refeições comerciais.

## PORTARIA Nº 356/2006

Nome: Walter Bernardo Cardoso da Cruz

ONDE SE LÊ: despesas com confecção de refeições comerciais.

LEIA-SE: despesas com consumo fornecimento de refeições comerciais.

## PORTARIA Nº 357/2006

Nome: Dalva Moraes da Silva

ONDE SE LÊ: despesas com confecção de refeições comerciais.

LEIA-SE: despesas com consumo fornecimento de refeições comerciais.

## PORTARIA Nº 358/2006

Nome: Vera Lucia Ramos Couto

ONDE SE LÊ: despesas com confecção de refeições comerciais.

LEIA-SE: despesas com consumo fornecimento de refeições comerciais.

## PORTARIA Nº 355/2006

Nome: Ana Lúcia de Lima Santos

ONDE SE LÊ: despesas com confecção de refeições comerciais.

LEIA-SE: despesas com consumo fornecimento de refeições comerciais.

## PORTARIA Nº 359/2006

Nome: Aldo da Silva Bandeira

ONDE SE LÊ: despesas com confecção de refeições comerciais.

LEIA-SE: despesas com consumo fornecimento de refeições comerciais.

## PORTARIA Nº 360/2006

Nome: Marinete Costa de Lima

ONDE SE LÊ: despesas com confecção de refeições comerciais.

LEIA-SE: despesas com consumo fornecimento de refeições comerciais.

## PORTARIA Nº 361/2006

Nome: Roselma Soares Morelra

ONDE SE LÊ: despesas com confecção de refeições comerciais.

LEIA-SE: despesas com consumo fornecimento de refeições comerciais.

## PORTARIA Nº 362/2006

Nome: Aliete Cristina Monteiro Silva de Oliveira

ONDE SE LÊ: despesas com confecção de refeições comerciais.

LEIA-SE: despesas com consumo fornecimento de refeições comerciais.

## PORTARIA Nº 363/2006

Nome: Maria Lucélia da Silva Rodrigues

ONDE SE LÊ: despesas com confecção de refeições comerciais.

LEIA-SE: despesas com consumo fornecimento de refeições comerciais.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO- CONVÊNIO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
383/2004	Município de São Geraldo do Araguaia	OE/2006.(001). Prod. 1085. Ação: 53.449. Códigos: 16.101.12.362. 1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 18/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
368/2005	Município de Ourém	OE/2006.(001). Prod. 1207. Ação: 82.754. Códigos: 16.101.12.362. 1097.1272.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 12/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
542/2005	Município de Curionópolis	OE/2006.(001). Prod. 1207. Ação: 89.139. Códigos: 16.101.12.362. 1097.1270.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 31/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
442/2005	Município de Alenquer	OE/2006.(001). Prod. 1207. Ação: 85.144. Códigos: 16.101.12.362. 1097.1272.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 17/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
443/2005	Município de Barcarena	OE/2006.(001). Prod. 1374. Ação: 87.866. Códigos: 16.101.12.362.1097.1638.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 12/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
528/2005	Município de Inhangapí	OE/2006.(001). Prod. 1207. Ação: 9.578. Códigos: 16.101.12.362. 1097.1272.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 31/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao convênio abaixo discriminado.

Fundamento legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações Posteriores.

Convênio Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
440/2005	Município de São Miguel do Guamá	OE/2006.(001). Prod. 1085. Ação: 86.651. Códigos: 16.101.12.362. 1097.1637.4440.51.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 12/07/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos.

## RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSAS - GRC/CRH

## DISPENSA DE FUNÇÃO

## PORTARIA Nº.: 9844/06 DE 07/08/2006

Nome: ALDAIRES SILVA LIMA

Matrícula: 0444200/015 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEM, Liberdade/Marabá

Período: a partir de 01/08/2006, a pedido

## PORTARIA Nº.: 9777/06 DE 04/08/2006

Nome: JOÃO VAILSON DOS SANTOS PINTO

Matrícula: 0256439/017 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF, Marcos Bentes de Carvalho/Faro

Período: a partir de 04/08/2006.

## PORTARIA Nº.: 9776/06 DE 04/08/2006

Nome: MARIA DO CARMO MARTINS MONTEIRO

Matrícula: 0495999/027 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Deocleciano A. Moreira/Conceição do Araguaia

Período: a partir de 04/08/2006.

## PORTARIA Nº.: 8117/06 DE 07/08/2006

Nome: MARIA LUZIA FERREIRA FORMIGOSA

Matrícula: 5362989/024 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF, Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua

Período: a partir de 17/08/2006, a pedido.

## PORTARIA Nº.: 8116/06 DE 07/08/2006

Nome: JILVANA FIALHO PADILHA

Matrícula: 5054397/016 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM, Prof. Regina Coeli S. Silva/Ananindeua

Período: a partir de 17/08/2006, a pedido.



## DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 9536/06 DE 03/08/2006  
Nome: GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS  
Matrícula: 5779065/013 Nível: FG-3 (Secretária)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEM, Salomão Matos/Salvaterra  
Período: a partir de 03/08/2006, até ulterior deliberação.  
PORTARIA Nº.: 9534/06 DE 03/08/2006  
Nome: RAIMUNDA DAMIANA GOMES DA LUZ  
Matrícula: 6310893/013 Nível: GD (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Profa. Ana Teles/Benevides  
Período: a partir de 16/08/2006, até ulterior deliberação.  
PORTARIA Nº.: 9779/06 DE 04/08/2006  
Nome: VALCICLER BARBOSA FERREIRA  
Matrícula: 5368847/026 Nível: GD (Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEF, Marcos Benes de Carvalho/Faro  
Período: a partir de 04/08/2006, até ulterior deliberação.  
PORTARIA Nº.: 9781/06 DE 04/08/2006  
Nome: MARIA DO CARMO MARTINS MONTEIRO  
Matrícula: 0495999/027 Nível: GD (Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof./EEEFM, Deocleciano A. Moreira/Conceição do Araguaia  
Período: a partir de 04/08/2006, até ulterior deliberação.  
PORTARIA Nº.: 9539/06 DE 03/08/2006  
Nome: CACILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA GADELHA  
Matrícula: 0367907/017 Nível: GD (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM, Dr. Laureano Alves de Melo/Castanhal  
Período: a partir de 16/08/2006, até ulterior deliberação.  
PORTARIA Nº.: 8120/06 DE 07/08/2006  
Nome: MARIA LUZIA FERREIRA FORMIGOSA  
Matrícula: 5362989/024 Nível: GD (Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEFM, Regina Coeli S. Silva/Ananindeua  
Período: a partir de 17/08/2006, até ulterior deliberação.  
PORTARIA Nº.: 8119/06 DE 07/08/2006  
Nome: JILVANA FIALHO PADILHA  
Matrícula: 5054397/016 Nível: GD (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEF, Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua  
Período: a partir de 17/08/2006, até ulterior deliberação.  
PORTARIA Nº.: 9782/06 DE 04/08/2006  
Nome: CELITA MONTEIRO CHAVES  
Matrícula: 5311560/021 Nível: Responder pela gerência da GAS/SEDUC  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/GAS/SEDUC/Belém  
Período: de 16/08/06 a 29/09/06, durante impedimento do titular.  
EXCLUIR  
PORTARIA Nº.: 9837/06 DE 04/08/2006  
Nome: LIDUINA AMARAL RIBEIRO  
Matrícula: 0206261/019 Cargo/Lot.: Prof.AD-1/SEDUC  
Excluir da Portaria Coletiva n.º 22027/01 de 21/12/01, que Cedeu para a Secretária Municipal de Educação de Igarapé-Miri, a contar de 01/07/2006.  
PORTARIA Nº.: 9835/06 DE 07/08/2006  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0590835/011 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC  
Excluir da Portaria Coletiva n.º 15047/99 de 30/12/99, que Cedeu para a Secretária Municipal de Educação de Xinguara, a contar de 01/07/2006.  
PORTARIA Nº.: 9834/06 DE 07/08/2006  
Nome: MARIA ARLETE AMADOR DOS SANTOS  
Matrícula: 0665959/019 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC  
Excluir da Portaria Coletiva n.º 23246/00 de 28/12/00, que Cedeu para a Secretária Municipal de Educação de Marabá, a contar de 01/07/2006.  
TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA Nº.: 9961/06 DE 09/08/2006  
Nome: SILVIA VASCONCELOS COSTA  
Matrícula: 0455180/019  
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEF, São Francisco/Belém  
Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 6011/06 de 12/06/2006, que Designou até ulterior deliberação a função de Diretor.  
LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº.: 9853/06 DE 07/08/2006  
Nome: ALDAIRES SILVA LIMA  
Matrícula: 0444200/015  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Liberdade/Marabá  
Período: 01/08/06 a 29/09/06 – 30/09/06 a 28/11/06 (120) dias  
Triênio: 24/04/90 a 23/04/93 – 24/04/93 a 23/04/96  
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº.: 9386/06 DE 02/08/2006  
Nome: ANTONIO BATISTA LAURINDO  
Matrícula: 0470894/016 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9385/06 DE 02/08/2006  
Nome: ANTONIO CARLOS TRINDADE REIS  
Matrícula: 5393906/019 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9387/06 DE 02/08/2006  
Nome: CLARA MARIA DIAS ALHO  
Matrícula: 0733466/014 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém

PORTARIA Nº.: 9388/06 DE 02/08/2006  
Nome: CONSTÂNCIA NAZARÉ DOS REIS MONTEIRO  
Matrícula: 0730637/010 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9403/06 DE 02/08/2006  
Nome: DILENA BULHOES DA SILVA  
Matrícula: 0405914/019 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9389/06 DE 02/08/2006  
Nome: EGÍDIA FERREIRA MACIEL  
Matrícula: 0238686/010 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9390/06 DE 02/08/2006  
Nome: HENRIQUETA DO SOCORRO NEVES DA MATA  
Matrícula: 5192382/017 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9391/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DA GRAÇA LIMA FRANCO  
Matrícula: 0732621/019 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9392/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DO SOCORRO BATISTA  
Matrícula: 5215234/017 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9400/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARISSOL GADELHA DE MIRANDA  
Matrícula: 0733431/019 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9401/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARLETE DO SOCORRO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0405957/016 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9398/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARTA NILCE CARNEIRO SIQUEIRA  
Matrícula: 5874947/010 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9397/06 DE 02/08/2006  
Nome: PAULINA MARIA SILVA XAVIER  
Matrícula: 5273587/010 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9396/06 DE 02/08/2006  
Nome: RAIMUNDA NONATA CORTINHAS BULHÕES  
Matrícula: 0732583/016 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9402/06 DE 02/08/2006  
Nome: ROSELENE DA SILVA QUEIROZ  
Matrícula: 0753203/010 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9395/06 DE 02/08/2006  
Nome: RUTH NAZARÉ CARDOSO DE FREITAS  
Matrícula: 5435919/012 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9394/06 DE 02/08/2006  
Nome: TEREZINHA DE LIMA FERREIRA  
Matrícula: 0332259/011 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9393/06 DE 02/08/2006  
Nome: VALDENORA ALVES DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5218179/017 Período: 03/07 a 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Outeiro/Belém  
PORTARIA Nº.: 9672/06 DE 03/08/2006  
Nome: SÉRGIO GUILHERME ALVES DOS SANTOS  
Matrícula: 0357553/014 Período: 01/09/06 a 30/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Benedito Celso Pádua Costa/Ananindeua  
PORTARIA Nº.: 9616/06 DE 03/08/2006  
Nome: ANTONIO RODRIGUES LOBATO  
Matrícula: 0628824/017 Período: 01/08/06 a 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Antonio Moreira Junior/Belém  
PORTARIA Nº.: 9617/06 DE 03/08/2006  
Nome: RUBEM LATIM DA CRUZ CARVALHO  
Matrícula: 5285658/016 Período: 01/09/06 a 30/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Antonio Moreira Junior/Belém  
PORTARIA Nº.: 9618/06 DE 03/08/2006  
Nome: DAVI MIRANDA DA SILVA  
Matrícula: 0387070/019 Período: 02/10/06 a 31/10/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Antonio Moreira Junior/Belém  
PORTARIA Nº.: 9582/06 DE 03/08/2006  
Nome: ANA MARIA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5564964/012 Período: 01/08/06 a 14/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC. Flaviano Gomes/Ananindeua  
PORTARIA Nº.: 9583/06 DE 03/08/2006  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORREA DE ARAÚJO  
Matrícula: 6033083/010 Período: 03/07/06 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC. Flaviano Gomes/Ananindeua  
PORTARIA Nº.: 9365/06 DE 02/08/2006  
Nome: FÁTIMA RAIMUNDA TEIXEIRA MESSIAS

Matrícula: 0401200/017 Período: 01/08/06 a 14/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC. Flaviano Gomes/Ananindeua  
PORTARIA Nº.: 9125/06 DE 27/07/2006  
Nome: MARGARETE SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 5489288/018 Período: 03/07 a 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC. Euclides da Cunha/Ananindeua  
PORTARIA Nº.: 9634/06 DE 27/07/2006  
Nome: TEODORA JANSEN DE LIRA  
Matrícula: 0325040/019 Período: 01/09 a 15/10/06 Exercício: 2006  
Unidade: ERC. Euclides da Cunha/Ananindeua  
PORTARIA Nº.: 8903/06 DE 26/07/2006  
Nome: ESMAELINO COSTA PIMENTEL  
Matrícula: 0527319/017 Período: 03/07 a 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Agostinho Monteiro/Ananindeua  
PORTARIA Nº.: 9771/06 DE 03/08/2006  
Nome: FÁBIO TADEU DE MELO PESSOA  
Matrícula: 54187065/1 Período: 01/08 a 14/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Honorato Figueiras/Belém  
PORTARIA Nº.: 9437/06 DE 02/08/2006  
Nome: ELIS REGINA MONTEIRO TEIXEIRA  
Matrícula: 6013325/015 Período: 01/08 a 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira/Belém  
PORTARIA Nº.: 9426/06 DE 02/08/2006  
Nome: ELIANA TAVARES BOULHOSA  
Matrícula: 0413690/019 Período: 01/08 a 14/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira/Belém  
PORTARIA Nº.: 9775/06 DE 04/08/2006  
Nome: JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS MONTEIRO  
Matrícula: 5774543/010 Período: 01/10 a 30/10/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira Gomes/Belém  
PORTARIA Nº.: 9427/06 DE 04/08/2006  
Nome: JOSÉ MARIA DOS SANTOS MELO  
Matrícula: 0307025/014 Período: 01/09 a 30/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira Gomes/Belém  
PORTARIA Nº.: 9428/06 DE 04/08/2006  
Nome: JOSIANE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 5282470/016 Período: 01/08 a 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira Gomes/Belém  
PORTARIA Nº.: 9432/06 DE 04/08/2006  
Nome: JOYCE VIDIGAL FERRY BOTELHO  
Matrícula: 5272521/021 Período: 01/09 a 15/10/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira Gomes/Belém  
PORTARIA Nº.: 9429/06 DE 04/08/2006  
Nome: IRACÉLIA RIBEIRO DA SILVA DIAS  
Matrícula: 5215170/026 Período: 01/08 a 14/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira Gomes/Belém  
PORTARIA Nº.: 9431/06 DE 04/08/2006  
Nome: MARIA CRISTINA GOMES DE ASSUNÇÃO  
Matrícula: 0678120/018 Período: 01/08 a 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira Gomes/Belém  
PORTARIA Nº.: 9436/06 DE 04/08/2006  
Nome: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES GAMA  
Matrícula: 0731935/016 Período: 01/08 a 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira Gomes/Belém  
PORTARIA Nº.: 9434/06 DE 04/08/2006  
Nome: MARIA REGINA LEAL DE LEAL  
Matrícula: 0213713/019 Período: 01/09 a 30/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira Gomes/Belém  
PORTARIA Nº.: 9435/06 DE 04/08/2006  
Nome: MARIA REGINA PINHEIRO DA CRUZ  
Matrícula: 5363292/018 Período: 01/09 a 30/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira Gomes/Belém  
PORTARIA Nº.: 9433/06 DE 04/08/2006  
Nome: RAIMUNDA DUARTE DE SOUZA  
Matrícula: 6013414/017 Período: 01/08 a 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira Gomes/Belém  
PORTARIA Nº.: 9430/06 DE 04/08/2006  
Nome: SONIA DO SOCORRO F. DO NASCIMENTO  
Matrícula: 6013287/012 Período: 01/08 a 30/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Esther Bandeira Gomes/Belém  
PORTARIA Nº.: 9620/06 DE 03/08/2006  
Nome: MARIA LUCIMAR SANTOS DE MIRANDA  
Matrícula: 0355992/015 Período: 03/07 a 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Profa. Fernanda Souza Oliveira/Icoaraci  
PORTARIA Nº.: 9621/06 DE 03/08/2006  
Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO  
Matrícula: 5559774/017 Período: 15/08 a 28/09/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Profa. Fernanda Souza Oliveira/Icoaraci  
PORTARIA Nº.: 9702/06 DE 03/08/2006  
Nome: ANA LÚCIA DOS SANTOS  
Matrícula: 0392952/010 Período: 03/07 a 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Eungénia Cavallero de Macedo/Icoaraci  
PORTARIA Nº.: 9701/06 DE 03/08/2006  
Nome: ILANA LORENA DOS SANTOS CHAVES  
Matrícula: 6333141/028 Período: 01/06 a 15/07/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE. Eungénia Cavallero de Macedo/Icoaraci



PORTARIA N.º: 9758/06 DE 03/08/2006  
Nome: MONIKA REGINA REBOUÇAS DE PAULA  
Matrícula: 5381045/023 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, XV de Novembro/coaraci

PORTARIA N.º: 9768/06 DE 03/08/2006  
Nome: SÔNIA SANTOS DA SILVA  
Matrícula: 5379008/014 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006  
Unidade: EE, Geny Gabriel Amara/coaraci

PORTARIA N.º: 9888/06 DE 08/08/2006  
Nome: JOSÉ AUGUSTO SOARES BARROSO JUNIOR  
Matrícula: 5863961/010 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2005  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA N.º: 9890/06 DE 08/08/2006  
Nome: DULCELINO LOBATO DA SILVA  
Matrícula: 0761508/018 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2004  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA N.º: 9889/06 DE 08/08/2006  
Nome: MARCIA GORETI DO O RIBEIRO  
Matrícula: 5846242/013 Período: 08/08/06 à 21/09/06 Ano: 2005  
Unidade: Div. Registro e Movimento de Pessoal/Belém

PORTARIA N.º: 9471/06 DE 02/08/2006  
Nome: ROSEANE MARIA DOS REIS SILVA  
Matrícula: 5624878/016 Período: 01/06/06 à 16/07/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9470/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES  
Matrícula: 0020834/026 Período: 01/08/06 à 14/09/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9469/06 DE 02/08/2006  
Nome: YRLANDA LOPES TAVARES  
Matrícula: 0228869/018 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9468/06 DE 02/08/2006  
Nome: ARLINDO MORAES DE SOUZA  
Matrícula: 6334202/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9467/06 DE 02/08/2006  
Nome: ANA CELIA COSTA SANTOS SOUZA  
Matrícula: 575643/016 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9466/06 DE 02/08/2006  
Nome: CATARINA ROSA VIEIRA FRAS  
Matrícula: 269590/012 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9465/06 DE 02/08/2006  
Nome: ERNANDO DINELLY MALHEIRO  
Matrícula: 5448107/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9464/06 DE 02/08/2006  
Nome: IRACY RAMOS DE SANTA BRIGIDA  
Matrícula: 5244471/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9463/06 DE 02/08/2006  
Nome: JOSÉ DA SILVA GONÇALVES  
Matrícula: 0188000/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9462/06 DE 02/08/2006  
Nome: JUREMA CAVALCANTE AGUIAR  
Matrícula: 0731471/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9461/06 DE 02/08/2006  
Nome: LUIZ CLAUDIO SALES DIAS  
Matrícula: 5441080/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9460/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA ANETÉ RIBEIRO MENEZES  
Matrícula: 5307759/017 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9459/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA AUXILIADORA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL  
Matrícula: 545002/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9458/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DE NAZARE DE MELLO e SILVA SOARES  
Matrícula: 5051800/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9457/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIANA PINHO FERREIRA DE SOUZA  
Matrícula: 0777897/015 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9472/06 DE 02/08/2006  
Nome: NATALICE DE JESUS BRAGA  
Matrícula: 0468550/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9456/06 DE 02/08/2006  
Nome: NERICE BRITO CARDOSO

Matrícula: 6033407/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9473/06 DE 02/08/2006  
Nome: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DO CARMO  
Matrícula: 5440270/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9455/06 DE 02/08/2006  
Nome: ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 0467324/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9454/06 DE 02/08/2006  
Nome: SIMONE DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS  
Matrícula: 5471087/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9453/06 DE 02/08/2006  
Nome: CHELSEA VANJA CORDOVIL CABRAL MARQUES LIMA  
Matrícula: 5440289/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9452/06 DE 02/08/2006  
Nome: WILSON DA SILVA XERFAN  
Matrícula: 5484197/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA N.º: 9704/06 DE 03/08/2006  
Nome: ANGELINA FARIAS D ABREU  
Matrícula: 5439884/013 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ariti/Belém

PORTARIA N.º: 9729/06 DE 03/08/2006  
Nome: FILOMENA MARIA MENDES DA SILVA  
Matrícula: 5516455/017 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Centro C. Educ. de Coaraci/coaraci

PORTARIA N.º: 9756/06 DE 03/08/2006  
Nome: MARIA DE NAZARE MENDES PARANHOS  
Matrícula: 574309/028 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Augusto Montenegro/Belém

PORTARIA N.º: 9361/06 DE 02/08/2006  
Nome: ROSA BRANDÃO DE SOUZA  
Matrícula: 0545503/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Branca de Neves/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9447/06 DE 02/08/2006  
Nome: GRACIETE BARROS DA SILVA  
Matrícula: 6021662/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9443/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO MACHADO DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 6021646/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9444/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA HELENA RAMOS CORREA  
Matrícula: 5219361/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9445/06 DE 02/08/2006  
Nome: LUCIDALVA LIMA DA COSTA  
Matrícula: 5790875/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9446/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FREIRE  
Matrícula: 0486787/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9447/06 DE 02/08/2006  
Nome: CLAUDIA DO SOCORRO FEITOSA CORREA  
Matrícula: 5792363/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9448/06 DE 02/08/2006  
Nome: SOCORRO DAMASCENO DA SILVA  
Matrícula: 5507553/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9441/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS FIRMIANO  
Matrícula: 6021603/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9438/06 DE 02/08/2006  
Nome: JORGE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS  
Matrícula: 6332439/013 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9442/06 DE 02/08/2006  
Nome: JONAS DA SILVA CORDOVIL  
Matrícula: 5455146/013 Período: 01/06/06 à 30/06/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9440/06 DE 02/08/2006  
Nome: JOÃO ALVES DOS REIS  
Matrícula: 5370027/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9450/06 DE 02/08/2006  
Nome: ADALBERTO CARLOS DE ASSIS DIAS  
Matrícula: 0346535/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9451/06 DE 02/08/2006  
Nome: RAIMUNDA VALE FERREIRA  
Matrícula: 0298867/017 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9439/06 DE 02/08/2006  
Nome: JOÃO BATISTA DA SILVA  
Matrícula: 0311707/010 Período: 01/01/06 à 15/02/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Cónego B. Campos/Belém

PORTARIA N.º: 9584/06 DE 03/08/2006  
Nome: JUVENAL FERREIRA LIMA NETO  
Matrícula: 0354180/016 Período: 01/09/06 à 30/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Gregório de Brito/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9366/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DO CEU BARBOSA SANTOS  
Matrícula: 676314/012 Período: 06/09/06 à 20/10/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Hilda Vielra/Belém

PORTARIA N.º: 9622/06 DE 03/08/2006  
Nome: PERPETUO SOCORRO JESUS FIGUEIREDO  
Matrícula: 0628093/029 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, 8 de maio/coaraci

PORTARIA N.º: 9695/06 DE 03/08/2006  
Nome: CLEIDE MORAES DOS SANTOS  
Matrícula: 6024130/012 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Ministro Alacides carneiro/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9362/06 DE 02/08/2006  
Nome: ADAMOR BARBOSA DOS SANTOS  
Matrícula: 0207144/025 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Augusto Meira/Belém

PORTARIA N.º: 9767/06 DE 03/08/2006  
Nome: ALEXANDRINA MARIETA SANTOS FRANCO  
Matrícula: 0730939/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Américo Souza de Oliveira/coaraci

PORTARIA N.º: 9496/06 DE 02/08/2006  
Nome: ANA LUCIA DE SOUZA MORAIS  
Matrícula: 0328170/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9497/06 DE 02/08/2006  
Nome: ANTONIO CARLOS SOUZA CRUZ  
Matrícula: 5882664/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9495/06 DE 02/08/2006  
Nome: CARLOS JOELMA DE OLIVEIRA LOPES  
Matrícula: 5402255/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9494/06 DE 02/08/2006  
Nome: DILMA TEREZA SIQUEIRA DA COSTA  
Matrícula: 0241784/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9493/06 DE 02/08/2006  
Nome: DINAIR DA SILVA GONÇALVES  
Matrícula: 5189578/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9492/06 DE 02/08/2006  
Nome: ELIZABETH MONTEIRO DE ABREU  
Matrícula: 0756873/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9491/06 DE 02/08/2006  
Nome: GESSI BARRETO DOS SANTOS  
Matrícula: 0536911/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9490/06 DE 02/08/2006  
Nome: JOANA MARIA DA COSTA SILVA  
Matrícula: 0312703/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9489/06 DE 02/08/2006  
Nome: JOSÉ LEDIVALDA SILVA DE JESUS  
Matrícula: 5787696/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9488/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SOUZA  
Matrícula: 0240761/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9487/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DE LOURDES MEDEIROS PENANTE  
Matrícula: 0312258/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2004  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9486/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DE NAZARE CARVALHO  
Matrícula: 0732630/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9500/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DO CARMO LIMA  
Matrícula: 0036153/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9485/06 DE 02/08/2006  
Nome: MARIA DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA



Matrícula: 5787769/015 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006  
Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9484/06 DE 02/08/2006

Nome: MARIA ROSILENE DE MENDONÇA SANTOS  
Matrícula: 0341028/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9483/06 DE 02/08/2006

Nome: MARIA SANTANA MACIEL PINHEIRO  
Matrícula: 04661806/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9482/06 DE 02/08/2006

Nome: MARINEIDE BENTES DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 0389463/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9481/06 DE 02/08/2006

Nome: MARLENE SILVA DAMASCENO  
Matrícula: 0682225/016 Período: 01/07/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9480/06 DE 02/08/2006

Nome: MARY ELLEN PINHEIRO DA CRUZ FERREIRA  
Matrícula: 5790468/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9479/06 DE 02/08/2006

Nome: NAIR DE BELÉM PANTOJA  
Matrícula: 0569208/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9478/06 DE 02/08/2006

Nome: REGINA LOBATO DA SILVA  
Matrícula: 730122/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9477/06 DE 02/08/2006

Nome: REGINA LUCIA BARROS BOUTH  
Matrícula: 5530423/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9476/06 DE 02/08/2006

Nome: REGINALDO GOMES DA SILVA  
Matrícula: 5791359/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9475/06 DE 02/08/2006

Nome: ROSIANE RODRIGUES MAGALHÃES  
Matrícula: 5514096/027 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9474/06 DE 02/08/2006

Nome: SIMONY MATOS SILVA  
Matrícula: 5390974/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9499/06 DE 02/08/2006

Nome: SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA MESQUITA  
Matrícula: 0510645/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9498/06 DE 02/08/2006

Nome: TATIANE PANTOJA DE SOUZA  
Matrícula: 5843049/010 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Oneide de S. Tavares/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9769/06 DE 03/08/2006

Nome: SELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA  
Matrícula: 0745324/011 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Anésia, Belém

PORTARIA N.º: 9364/06 DE 02/08/2006

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA  
Matrícula: 0366269/017 Período: 02/10/06 à 31/10/06 Ano: 2006

Unidade: ERC, Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9772/06 DE 03/08/2006

Nome: VICENTE DE PAULO MENDES BASTOS  
Matrícula: 5176778/1 Período: 03/04/06 à 02/05/06 Ano: 2006

Unidade: EE, General Gurjão/Belém

PORTARIA N.º: 9674/06 DE 03/08/2006

Nome: CRISTINA PAMPLONA MONTEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 5429544/026 Período: 16/06/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9675/06 DE 03/08/2006

Nome: FRANCISCO ALVES PINHEIRO  
Matrícula: 5057817/016 Período: 01/09/06 à 15/10/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9684/06 DE 03/08/2006

Nome: LOURENÇO SANCHES DE MATOS JUNIOR  
Matrícula: 5791316/016 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9676/06 DE 03/08/2006

Nome: ARIOCLEIO DA SILVA RIBEIRO  
Matrícula: 5526892/016 Período: 01/09/06 à 30/09/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9677/06 DE 03/08/2006

Nome: BENEDITA DO NASCIMENTO DE LIMA  
Matrícula: 5299756/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9678/06 DE 03/08/2006

Nome: DENISE NUNES MARTINS  
Matrícula: 5791561/012 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9679/06 DE 03/08/2006

Nome: EDVANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA  
Matrícula: 5381622/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9694/06 DE 03/08/2006

Nome: FANEIDE PINTO DE FRANÇA  
Matrícula: 5822998/011 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9680/06 DE 03/08/2006

Nome: JOSÉ GUILHERME BENTES DE MIRANDA  
Matrícula: 5377552/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9681/06 DE 03/08/2006

Nome: JOSÉ MARIA DE MOURA  
Matrícula: 0293300/018 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9683/06 DE 03/08/2006

Nome: JUCELI BARBOSA NEVES  
Matrícula: 0757896/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9685/06 DE 03/08/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SANTOS  
Matrícula: 5477492/027 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9686/06 DE 03/08/2006

Nome: MARIA DE FÁTIMA FREITAS DA LUZ  
Matrícula: 0318280/015 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9687/06 DE 03/08/2006

Nome: MARIA DE NAZARE DE LIMA AGUIAR  
Matrícula: 5214637/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9688/06 DE 03/08/2006

Nome: RAIMUNDA NORMA DA SILVA  
Matrícula: 5273056/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9689/06 DE 03/08/2006

Nome: RAIMUNDA NAZARE DA SILVA ROSA  
Matrícula: 9478610/012 Período: 16/06/06 à 30/07/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9690/06 DE 03/08/2006

Nome: ROSALINA MARIA RAMOS PEREIRA  
Matrícula: 6303307/026 Período: 03/07/06 à 16/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9700/06 DE 03/08/2006

Nome: SUELI CECILIA SILVA DA SILVA  
Matrícula: 0291668/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9691/06 DE 03/08/2006

Nome: TEREZINHA NEGRÃO FARIAS  
Matrícula: 5345820/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9692/06 DE 03/08/2006

Nome: VANIA LEILA DA SILVA FIALHO  
Matrícula: 0675245/019 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9693/06 DE 03/08/2006

Nome: ZULAIR DOS SANTOS LIMA  
Matrícula: 0225886/013 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: EE, Prof. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9816/06 DE 04/08/2006

Nome: ALCENIRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 0558192/011 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: ERC, Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9817/06 DE 04/08/2006

Nome: ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5593514/015 Período: 01/08/06 à 30/08/06 Ano: 2006

Unidade: ERC, Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9818/06 DE 04/08/2006

Nome: ELZA ARAÚJO DE PAULA  
Matrícula: 0225720/016 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: ERC, Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9819/06 DE 04/08/2006

Nome: MARIA DE NAZARE CORREA ALVES  
Matrícula: 0189600/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: ERC, Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9820/06 DE 04/08/2006

Nome: MARIA DE NAZARE TABOSA MIRANDA  
Matrícula: 5628733/017 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006

Unidade: ERC, Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9821/06 DE 04/08/2006

Nome: MARIA SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 5887259/010 Período: 03/07/06 à 01/08/06 Ano: 2006  
Unidade: ERC, Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9696/06 DE 03/08/2006

Nome: ROSETH TEREZINHA FERREIRA NASCIMENTO  
Matrícula: 5874050/016 Período: 01/09 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, Ministro Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9755/06 DE 03/08/2006

Nome: JOSÉ CARLOS MARTINS CARDOSO  
Matrícula: 0423777/032 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, Augusto Montenegro/Belém

PORTARIA N.º: 9754/06 DE 03/08/2006

Nome: JUREMA DO SOCORRO SERRA  
Matrícula: 5874050/016 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, Augusto Montenegro/Belém

PORTARIA N.º: 9360/06 DE 03/08/2006

Nome: VALDILENE GUEDES SANTOS  
Matrícula: 5189357/012 Período: 03/07 à 01/08/06 Exercício: 2006

Unidade: ERC, Branca de Neve/Ananindeua

PORTARIA N.º: 9623/06 DE 03/08/2006

Nome: IRIZAN NASCIMENTO RODRIGUES  
Matrícula: 0351024/018 Período: 03/07 à 16/08/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, 8 de Maio/Coaraci

PORTARIA N.º: 9705/06 DE 03/08/2006

Nome: JOÃO BARBOSA DE QUEIRÓZ  
Matrícula: 0675148/015 Período: 01/09 à 30/09/06 Exercício: 2006

Unidade: EE, Arari/Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Laudo Médico n.º 0591/06 de 12/01/2006, período de 11/01/06 à 09/03/06, em relação a servidora CÉLIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES, publicado no Diário Oficial n.º 30.618 de 07/02/2006.

Tornar sem efeito a publicação das Portarias 705/06, 707/06 e 708/06 de Licença Saúde, em relação a MARIA ZÉLIA CAETANO, publicado no Diário Oficial n.º 30.736 de 01/08/2006, por duplicidade de processos.

ERRATA - PORTARIA N.º: 7392/06 DE 30/06/2006

Onde se lê: 12/06/06 à 26/07/06

Lê-se: 12/06/06 à 27/07/06

Publicado no Diário Oficial n.º 30.720 de 10/07/2006

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N.º 184/2006 - SALE

Nome: RAIMUNDO SALVIANO A. DO NASCIMENTO / Mat: 5507979-1  
Cargo/Função: Professor

Período: 09 à 13/08/2006 / Objeto: Participar do Congresso Nacional de Xadrez Pedagógico

PORTARIA N.º 186/2006 - SALE

Nome: ANGELA MARIA PEREIRA AMARAL / Mat: 454583  
Cargo/Função: Professora

Período: 09 à 13/08/2006 / Objeto: Participar do Congresso Nacional de Xadrez Pedagógico

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 085/2006

Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 002/2006

Partes: Seduc/Empresa Wab Engenharia Ltda

Objeto: reforma da EEEFM, Jaderlândia, localizada no município de Ananindeua.

Vigência: 04/08/2006 a 31/12/2006

Valor: R\$ 123.314,12

Dotação Orçamentária: Ação: 87.855. Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51

Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 04/08/2006

Ordenador Responsável: Dayse Ana Ballista Santos

Endereço do Contratado: Tv. Perebebul, n.º 38 CEP 66.000-000

EXTRATO DE CONTRATO



## PORTARIA Nº 041/2006 - GS

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, com vistas ao pleito de 01 de outubro de 2006, em primeiro turno, e 29 de outubro de 2006, em segundo turno, somente na Capital, se houver, e define medidas correlatas.

O Secretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a requisição contida no Ofício 1.045 - SRH, de 01 de agosto de 2006, do Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o disposto no Código Eleitoral, Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

## RESOLVE:

Art. 1º - As dependências dos prédios dos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino, requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do §2º do Art. 135, do Código Eleitoral, para a Instalação de Mesas Receptoras de Votos, no pleito de 01 de outubro de 2006, em primeiro turno, e 29 de outubro de 2006, em segundo turno, somente na Capital, se houver, deverão estar à disposição, em regime de exclusividade, das autoridades requisitantes a partir das 07 horas do dia 29 de setembro de 2006, até a finalização dos trabalhos no dia 01 de outubro, em primeiro turno, bem como das 07 horas do dia 27 de outubro de 2006, até a efetiva finalização dos trabalhos no dia 29 de outubro, em segundo turno, somente na Capital, se houver.

Art. 2º - Os servidores da Administração Direta e Indireta, lotados nos imóveis onde funcionarão seções eleitorais, ficarão à disposição da Justiça Eleitoral nos dois dias que antecedem o Pleito/2006 (29 e 30/09 - 1º turno e 27 e 28/10 - 2º turno na Capital), bem como no dia das Eleições (01 e 29/10), primeiro e segundo turno, somente na Capital, se houver, para cumprimento do seguinte cronograma:

I - A partir das 07 horas de 29 de setembro, Sexta-feira, em primeiro turno e 27 de outubro, Sexta-feira, em segundo turno, somente na Capital, se houver: disponibilizar as salas para o recebimento das urnas eletrônicas, montagem e preparação das seções eleitorais, mantendo em cada sala o seguinte mobiliário: duas a quatro mesas e, no mínimo, sete carteiras, para uso dos mesários e colocação da urna eletrônica.

II - A partir das 07 horas de 30 de setembro, Sábado, em primeiro turno e 28 de outubro, Sábado, em segundo turno, somente na Capital, se houver: manter o local disponível para dar continuidade aos trabalhos de recepção da urnas; colocação de cartazes indicativos de orientação da localização de cada seção eleitoral e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio; verificação geral.

III - Às 06h45 de 01 de outubro, Domingo, em primeiro turno e 29 de outubro, Domingo, em segundo turno, somente na Capital, se houver: emprego de pessoal das repartições e escolas na tarefa de orientação ao público e fluxo dos eleitores no interior do prédio. Este pessoal deverá ser distribuído em dois turnos, a partir do início até o encerramento dos trabalhos nesses locais, a fim de que a orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de voltar na respectiva Seção.

Art. 3º - Cabe ao Dirigente do estabelecimento requisitado ou servidor por ele designado:

I - responsabilizar-se, pelo recebimento e guarda do material e urnas que lhe serão entregues a partir das 07 horas do dia 29 de setembro, em primeiro turno e 27 de outubro, em segundo turno, somente na Capital, se houver, mediante recibo, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral;

II - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos, do material que lhes foi destinado e a respectiva urna, igualmente mediante recibo, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral;

III - adotar providências para que, no dia 01 de outubro, em primeiro turno e 29 de outubro, em segundo turno, somente na Capital, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 06h45, bem como cuidar de seu fechamento, inclusive o recolhimento das urnas eletrônicas, após o encerramento dos trabalhos;

IV - dar ciência dos termos desta Portaria a cada servidor convocado.

Art. 4º - Aos servidores que, nos termos desta Portaria, prestarem serviço à Justiça, nos dias 29, 30 de setembro e 01 de outubro de 2006, em primeiro turno, e 27, 28 e 29 de outubro de 2006, em segundo turno, somente na Capital, se houver, ficam assegurados o direito de ausentarem-se de sua repartição pelo dobro do tempo dos dias trabalhados sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem (Lei n.º 9504/97, Art. 98), a serem usufruídos mediante autorização do superior imediato, e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º - Os Dirigentes dos respectivos locais de votação e demais autoridades deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º - A inobservância das determinações previstas nesta Portaria sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 08 de agosto de 2006.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Educação

## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DIÁRIA

Portaria de Retificação Pub. no D.O.n.º 30.691 data 29/05/06Port. n.º 500.0212006 - SAGE

Retificar Portaria de Diária n.º 500.017/2006 - SAGE  
Nome: MARIA DE BELÉM ALVARES BASTOS Mai. 0304328-019  
Cargo/Função: Gerente FUNDESCOLA

Retificar: Onde se lê Cameté e Moju período. 29/05/06 a 31/05/06  
leia-se a 31/05/06 a 02/06/06

Objetivo: Monitoramento pedagógico aos técnicos municipais que estão assessorando a Plano de Desenvolvimento da escola-PDE.

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO CRI/DIN/DAM

## PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.028/2006/CR/DIN

Nome: CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA n.º 10.299-D

Objeto: Fiscalizar obras civis de Construção de Protótipo 01 (Lab. Multidisciplinar, Informática, Biblioteca e Sala de Vídeo) e Protótipo 09 (Recuperação de Quadra de Esportes) na EEEM Benedito Correa de Souza, no município de Itaituba.

Tomada de Preços nº 035/2005-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 107/2006

## PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.029/2006/CR/DIN

Nome: CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA n.º 10.299-D

Objeto: Fiscalizar obras civis de Reforma na EEEM São José, no município de Obidos.

Tomada de Preços nº 034/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 106/2006

## PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.030/2006/CR/DIN

Nome: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA n.º 8.646-D

Objeto: Fiscalizar obras civis de Construção do protótipo 06 (Lab. Multidisciplinar de Informática) e Adequação funcional (Biblioteca e Sala de vídeo) na EEEM Paulino de Brito, no município de Portel.

Tomada de Preços nº 042/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 108/2006

## PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.031/2006/CR/DIN

Nome: MÁRIO SÉRGIO DA SILVA VASCONCELLOS  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA n.º 10.448-D

Objeto: Fiscalizar obras civis de Construção de Protótipo 01 (Lab. Multidisciplinar, Informática, Biblioteca e Sala de Vídeo) e Protótipo 09 (Recuperação de Quadra de Esportes) na EEEM Antonio Brasil, no município de Tomé Aquino.

Tomada de Preços nº 043/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 109 e 102/2006

## PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.034/2006/CR/DAM

Nome: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA n.º 10.177-D

Objeto: Fiscalizar obras civis de Reforma nas EEEFM Acácio F. Sobral e EEEFM Paulino de Brito, nesta capital.

Concorrência nº 002/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 082 e 087/2006

## PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.033/2006/CR/DAM

Nome: PAULO HENRIQUE SOUZA DE CASTRO  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA n.º 2.859-D

Objeto: Fiscalizar obras civis de Reforma nas EEEFM Erolides F Aguiar, EEEFM Enilda de Moraes, EEEFM Jaderlândia (Ananindeua) e EEEFM Juscelino Kubitschek (Mariluba).

Concorrência nº 002/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 081, 083, 084 e 085/2006

## PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 100.032/2006/CR/DAM

Nome: HELYELSON DOS SANTOS CARMO  
Cargo/Função: Engenheiro Civil / CREA n.º 8.686-D

Objeto: Fiscalizar obras civis de Reforma nas EEEFM Do Outeiro, EEEFM Eunice Weaver e EEEFM Dilma Catete, nesta capital.

Concorrência nº 002/2006-NLIC/SEDUC - Contrato de Empreitada Global nº 089, 086, 088/2006

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda  
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (01) 3232-1133

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 424/2006 - SEEL, DE 08.08.2006.

CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor Maria Lúcia de Macedo Peñedo, CIC: 006.236.282-87; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Capanema/PA; Período: 09.08.06; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Conduzir reunião com os Municípios participantes dos "II Jogos de Integração do Idoso do Estado do Pará".

## PORTARIA Nº 425/2006 - SEEL, DE 09.08.2006.

CONCEDER: 10 (dez) diárias ao servidor Raimundo Hermundo Tavares Ampuero, CIC: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 14 à 24.08.06; Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Objetivo: Coordenar a Equipe de Instrutores do Núcleo do Projeto Navegar de São Domingos do Capim e Ministrar Oficina de Fibra de Vidro aos mesmos.

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 426/2006-SEEL, DE 09.08.2006.

CONCEDER: 1/2 (meia) diária ao servidor Elias Souza Lima, CIC.: 249.042.102-63; Destino: Capanema/PA; Período: 09.08.06; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Conduzir a Senhora Secretária Adjunta ao referido Município.

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

## AVISO DE PREGÃO N. 057/06

## AVISO DE PREGÃO Nº 057/2006 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA avisa que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2006 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (açúcar, biscoito, clips, grampos, detergentes e papéis).

DATA: 22 de agosto de 2006.

HORARIO: 9h.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DAMP Telégrafo - Belém - Pa. Edital disponível no site [www.uepa.br/licitação](http://www.uepa.br/licitação) e [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br). Informações pelo fone: 3299-2273.

Belém, (PA), 08 de agosto de 2006

Comissão Permanente de Licitação / UEPA.

## AVISO DE PREGÃO Nº 060/2006 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 060/2006 - UEPA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1.700 (hum mil e setecentos) vale alimentação.

DATA: Dia 23 de agosto de 2006.

HORARIO: 9h

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DAMP Telégrafo - Belém - Pa. Edital disponível no site [www.uepa.br/licitação](http://www.uepa.br/licitação) e [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br). Informações pelo fone: 3299-2273.

Belém, (PA), 08 de agosto de 2006

Comissão Permanente de Licitação / UEPA.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 056/2006 - UEPA.

Objeto: Aquisição de material de consumo (cartuchos e tonalizadores), para atender às necessidades da diretora do CCBS, desta Universidade.

ORDEM EMPRESAS. LOTES

01 I. A. D. COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 01 e 02

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Universidade do Estado do Pará - UEPA.

Belém, 07 de agosto de 2006.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS,

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 1596/06 DE 07 DE AGOSTO DE 2006

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL

MATRICULA: 5433053-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40H

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA E

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PERÍODO: 27 a 31.07.2006

OBJETIVO: Efetivar levantamento de dados, através de formulários e

entrevistas, para elaboração de Dissertação de Mestrado, em Gurupá.

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## LAUDO Nº 12589/06

NOME DO SERVIDOR: LUIZ FLAVIO FIGUEIREDO DE LIMA

MATRICULA: 85499-2

CARGO: PROFESSOR TITULAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

PERÍODO: 03.07.2006 a 01.10.2006 (91 dias)

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

## INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO

## LAUDO Nº 4350/06

NOME DO SERVIDOR: PEDRO OTÁVIO DA COSTA

MATRICULA: 3188485-1

CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO

CAMPUS II

PERÍODO: A partir do dia 03.05.2006

Fernando Antonio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará



LAUDO Nº 3274/06  
NOME DO SERVIDOR: DEUZA DE NAZARÉ MARTINS LOBATO  
MATRÍCULA: 6121241-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS  
FINANCEIROS  
PERÍODO: A partir do dia 01.04.2006  
Fernando Antonio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**PROTEÇÃO  
SOCIAL**

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

**AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**  
Modalidade: Pregão nº 037/2006-HOL  
Objeto: Material Permanente para Cirurgia Neurológicas.  
Avísamos aos Interessados que a empresa IMACT IMPORTAÇÃO E  
COMÉRCIO LTDA Impugnou os termos do edital em referência. Desta  
forma, a abertura prevista para o dia 10/08/2006, fica suspensa até  
decisão da impugnação.  
Belém, 09 de agosto de 2006.  
A PREGOEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato: 200/2006  
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E ABDIAS HONÓRIO PEREIRA  
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA  
CENTRAL TELEFÔNICA PHILIPS IS3030  
Vigência: 01/08/2006 a 31/01/2007  
Valor: R\$ 13.800,00  
Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578 339039  
Fonte de Recurso: 003/069  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 01/08/2006  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Endereço do Contratado: RUA MUNICIPALIDADE, Nº 949 -  
RESIDENCIAL OLIMPUS - EDIFÍCIO APOLO - APTO 601 - BAIRRO  
DO UMARIZAL - CEP: 66.050-350

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
Nº do Termo Aditivo: 2º TERMO ADITIVO  
Nº do Contrato: 004/2006  
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA  
ARMADA PARA O HEMOCENTRO SEDE E INTERIORES.  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-788.699,76  
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2005  
Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRÉSCIMO DE MAIS 01 (UM)  
POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O HEMOCENTRO SEDE  
Valor: R\$ R\$-29.764,85, COM ENCARGO MENSAL DE R\$-5.952,97.  
Data da Assinatura: 01/08/2006  
Vigência do Aditamento: 01/08/2006 a 30/01/2007  
Dotação Orçamentária: 069001022.62201.10122012545790000.319034  
/ 069001022.62201.10122012545750000.339037.  
Fonte de Recurso: 069001022.62201.10122012545790000.319034 /  
069001022.62201.10122012545750000.339037.  
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA  
Aditivos Anteriores: 1º T.A - R\$-53.576,73  
Endereço do Contratado: TRAV. ENÉAS PINHEIRO, Nº 2738 - MARCO,  
CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 05.742.568/0001-00,  
Data da Publicação: 10/08/2006

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2006**  
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará,  
nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da  
Portaria Nº 363/Gab/Hemopa, de 19.08.2005, vem, tornar público que,  
após deliberação entre a Diretoria Técnica e Presidência do Hemopa,

realizará procedimento licitatório para o pregão presencial nº 027/2006,  
cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE,  
COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO  
SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, com abertura prevista para o dia  
22.08.2006 (terça-feira), às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da  
Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Ballsta  
Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo  
encontra-se à disposição dos interessados na Internet no endereço da  
Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.sead.pa.gov.br>) ou perante a pregoeira responsável, Belém (Pa),  
09 de agosto de 2006. Andreza Etheene Cavalcante Tavares, Pregoeira  
da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Moiva Ausonia Pincosi  
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

### RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2006

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará torna público a  
retificação do EDITAL no item 7.2 alínea I - Licença para o exercício da  
atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP junto a Agência  
Nacional de Petróleo - ANP, de acordo com a portaria 297/2003 com  
nova abertura prevista para o dia 22 de agosto de 2006 as 09h, no  
Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro Km 09  
s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo  
encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na Internet no  
endereço <http://www.compraspara.gov.br>.  
Belém 10 de agosto de 2006  
Yeda Maria Lobato Ferreira  
Pregoeira

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022

### PORTARIA 259/06/GP GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ C.N.P.J.: 04929345/0001-85 PORTARIA Nº 259/06/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO  
PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o relatório da ASSESSORIA JURÍDICA  
RESOLVE:  
1- APLICAR nos termos do Artigo 183, inciso I e Artigo 188, da Lei nº  
5.810 de 24.01.94, a pena disciplinar de REPRENSÃO, ao servidor  
CLAUDIO WALDOMIRO NOVAES DE NAZARE, Assistente de  
Administração, matrícula nº 5431026, lotado na Gerência de Sistema  
de Informação do Paciente.  
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 09 de Agosto de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
Presidente

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Alleres Costa, S/N - (91) 3276-5665

### LICENÇAS LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
Nome: Josué Braga Cecim  
Matrícula: 54187855/1  
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem / FPEHCGV  
Período: 20.07.06 à 27.07.06

### LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias  
Nome: Marcos Superbo da Silva Cardoso Junior  
Cargo/Lotação: Médico Residente / FPEHCGV  
Período: 06.08.06 à 15.08.06

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Presidente - FPEHCGV  
Belém, 09.08.2006

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

### AVISO PÚBLICO

A Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará informa a  
todas as entidades sem fins lucrativos que pretendam se qualificar como  
Organizações Sociais de Saúde, que em breve estará realizando  
Convocação Pública para seleção de Organização Social que deverá  
operacionalizar a gestão do Hospital Regional do Baixo Amazonas,  
sedado na cidade de Santarém, cuja previsão para inauguração será  
dezembro de 2006.  
Alertamos que a entidade interessada em celebrar o contrato de gestão  
com a finalidade acima definida deverá estar qualificada junto ao Estado  
do Pará como Organização Social, até a data da assinatura do referido  
contrato, atendendo rigorosamente a Lei Estadual nº 5.890/96 e Decreto  
nº 3.876/00 e suas alterações posteriores.  
Belém, 10 de agosto de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
PORTARIA Nº 520, DE 09 DE AGOSTO DE 2006  
PORTARIAS

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PORTARIA Nº 405, DE 05 DE JUNHO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas  
atribuições legais,  
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005,  
através do qual é solicitado que seja designada uma Comissão para  
Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores aprovados no Concurso  
Público C-75.  
CONSIDERANDO os termos da portaria nº 404, de 05/06/2006, que  
regulamenta os fatores a serem avaliados e os instrumentos de avaliação  
do Estágio Probatório previsto no art. 32, §§ 1º e 2º da lei nº 5.810/94 e  
41, §1º da CF/88.

RESOLVE:  
I - Instaurar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD,  
designando os servidores: Ecleida Inocência Paes Carvalho, Cargo:  
Assistente Social, matrícula 5161401; Benecilda Maria Alves Sanches,  
Cargo: Assistente Social, matrícula 5107679/1, Marilda Nazaré  
Nascimento Barbedo Couto, Cargo: Psicóloga, matrícula 5147301/013,  
para atuarem como membros permanentes, Sandra Helena Isse Polaro,  
Cargo: Enfermeira, matrícula 0104892/010; Dolga da Luz Farias, Cargo:  
Assistente Social, matrícula 0107255/018, como membros suplentes, e  
sob presidência do primeiro, efetuarem a avaliação dos servidores  
aprovados no concurso C-75, nomeados para cargo de provimento  
efetivo, lotados no Nível Central desta Secretaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA,  
em 05 de Junho de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
AVISO DO PREGÃO Nº 100/SESPA/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES  
(EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE BAGRE, SENADOR  
JOSÉ PORFÍRIO, TRAUATEUA, GARRAFÃO DO NORTE E BREJO  
GRANDE DO ARAGUAIA.  
DATA DA ABERTURA: 30/08/2006.  
HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.  
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, -  
Belém-PA.  
EDITAL: Disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
Belém (Pa), 09 de Agosto de 2006.  
A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 121/SESPA/2006  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES  
(EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DOS CENTROS DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO  
DO PARÁ E RURÓPOLIS.  
DATA DA ABERTURA: 29/08/2006.  
HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.  
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, -  
Belém-PA.  
EDITAL: Disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
Belém (Pa), 09 de Agosto de 2006.  
A PREGOEIRA.

AVISO DO PREGÃO Nº 122/SESPA/2006  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR,  
PARA ATENDER AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA/SESPA.  
DATA DA ABERTURA: 24/08/2006.



HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.  
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA  
EDITAL: Disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém (Pa), 09 de Agosto de 2006.  
A PREGOEIRA.

**AVISO DO PREGÃO Nº 133/SESPA/2006**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E ODONTOLÓGICOS; EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS); PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ.  
DATA DA ABERTURA: 01/09/2006.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.  
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA  
EDITAL: Disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém (Pa), 09 de Agosto de 2006.  
A PREGOEIRA.

**AVISO DO PREGÃO Nº 147/SESPA/2006**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DO II CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL E VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA, NO PERÍODO DE 07 A 10 DE SETEMBRO DE 2006.  
DATA DA ABERTURA: 23/08/2006.

HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.  
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA  
EDITAL: Disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém (Pa), 09 de Agosto de 2006.  
A PREGOEIRA.

**PORTARIAS**  
**AVISO DO PREGÃO Nº 139/SESPA/2006**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR (CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.

DATA DA ABERTURA: 04/09/2006.  
HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.  
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, - Belém-PA  
EDITAL: Disponível no site: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém (Pa), 09 de Agosto de 2006.  
A PREGOEIRA.

**HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO Nº 053/SESPA/2006**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) CAMISAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
TEXTIL JM IND. E COM. LTDA, foi a vencedora do lote de nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-74.800,00.  
TOTAL DO PREGÃO Nº 053/SESPA/2006: R\$-74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Belém-Pa, 08/08/2006.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO Nº 069/SESPA/2006**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE REABILITAÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-PARÁ.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
ISAURA H. P. SANTOS, foi a vencedora do lote de nº 01, pelo critério de menor preço por Lote, num total de R\$-18.887,18.  
TOTAL DO PREGÃO Nº 069/SESPA/2006: R\$-18.887,18 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Belém-Pa, 08/08/2006.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO Nº 077/SESPA/2006**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (ESCOVAS E CREMES DENTAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LRDA, foi a vencedora do lote de nº 01, pelo critério de menor preço Global por lote, num total de R\$-85.000,00.  
TOTAL DO PREGÃO Nº 077/SESPA/2006: R\$-85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Belém-Pa, 08/08/2006.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO Nº 097/SESPA/2006**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS SAÚDE MENTAL E MEDICAMENTOS BÁSICOS,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DO ESTADO DO PARÁ.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
M. M. LOBAO COM. E REP. LTDA, foi a vencedora do lote de nº 02, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-11.500,00,  
F. CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora do lote de nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-8.548,20.  
TOTAL DO PREGÃO Nº 097/SESPA/2006: R\$-20.048,20 (VINTE MIL, QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Belém-Pa, 08/08/2006.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**HOMOLOGAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO Nº 127/SESPA/2006**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA (DIFLUBENZURON 25%) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS NO COMBATE AO AEDES AEGYPTI.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
CHAMPION FARMOQUÍMICO LTDA, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-482.000,00,  
TOTAL DO PREGÃO Nº 127/SESPA/2006: R\$-482.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).

Belém-Pa, 08/08/2006.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO PARCIAL REF.**

**PREGÃO Nº 058/SESPA/2006.**

O Sr. Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que não há mais Interesse da Administração na aquisição do item 03 do lote 01 do Pregão nº 058/SESPA/2006;  
CONSIDERANDO, portanto, que constitui dever da Administração zelar por seus atos.

RESOLVE:

I - Revogar a homologação do item 03 do lote 01 do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 058/SESPA/2006, com fulcro no art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002, bem como, com base no parecer jurídico exarado em 14.07.2006 nos autos do Proc. Nº 274556/05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de Julho de 2006

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/SESPA/2006**

PROCESSOS Nº: 65899/2006

OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO PRESTADO AO PACIENTE CLÁUDIO DE CASTRO CARDOSO.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA / C.N.P.J. Nº 06.160.688/0001-53

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$- 12.550,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTES DE RECURSO: 003

BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2006.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES  
Diretora Financeira/SESPA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/SESPA/2006**

PROCESSOS Nº: 113526/2006.

OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA COM INTERNAÇÃO HOSPITALAR DA PACIENTE RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA, NO HOSPITAL SAÚDE DA MULHER.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA/ C.N.P.J. Nº 63.879.381/0001-40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$-85.274,47 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

FONTES DE RECURSO: 003

BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2006.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES  
Diretora Financeira/SESPA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/SESPA/2006**

PROCESSO Nº: 225889/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (02 CXS. DE HUMIRA 40MG/0,8ML CX C/ 02 SERINGAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES EDNA LÚCIA

OBADIA E KEIKO KANEMITSU,  
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA/ CNPJ 26.921.908/0001-21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV, VALOR: R\$- 11.579,30 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTES DE RECURSO: 003

BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2006.  
IZAULI DO SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA  
Diretora Financeira em exercício

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Saúde Pública

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros  
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO/ERRATA DE DIARIAS DA 2RPS**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº15/2RPS 09/08/06

NOME: MARLUCIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 072.942.801-00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

VALOR R\$914,00 ( NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS)

OBJETIVO: PARA ATENDER PEQUENAS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTE ESCRITÓRIO REGIONAL.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA Nº388 DE 07/08/06, PUBLICADA NO DOE 30741 DE 08/08/06 DA SERVIDORA BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA

ONDE SE LÊ PORTARIA 388

LEIA-SE 387

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales  
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 573/3RPS DE 09/08/2006

Nome: Maria Nilcirene Pereira dos Santos

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 330.060.082-00

Matrícula: 5231060-1

Período: 14 a 18/08/2006

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Realizar busca ativa em DOS e DNVS, em conjunto com as Coordenações Municipais dos programas citados, referentes ao período de 2005 e 2006, devido as distorções verificadas nos Sistemas SIM/ SINASC e SIAB.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

**PORTARIA Nº 574/3RPS DE 09/08/2006**

Nome: Vivaldo Fernandes da Cunha

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 084.223.462-49

Matrícula: 072212-010

Período: 14 a 18/08/2006

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Realizar busca ativa em DOS e DNVS, em conjunto com as Coordenações Municipais dos programas citados, referentes ao período de 2005 e 2006, devido as distorções verificadas nos Sistemas SIM/ SINASC e SIAB.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles



## 12 Executivo

## CADERNO 2

## PORTARIA N.º 575/3/RPS DE 09/08/2006

Nome: Benedito José de Lima da Silva  
Cargo: Motorista  
CPF: 233.862.232-49  
Matrícula: 5705304-1  
Dias: 14 e 18/08/2006  
N.º de diárias: 2,0 (duas meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Marapanim  
Objetivo: Conduzir/Buscar os servidores Maria Nilcirene Pereira Santos e Vivaldo Fernandes da Cunha que foram realizar busca ativa em DOS e DNVS, em conjunto com as Coordenações Municipais dos programas citados, referentes ao período de 2005 e 2006, devido as distorções verificadas nos Sistemas SIM/SINASC e SIAB.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

## ERRATA DE PORTARIA

ERRATA/ 3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 571

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N.º 30742 DE 09.08.06  
ONDE SE LÊ:

Objetivo: Receber orientações referente ao SIMAS na SEAD e referente ao GT/Convênio, BANPARÁ e SIAFEM, no Nível Central.  
LEIA-SE:

Objetivo: Receber orientações referente ao SIMAS na SEAD e resolver assuntos administrativos no SIAFEM, GT CONVÊNIO (Nível Central), bem como no BANPARÁ (Senador Lemos).

ERRATA/ 3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 572

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N.º 30742 DE 09.08.06  
ONDE SE LÊ:

Objetivo: Conduzir a servidora Hellen Jordana Oliveira de Sousa que irá receber orientações referente ao SIMAS na SEAD e referente ao GT/Convênio, BANPARÁ e SIAFEM, no Nível Central.  
LEIA-SE:

Objetivo: Conduzir a servidora Hellen Jordana Oliveira de Sousa que irá receber orientações referente ao SIMAS na SEAD e resolver assuntos administrativos no SIAFEM, GT CONVÊNIO (Nível Central), bem como no BANPARÁ (Senador Lemos).

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá  
Praça Dano Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS  
Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS

## Portaria de n.º 303/8ª RPS de 09/08/2006

Nome: MANOEL ANTÔNIO GOMES SANCHES  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 258.462.132-00  
Matrícula: 54194076  
Período: 20 a 23/08/2006  
N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Belém  
Objetivo: a fim de realizar treinamento do Módulo Autorizador de AIH e SIH-D.  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

## Portaria de n.º 304/8ª RPS de 09/08/2006

Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 109.948.902-49  
Matrícula: 942118/2  
Período: 14 a 16/08/2006  
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Portel  
Objetivo: realizar Levantamento de Patrimônio do Estado.  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

## Portaria de n.º 305/8ª RPS de 09/08/2006

Nome: RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 638.575.532-00  
Matrícula: 51491557/1  
Período: 14 a 16/08/2006  
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Portel  
Objetivo: realizar Levantamento de Patrimônio do Estado.  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

## Portaria de n.º 306/8ª RPS de 09/08/2006

Nome: JOÃO MARCELINO PANTOJA RODRIGUES  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 833.855.842-72  
Matrícula: 541.938.93/1  
Período: 13 a 16/08/2006  
N.º De Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Belém  
Objetivo: a fim de levar prestação de contas referente ao mês de Julho de 2006, junto ao DPC-NÍVEL CENTRAL.  
Unidade Gestora: 200111  
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda  
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 008/2006/9ª RPS  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE  
SAÚDE PÚBLICA9ª CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

## N.º DO PREGÃO PRESENCIAL: 008/2006

OBJETO: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO 9º CRPS / SESPA: ESCRITÓRIO REGIONAL, DIVISÃO DE ENDEMIAS, URE'S E CAPS.

Data da abertura: 22-08-2006

Hora: 9:00 hrs

Local: 9º CRPS / SESPA

Os Interessados deverão solicitar o Edital no 9º CRPS / SESPA, sito a Praça Barão de Santarém, 130, Bairro: Prainha - Santarém - Pará ou acessar o site [www.compraspara.pa.gov.br/adm.cfm](http://www.compraspara.pa.gov.br/adm.cfm).

JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA

Pregoeiro/9ª CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL  
ABELARDO SANTOS

Diretor: José Maria de Pinna Fernandez  
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3227-9848

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006

Modalidade de Licitação: CONVITE 001/2006/SESPA/HRAS  
Partes: SESPA/HRAS E PARALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/S LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Vigência: 31/07/2006 a 31/07/2007

Valor: R\$ R\$43.080,00 (12 MESES)

Dotação Orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 904534 ELEMENTO

DESPESA: 3390-39

Fonte de Recurso: 003

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 31/07/2006

Ordenador Responsável: JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

Endereço do Contratado: AVENIDA DR. FREITAS 358 - SACRAMENTA

- CEP: 66.120.680 - BELEM PARA.

## PORTARIA N.º 55 DE 08 DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, USANDO DE SUA ATRIBUIÇÕES, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 0216/23.02.06, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 30.631/24.02.06.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), DEUZUITH BARATA GOMES, Agente de saúde, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta dias) de Licença Prêmio, correspondente aos trênis: 01.08.1998 a 01.08.2001.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 04.08.2006 a 02.10.2006 no total de 60 dias. Matrícula nº 102857-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 08/08/2006,

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

Diretor/HRAS

## PORTARIA N.º 56 DE 08 DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, USANDO DE SUA ATRIBUIÇÕES, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 0216/23.02.06, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 30.631/24.02.06.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), DEUZUITH BARATA GOMES, Agente de saúde, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta dias)

de Licença Prêmio, correspondente aos trênis: 01.08.2001 a 01.08.2004.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 03.10.2006 a 01.12.2006 no total de 60 dias. Matrícula nº 102857-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 08/08/2006.

JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 040/06

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SETEPS X Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Amapá - FETRACOM,

Objeto: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, constante do PQSP/PA.

Vigência: 08/08/2006 a 15/12/2006

Valor: R\$ 54.977,35

Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/08/2006

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela Nº 4071 Bairro Condor

## CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Cancelamento da publicação do 2º T.A. ao contrato nº 073/05, da empresa P.J.C. Projetos e Construções LTDA, do dia 08 de Agosto de 2006, vigorando o anteriormente publicado no dia 04 de Agosto de 2006.

Ordenadora Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.

Nº do Contrato: 016/06

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de lixo patológico nas unidades Lar da Providência, UAPI Socorro Gabriel e UAPI Val-de-Cães.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.995,20

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SETEPS X Clean Service - Serviços Gerais Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência

Valor: R\$ XXXXXXXXXXXXXXX

Data da Assinatura: 24/07/2006

Vigência do Aditamento: 24/07/2006 a 23/10/2006

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.1091.4065.339039

Fonte de Recurso: 007

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço do Contratado: Trav. Ruf Barbosa nº 1797 Apto 1201 Bairro

Batista Campos

Data da Publicação: 10/08/2006

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 015/06

Partes: SETEPS X Empresa Brasileira de telecomunicações SA -

EMBRATEL

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados dedicado.

Valor: R\$ 5.351,30

Fundamento Legal: Art 24 Inciso 4º da Lei federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 28/07/2006

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 041/06

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SETEPS X Empresa Brasileira de Telecomunicações SA -

EMBRATEL

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados dedicado.

Vigência: 01/08/2006 a 29/10/2006

Valor: R\$ 5.351,30

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4696.339039

Fonte de Recurso: 001/006

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/08/2006

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço do Contratado: Trav. Quilino Bocaliava nº 1186 Bairro Nazaré

CEP 66053-240

## ERRATA

## ERRATA DE LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 1017/06 - SETEPS, 21 de junho de 2006.

Publicada no D.O.E n.º 30.711 do dia 27/06/06

Onde se lê: 61 (sessenta e um) dias

Leia-se: 44 (quarenta e quatro) dias

Onde se lê: 05/06 a 04/08/06

Leia-se: 05/06 a 18/07/06







Nº Nota de Empenho: 2006NE00736  
Dotação Orçamentária: 01.032.1010.2008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos  
Valor: R\$ 106.839,00  
Data da Assinatura: 07/08/2006  
Ordenador Responsável: LAURO DE BELÉM SABBÁ

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 208/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO, Presidente, de que no dia 17.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51579-0, que trata da tomada de contas instaurada na FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 066/2003, assinado em 08.07.2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 09 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 209/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MILTON PEREIRA DE FREITAS, Prefeito à época, de que no dia 17.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50803-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPLAN nº 073/2000, assinado em 03.05.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 210/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. HILTON ALVES DE AGUIAR, Presidente, de que no dia 17.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51420-4, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TUDO POSSO, no município de Itaituba, em face do Convênio SECULT nº 03/2002, assinado em 29.03.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 211/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, de que no dia 17.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52685-4, que trata do Recurso de Reconsideração Impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 36.304, de 10.08.2004, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SESP A nº 067/2000, assinado em 26.02.2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 213/2006**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, de que no dia 17.08.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52708-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEPLAN nº 116/2001, assinado em 17.07.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de agosto de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Nº Nota de Empenho: 2006NE00737

Dotação Orçamentária: 01.032.1010.2008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos

Valor: R\$ 93.161,00

Data da Assinatura: 07/08/2006

Ordenador Responsável: LAURO DE BELÉM SABBÁ

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E RODRIGUES E LUCENA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Nº Nota de Empenho: 2006NE00738

Dotação Orçamentária: 01.032.1010.2008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos

Valor: R\$ 1.200,00

Data da Assinatura: 07/08/2006

Ordenador Responsável: LAURO DE BELÉM SABBÁ

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E RODRIGUES E LUCENA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS GRAFICOS

Nº Nota de Empenho: 2006NE00739

Dotação Orçamentária: 01.032.1010.2008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos

Valor: R\$ 2.450,00

Data da Assinatura: 07/08/2006

Ordenador Responsável: LAURO DE BELÉM SABBÁ

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS GRAFICOS

Nº Nota de Empenho: 2006NE00740

Dotação Orçamentária: 01.032.1010.2008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos

Valor: R\$ 2.100,00

Data da Assinatura: 07/08/2006

Ordenador Responsável: LAURO DE BELÉM SABBÁ

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E HELIO GONDINHO BERNARDES - GRAFICA GABRIELA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS GRAFICOS

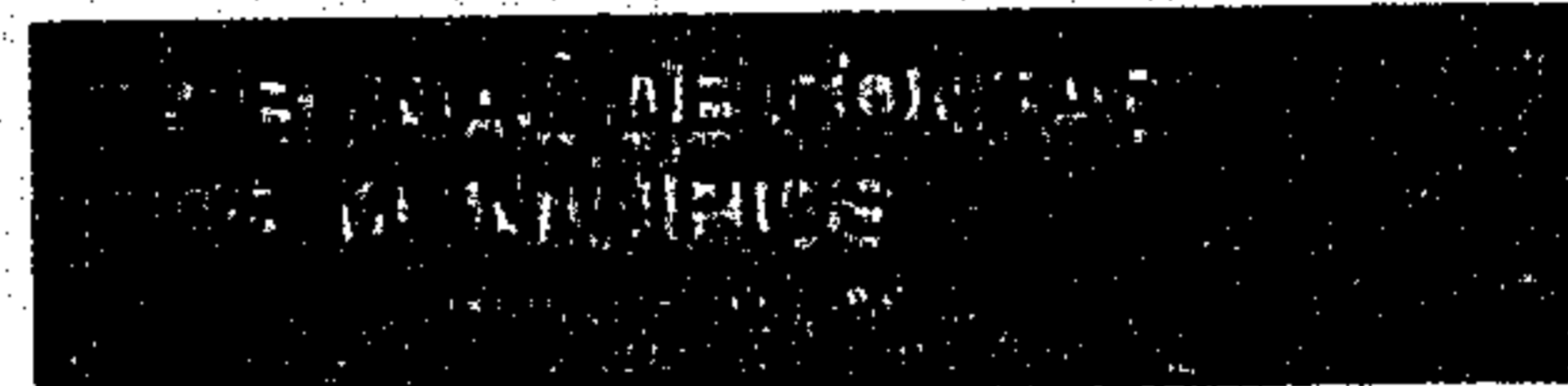
Nº Nota de Empenho: 2006NE00742

Dotação Orçamentária: 01.032.1010.2008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos

Valor: R\$ 3.350,50

Data da Assinatura: 07/08/2006

Ordenador Responsável: LAURO DE BELÉM SABBÁ



**EDITAIS DE CITAÇÃO N. 215 ATE N. 237/06**

Edital nº 215/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 360012003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Benigno Olazar Reges.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita novamente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benigno Olazar Reges, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 360012003-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº 216/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 0174162004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Joaquim Diogo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Joaquim Diogo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bragança, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0174162004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

Edital nº 217/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 1340022001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Gilson de Oliveira Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita novamente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilson de Oliveira Campos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 1340022001-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Elaine Bastos

Auditora - TCM

Edital nº 218/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 0173982004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Paulo Edson Furtado P. de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Edson Furtado P. de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0173982004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

Edital nº 219/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 0173992004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Joaquim Diogo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Joaquim Diogo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0173992004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

Edital nº 220/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 0424002004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Eugênio Caetano Alegretti.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eugênio Caetano Alegretti, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 01.01 a 01.04 exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0424002004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

Edital nº 221/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 0424002004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Janice Rassian C. Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Janice Rassian C. Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 02.04 a 14.10 exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0424002004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM



Edital nº222/06/AUDIT/TCM  
(Processo nº 0424002004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Pedro Corrêa Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Corrêa Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 15.10 a 31.12 exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0424002004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM

Edital nº223/06/AUDIT/TCM  
(Processo nº 0424012004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Paulo Cardoso França.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Cardoso França, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0424012004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM

Edital nº226/06/AUDIT/TCM  
(Processo nº 0080012004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Clóvis Manoel de Melo Begot.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Clóvis Manoel de Melo Begot, responsável pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0080012004-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto  
Auditor - TCM

Edital nº227/06/AUDIT/TCM  
(Processo nº 200601126-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Rodrigues Quaresma.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rodrigues Quaresma, Ordenador de despesas do Fundo Municipal Banco do Povo de Cametá, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200601126-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior  
Auditor - TCM

Edital nº228/06/AUDIT/TCM  
(Processo nº 200607722-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Benigno Olazar Regis.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benigno Olazar Regis, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Itaituba, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200607722-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior  
Auditor - TCM

Edital nº230/06/AUDIT/TCM  
(Processo nº 200607723-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria de Araújo Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Araújo Costa, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Itaituba, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200607723-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior  
Auditor - TCM

Edital nº233/06/AUDIT/TCM  
(Processo nº 200406549-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Raimundo Salim Lima Sadala.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Salim Lima Sadala, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre, no período de 01.01 a 17.02 exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200406549-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

Edital nº234/06/AUDIT/TCM  
(Processo nº 200406549-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Rodrigues de Almeida.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rodrigues de Almeida, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre, no período de 07.01 a 31.12 exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200406549-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

Edital nº236/06/AUDIT/TCM  
(Processo nº 0130012003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Laurival Magno Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita novamente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Laurival Magno Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de Barcarena, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0130012003-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Sérgio Franco Dantas  
Auditor - TCM

Edital nº237/06/AUDIT/TCM  
(Processo nº 0130012004-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Laurival Magno Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita novamente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Laurival Magno Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de Barcarena, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0130012004-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de agosto de 2006

Sérgio Franco Dantas  
Auditor - TCM

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/TJE/2006  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Errata de Publicação

Onde se lê: Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 001/TJE/2006.  
Leia-se: Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 039/TJE/2006

Data da Publicação 09/08/2006  
Belém, 09 de agosto de 2006.

Pregoeira do TJE/PA

FEDERAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO NORTE E CENTRO OESTE - FENORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-fundação da Federação dos Notários e Registradores do Norte e Centro Oeste - FENORTE, convoca os Sindicatos de Notários e Registradores dos Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Pará e Tocantins, todos membros e representantes da categoria dos Notários e Registradores em seus respectivos estados, bem como as serventias em todos os Estados Inorganizados, para a Assembléia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade a ser realizada às 17:30 horas do dia 15 de Setembro de 2006 na Avenida Paralisa nº 250 - Adrianópolis - 9ª Tabelionato de Notas, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, cumprindo assim as determinações da portaria 343/2000, e demais legislação sobre a matéria  
Manaus, 01 de Agosto de 2006  
Comissão Pro fundação

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - SINTROC

O Presidente deste Sindicato, no das suas atribuições que lhe confere o Parágrafo 2º, alínea a do art. 28º, do Estatuto Social, convoca todos os associados quites com as suas obrigações sociais, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada de conformidade com o disposto no art. 57º do mesmo Estatuto, no Auditório do Sindicato dos Trab. Rurais de Castanhal, situado a Rua Coronel Leal, nº 3012, no dia 21/08/2006, às 19h. e 30 min. em primeira convocação com pelo menos 2/3 dos associados quites ou às 20h em segunda e última convocação com no mínimo 1/8 dos sócios, para tratar, deliberar e promover a Reforma Estatutária da entidade, Castanhal/PA, 09 de agosto de 2006, RAIMUNDO PEREIRA CORRÊA - Presidente.

## AUTO POSTO CARIMBÓ LTDA

CNPJ: 05825216/0001-00 Torna público que solicitou a SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação para o posto de serviço de combustível.

## AUTO POSTO DA ILHA LTDA

CNPJ: 05135147/0001-02 Torna público que solicitou a SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação para o posto de serviço de combustível.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA - CNTQ

## Edital de Convocação

Pelo presente edital, a Comissão de Constituição da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química - CNTQ, convoca os representantes das Federações dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas dos Estados da República Federativa do Brasil e de seu Distrito Federal, abrangendo as categorias profissionais de trabalhadores nas Indústrias Químicas; Farmacêuticas; Preparação de Óleos Vegetais e Animais; Perfumaria e Artigos de Toucador; Resinas Sintéticas; Sabão e Velas; Fabricação do Alcool; Explosivos; Tintas e Vernizes; Fósforos; Adubos e Corretivos Agrícolas; Defensivos Agrícolas; Destilação e Refinação de Petróleo; Tinturaria; Material Plástico (inclusive da Produção de laminados plásticos); Matérias Primas para Inseticidas e Fertilizantes; Abrasivos; Alcalis; Petroquímica; Lápis, Canetas e Material de Escritório; Defensivos Animais; Re-refino de óleos Minerais, Produtos para Limpeza, Brinquedos e Instrumentos Musicais para comparecerem em Assembléia Geral, no dia 15/09/2006, às 10h00, na Rua Tabatinquera, 192 - Quadra dos Bancários - São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química-CNTQ; b) Votação da Proposta Estatutária; c) Eleição da Diretoria e Posse. Não havendo número suficiente para a realização da Assembléia em primeira convocação, no horário mencionado, a mesma será realizada uma hora, após, no mesmo dia e local. São Paulo, 10 de agosto de 2006. a) - Danilo Pereira da Silva - Membro da Comissão de Constituição.



## POSTO SÃO DOMINGOS LTDA

Posto Uirapuru CNPJ: 63814339/0001-22 Torna público que solicitou a SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação para o posto de serviço de combustível.

## G.C.MADEIRAS COM.IND. E EXP.LTDA

CNPJ nº 03.243.741/0001-91 torna público q/ recebeu da SECTAM sua Lic.de Operação nº0599/2006 válida, até 22/06/2007 para desd.de madeira em tora para prod..de madeira serrada no Dist.Ind.de Icoaraci SL.6 Il.16Qd.B em Belém-Pa.

EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA LTDA - EPBAM  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam pelo presente CONVOCADOS todos os Sócios, Ex-Sócios e Inventariantes de Sócios já falecidos da Empresa de Praticagem da Bacia Amazônica LTDA - EPBAM, CNPJ 02.232185/0001-95, estabelecida a Rua Santo Antonio, 432, Salas 608; 609; 616; 617 e 618, para comparecerem à Rua Santo Antonio, 432, Sala 701, Centro - Belém/PA, no dia 28/08/06, às 14:00h, em Primeira CONVOCAÇÃO, quando será exigida maioria e em Segunda CONVOCAÇÃO, às 16:00h, com qualquer número sendo como Pauta: 1) Solucionar em definitivo o pagamento dos débitos fiscais da EPBAM junto a Receita Federal período de 1998 à 2001; 2) Obter Autorização da Assembléia para Expropriação dos Bens da APBAM para pagamento das dívidas da EPBAM; 3) Colocar em votação a Liquidação da APBAM, sem débitos; 4) O que ocorrer, Belém, 07 de Agosto de 2006.

Gilberto Nazaré Mala Moreira  
Gestor da Massa Inativa

## ABM EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.608.128/0001-93, Rod.BR 316, Km 17, Decouville, Marituba-Pa, tornar público que requereu da SECTAM a renovação da L.O. protocolo nº 257988/06, Atividade: Beneficiamento de Madeira e Exp. e Com. de Madeiras.

## PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

por sua Obra de Biorremediação CNPJ nº: 34.274.233/0255-12, torna público que REQUEREU da SECTAM, a renovação Licença de Operação nº1329/2005.

## PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

por sua Base de Vila do Conde -BAVIC, CNPJ nº: 34.274.233/0367-19, torna público que REQUEREU da SECTAM, a renovação Licença de Operação nº073/2006.

## PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

por seu Terminal de Belém - TELEM, CNPJ nº: 34.274.233/0255-12, torna público que REQUEREU da SECTAM, a renovação Licença de Operação nº1322/2005.

## RODOPAR LTDA - EPP

estabelecida à Av. Bernardo Sayão nº 4472, bairro do Guamã, CEP 66.075-150 em Belém-Pá, CNPJ: 05.837.026/0001-02, I.E. 15.107.362-7, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação sob o nº 1363/2005, validade 13.12.2005 a 12.12.2006, Protocolo nº 2006/271742, em 08.08.2006, para atividade Transporte Rodoviário de Carga e Derivados de Petróleo, em Belém - Pá.

## MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS LTDA

CNPJ: 02.412.434/0001-24, torna público a solicitação da L.O. junto à SECTAM, protocolo nº 2006/98374 em 24/03/06, para desdobro de madeira em tora em Paragominas - Pa.

## M. DO S. TAVARES COSTA IND. E COMÉRCIO-EPP

CNPJ: 06.265.761/0001-51, torna público a solicitação da L.O. junto à SECTAM, protocolo nº 2006/73520 em 07/03/2006, para desdobro de madeira em tora em Mãe do Rio-Pa.

PARAGOFÉRTIL IND. COM. IMP. EXP. DE FERTILIZANTES,  
DEFENSIVOS E CEREAIS LTDA.

Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação nº 575/2005, pelo prazo de validade, para atividade de fabricação de adubo, fertilizantes, localizada à Rodovia PA 125, Km 11, Polo Industrial, em Paragominas - PA. CNPJ-06.283.049/0001-85 / IE 15.238.649-2

## IND. E COM. DE CONS. MOLIZ LTDA

CNPJ nº. 03.552.541/0001-10, torna público que recebeu da SECTAM, a L.O. nº. 1356/2005, validade 11/12/2006, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Mutum, Município de Breves, Estado do Pará.

## IND. E COM. DE CONS. MOLIZ LTDA

CNPJ nº. 03.552.541/0001-10, torna público que requereu da SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Mutum, Município de Breves, Estado do Pará.

## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

## 9º Região - Pará

## EDITAL

## CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Nos termos do artigo 6º da Lei nº 6.537, de 19.06.78, e da Resolução nº 1.751, de 29 de julho de 2005, que aprovou o Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação da Profissão de Economista, e da Resolução nº 1.756/2005 e da Resolução nº 1.769/2006, que atualizaram os procedimentos eleitorais, faço saber que no dia 30 de outubro de 2006, será realizada eleição direta para: renovação de terço de Conselheiros deste CORECON, uma vaga de Conselheiro efetivo para completar mandato; Presidente e Vice-presidente; Delegado Eleitor junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma:

a) - Três (03) Conselheiros Efetivos e três (3) Conselheiros Suplentes, com mandato de três (03) anos: 2007, 2008, 2009; b) - Um Conselheiro Efetivo, com mandato de dois (2) anos: 2007 e 2008; c) - Presidente e Vice-presidente com mandato de um (01) ano: exercício de 2007; e, d) - Um (01) Delegado Eleitor Efetivo e um (01) Delegado Eleitor Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON.

O prazo de inscrição de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de agosto de 2006, encerrando-se às 18:00 horas do dia 12 de setembro de 2006. O registro das chapas será feito de acordo com o Item 2 e seus subitens, constantes das Instruções Eleitorais, aprovadas pela Resolução COFECON nº 1.751/05, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizado à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 918, Umarizal, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08.00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18.00 horas. Poderão votar os Economistas registrados neste Conselho, portadores de inscrições definitivas, remidas e provisórias, que estejam em dia com o pagamento de todas as suas anuidades exigíveis até a data da eleição, não sendo permitido o voto por meio de procuração.

O regime de votação será apenas através do voto por correspondência. Por esse regime de votação o Economista deverá enviar seu voto para o local de votação, que será na sede do CORECON, em Belém, na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 918, Umarizal, através do envelope padronizado encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados ao CORECON nos envelopes padronizados e postados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos pela Mesa Eleitoral responsável, até às 17:00 horas do dia 30 de outubro de 2006. O início da apuração dos votos se dará imediatamente, às 17:01 horas. Fica designada a Comissão Eleitoral constituída dos economistas Rosângela Maria Queiroz da Costa, presidente; Marina Lúcia Rocha de Campos e Valéria Athayde Fontelles de Lima, Membros Efetivos; Antônio de Pádua Rodrigues Filho, Cassiano Figueiredo Ribeiro e Sérgio Roberto Bacury de Lira, Membros Suplentes, para dar execução ao processo eleitoral, na forma do subitem 1.5.1.2 e Item 22, constantes das Instruções Eleitorais, aprovadas pela Resolução 1.751/2005, inclusive na designação dos membros da Mesa Eleitoral para votos por correspondência.

Belém, 10 de agosto de 2006.  
Econ. Edson Roffé Borges  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ

## Tomada de Preços nº 006/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 25/08/2006, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto Aquisição de materiais diversos (materiais: permanente, elétrico, hidráulico, reparos, esportivo, papeleria) destinados atender a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Repartimento. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Beija-Flor, Quadra 31, Casa 09, Parque Uirapuru, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Novo Repartimento-Pa, 07/08/2006. MARLY DA SILVA FARIAS-Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

## Convênio.

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2006.  
Convênio de Cooperação mútua, que celebram entre si Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e a Igreja Adventista do Século Dia do Município de Novo Repartimento-Pa. Objeto: Repasse de recurso financeiro serão empregados em ações de cursos, amparo as famílias carentes e outras, no âmbito do Município de Novo Repartimento. Dotação Orçamentária: 1022.001.04.122.0001.2012-Manutenção de Convênios; 33.90.39.99.00-Outros Serviços-Pessoa Jurídica; 01.34.00-IPVA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº 003/2006

A Prefeitura Municipal de Bonito, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 24 de agosto de 2006, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Bonito, sito à Av. Charles Assad, 399, Bonito, realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde no Município de Bonito, em conformidade com a planta e planilhas contidas no Edital. O Edital com as informações e condições de participação, encontra-se à disposição dos interessados no endereço supracitado, no horário de 8:00 às 13:00 horas, no valor de R\$15,00. Publique-se. Bonito - Pa, 09 de agosto de 2006.  
Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

## EXTRATO DO CONTRATO RG Nº 2006.073101

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ a merenda escolar. Contratado: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA. Vigência: 01.08.06 a 31.12.06. Valor: R\$103.409,71. Func. Prog.: 2024 (PNAE); 2025 (PNAI); 2026 (PNAC); 2032 (PEJA); 2049 (BINF)-El.Desp.: 339030.00. Dispensa de Licitação, fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## GABINETE DO PREFEITO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO Nº 182/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 24/08/2006 às 09h - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza) - SESMA. LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 10 de agosto de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## GABINETE DO PREFEITO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO Nº 183/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 24/08/2006 às 15h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - FMAE. LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 10 de Agosto de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

## Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 35/2006

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico PMM 35/2006, menor preço por item, com abertura para o dia 24/08/06 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital; Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações podem ser obtidas através do telefone 0\*\*94 3322-5272 ou pelo e-mail [cml@skorpionet.com.br](mailto:cml@skorpionet.com.br) ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, Nova Marabá, Marabá (PA), 04.08.2006.

Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

## Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 36/2006

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico PMM 36/2006, menor preço por item, com abertura para o dia 23/08/06 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: Aquisição de um veículo, conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital; Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações podem ser obtidas através do telefone 094 3322-5272 ou pelo e-mail [cml@skorpionet.com.br](mailto:cml@skorpionet.com.br) ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, N Marabá, Marabá (PA), 04.08.2006.

Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

## EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2002

Processo nº. 1.873/02. Tomada de Preço nº. 006/02-CML. Recursos: Erário Municipal; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Gêneros Alimentícios. Justificativa do Sétimo Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da relação contratual e prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 023/2002-CML embasado nos artigos 65, inciso II, alínea "d", e 57, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, perfazendo o valor do acréscimo de R\$ 24.745,68. Vigência: 04.08.06 à 04.08.07. Marabá (PA), 04.08.05. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a Lei das Licitações nº 8.666/93, que se encontra aberto o processo de licitação nº 009/2006, modalidade TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETIVO é o fornecimento de combustível, óleo diesel e gasolina comum, a esta PREFEITURA, sendo que a apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 24/08/2006 às 10:00hs, na sala de reuniões de licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, sito à Av. Tancredo Neves s/nº, oportunidade em que será realizada a reunião de abertura dos envelopes de documentos e julgamento das PROPOSTAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados até 03 (três) dias antes da abertura no endereço acima, no horário de 07:30 às 13:30, no valor R\$ 100,00 (cem) reais. Maiores informações tel/fax (094)3779-1303. Goianésia do Pará-Pa, 02/08/2006. Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.



## Judiciário

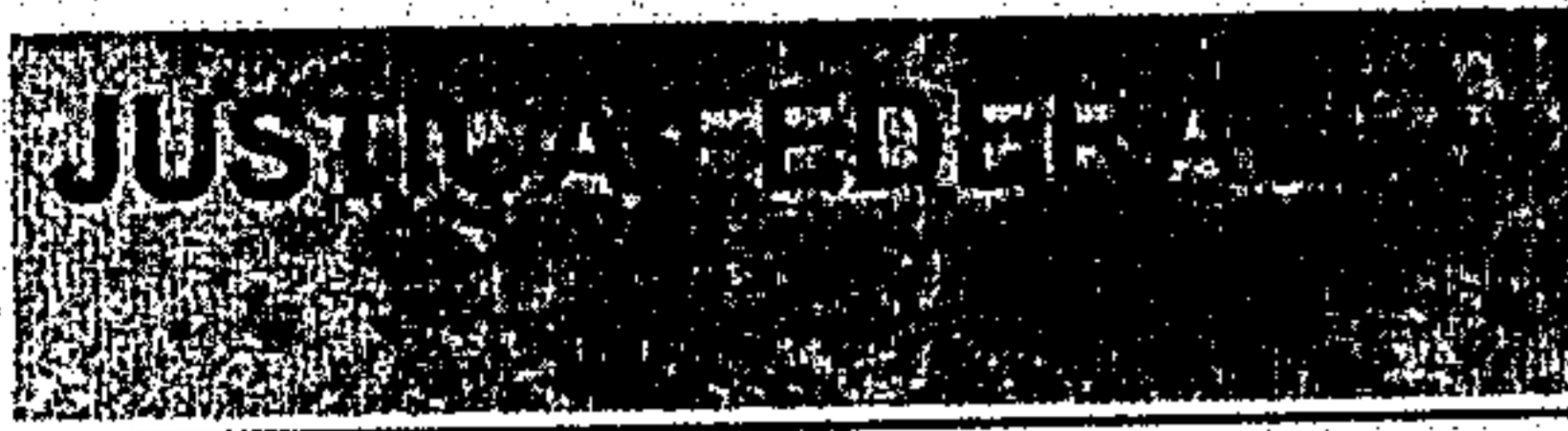
CADERNO 1

0401

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2006



## ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:  
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 08/08/2006  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

## I-DISTRIBUIÇÃO

## 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2006.39.00.006148-4 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
REQTE.:DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
REQDO.:FRANCISCO DE MOURA BASTOS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006151-1 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:JARBAS DA SILVEIRA COELHO SARMENTO  
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006152-5 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:J. J. PAULINO  
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM  
VARA:8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006153-9 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:M. L. DIAS BRITO  
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006154-2 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:J. J. PAULINO  
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006155-6 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:M. L. DIAS BRITO E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006156-0 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:FRANCISCO LUIS RIBEIRO NETO  
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006175-1 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
REQDO.:SIGILOSO  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006177-5 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE.:JORGE LUIS SANCHES BRICENO  
ADVOGADO:MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA  
ENTIDADE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006181-0 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:JOSE BENEDITO NOGUEIRA DE ANDRADE  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006183-7 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEICAO GOMES  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006184-0 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:PAULO ROBERTO MORAES PEREIRA  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.006185-4 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:JOSE ABRAAO DE JESUS ASSUNCAO  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006186-8 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:JOAO MEDEIROS PEIXOTO  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006187-1 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:IZAN RODRIGUES DE SOUZA FORTUNATO  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006191-2 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE.:CHARLES RIBEIRO DE CASTRO  
ADVOGADO:MARCO AURELIO MENDES  
ENTIDADE:DELEGACIA DO MINISTERIO DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006137-8 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SILVIA MARIA LOBATO DE SOUZA  
EXCDO.:ELOY PINHEIRO DO NASCIMENTO  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006139-5 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REU:NEUTON CASTRO FARIA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006140-5 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES  
REU:ABRAHAO ANIZO DE SOUZA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006141-9 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR  
REU:BENEDITO ADELMO LISBOA RIBEIRO  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006142-2 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES  
REU:ADEMIR GALVAO ANDRADE  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
I-DISTRIBUIÇÃO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2006.39.00.006143-6 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU:RODRIGUES BARATA PANTOJA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006144-0 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU:PETERSON BARRETO DOS SANTOS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006145-3 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR  
REU:JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006146-7 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA  
REU:MARIA FRANCINETE COSTA OLIVEIRA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006147-0 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR.  
REU:ANTONIO HUMBERTO VERGOLINO GIORDANO E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2006.39.00.006149-8 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REU:JUSTINA MARIA FONSECA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006172-0 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:NORTE PARA MADEIRAS LTDA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006173-4 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:15402-COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES  
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARÁ  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006174-8 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
RECTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REQDO.:JOSE RODRIGUES LOURO DA SILVA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006176-5 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA  
REQTE.:FRANCISCO DE MOURA BASTOS  
ADVOGADO:JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR  
REQDO.:JUSTICA PUBLICA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006178-2 PROT.:29/09/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO.:MARIA AUXILIADORA DA SILVA MODESTE  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006182-3 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU:RAIMUNDO IRIS NUNES PENHA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006188-5 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBTE:MAURO DANIELA DE OLIVEIRA CONOR MATOS  
ADVOGADO:ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO  
EMBDO:EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006189-9 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
REQTE.:ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DO DISTRITO DAGUA - ARASCODA  
ADVOGADO:MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
REQDO.:JUSTICA PUBLICA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006190-9 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
REQTE.:SHOPPING DA MADEIRA LTDA ME  
ADVOGADO:TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR  
REQDO.:JUSTICA PUBLICA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006193-0 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA  
REU:ALFER ERNESTO ARANGO JARAMILLO E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2006.39.00.006150-8 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	16
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	21
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	38

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)  
PROCESSO:2006.39.00.703673-8 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:EVANDRO DA SILVA SOUZA  
VARA:2ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2006.39.00.703520-1 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL



ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA  
REDO:RUBEM DA CUNHA FAVACHO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.703522-9 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:MARCELLA PEIXOTO SMITH  
REDO:LUIZ DAS NEVES ROSAS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.703523-2 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:MARCELLA PEIXOTO SMITH  
REDO:NELSON DE SOUZA FONSECA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.703526-3 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:EDNA PIRES DA SILVA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2006.39.00.703529-4 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:ANA LUCIA SILVA DE ABREU  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2006.39.00.703524-6 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:BENEDITO DE OLIVEIRA CARDOSO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.703528-0 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:OSCARINA BRAGA DOS SANTOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.703533-5 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:EVARISTO MONTEIRO FILHO  
ADVOGADO:MARCELLA PEIXOTO SMITH  
REDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.703534-9 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:MANOEL NAZARE SANTANA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.703535-2 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:DORALINA RAMOS DE FIGUEIREDO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.703536-6 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:JOANA OLIVEIRA DE SOUZA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2006.39.00.703521-5 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:ARLELSON TRINDADE DE ALMEIDA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.703525-0 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:MARCELLA PEIXOTO SMITH  
REDO:MARIA EUNICE PAULINO DE LIMA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.703527-7 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:MARIA VIEIRA FERREIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.703530-4 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:GELSON DOS SANTOS LOPES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.703531-8 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:SALOMAO SOARES GONCALVES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2006.39.00.703532-1 PROT.:08/08/2006  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA  
REDO:DORALICE ALFAIA DOS SANTOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
I-DISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2006.39.00.703674-1 PROT.:07/08/2006  
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:RONALDO PARAGUASSU NEGRAO  
VARA:1ª JEF CRIMINAL  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : ..... 18  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : ..... 1  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : ..... 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : ..... 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : ..... 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : ..... 0  
TOTAL DOS PROCESSOS : ..... 19  
MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
FELICIO PONTES JR.  
REP. M.P.F.

## JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

BOL116/06  
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA  
Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS  
Home: http://www.pa.trf1.gov.br  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br  
DESPACHOS

1998.39.00.004248-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MORAES  
ADVOGADO : PA00005902 - HERCULES JOSE DA SILVA  
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
- Considerando o requerido pelo autor à fl. 130/131, intime-se a União para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a planilha solicitada. - Cumprido o acmra determinado, vista a parte autora para requerer a execução do julgado, conforme despacho de fl. 128. - Outrossim, intime-se a UNIÃO a comprovar, no prazo de 30 dias, a inclusão do autor na folha de pagamento, tal como deferida na sentença, assim como a sua habilitação à prestação de assistência médica e hospitalar.  
2005.39.00.003412-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : WILPORT OPERADORES PORTUARIOS LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO DA AUTORIDADE PORTUARIA  
ENTIDADE : COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP  
ADVOGADO : PA00006125 - JOUBERT BAHIA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrado no efeito devolutivo, uma vez que concedida liminar. Vista a parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.  
2003.39.00.005487-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ORVACIO DE MOURA BARRA  
ADVOGADO : PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Recebo a apelação interposta pelo autor, em ambos os efeitos. Vista ao Réu para apresentar contra-razões, no prazo legal. -Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. - Intimem-se.  
2002.39.00.004435-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO MORAES  
ADVOGADO : PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUENO  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
REU : IVANILDE CARDOSO BASTOS  
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO  
ADVOGADO : PA00004427 - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
- Determino que a Secretaria desentranhe as peças de fls 241/249 e encaminhe as mesmas para o Setor de Distribuição para que sejam autuadas em separado como incidente processual, nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.060/50, certificando nos presentes autos a sua interposição.  
- Outrossim, determino a suspensão da tramitação do presente feito até que seja proferida decisão no incidente processual  
-Indefiro o requerido pela parte autora a f.255 visto estar prejudicado o pedido já que a apelação foi recebida apenas no efeito devolutivo (f.224), tendo em vista a antecipação de tutela anteriormente concedida, restando cumprida a obrigação de fazer, qual seja, a concessão da pensão. As parcelas vencidas antes daquela decisão somente serão pagas após o trânsito em julgado da sentença.  
95.00.03640-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : SIND NAC DOS SERV DA EDUC FED DE 10 E 20 GRAUS-SINASEFE E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005 que alterou o CPC, principalmente o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial, determino a intimação pessoal da CEF para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância requerida, conforme memória de cálculo apresentada pelo autor à fl. 992/999, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos da referida lei.  
2003.39.00.009834-1 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO. : LUIS ANTONIO DA SILVA FILHO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Defiro o pedido formulado na petição de f. 62 pela Caixa Econômica Federal.  
- Dessa forma, determino a citação do Requerido no endereço informado pela Requerente.  
2006.39.00.001401-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR : JOAO NAZARENO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00003947 - GERALDO FERNANDES VASQUES  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Acato a importância de R\$ 47.827,76 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) como o valor atribuído à causa pela parte autora, conforme o requerido na petição de fl.48, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. - Após, vista às partes.  
2006.39.00.001936-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : OCTAVIO DOS ANJOS COSTA  
ADVOGADO : PA00003380 - LEONIDAS BANDEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
- Acato a importância de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), como o valor atribuído à causa pela parte autora, conforme o requerido na petição de fl.38, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. - Após, vista às partes.  
2003.39.00.013495-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
REQTE. : AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL PALMIRA LTDA-ME  
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA  
REQDO. : IBAMA INST BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NATURAIS RE  
ADVOGADO : PA00006524 - ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
- Recebo a apelação Interposta pela requerida, em ambos efeitos. Vista ao IBAMA para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.  
2005.39.00.001311-6 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
REQDO. : DILCILEIA DE OLIVEIRA MORAES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
- Considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005 que alterou o CPC, principalmente o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial, determino a intimação pessoal da requerida para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância a qual foi condenada na sentença de fl. 46, conforme memória de cálculo apresentada pela CEF à fl. 52, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos da referida lei.  
2005.39.00.009040-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : LUCIVALDO SERRAO COSTEIRA JUNIOR  
ADVOGADO : PA00001286 - HAROLDO FERNANDES  
IMPDO : IBAMA INST BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NATURAIS RE  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
- Recebo a apelação interposta pela requerida, em ambos efeitos. Vista ao autor para apresentar contra-razões, no prazo legal. -Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. - Intimem-se.  
95.00.06684-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CARLOS ACATAUASSU NUNES E OUTRO  
ADVOGADO : - RICHARD SANTIAGO PEREIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
- Considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005 que alterou o CPC, principalmente o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial, determino a intimação pessoal da CEF e Orlando Maués Construções, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem a importância a qual foram condenados conforme planilhas de fls.310/313, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art.614, todos da referida lei.  
2006.39.00.006072-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EVERALDO DA SILVA ARAUJO  
ADVOGADO : PA00006238B - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Emende o requerente a inicial ratificando o valor da causa para que corresponda ao interesse econômico da demanda e indicando corretamente a autoridade coatora.  
SENTENÇA  
2004.39.00.002089-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : DAVI DOS REIS PEREIRA  
ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
Promovida a execução do julgado, consta nos autos cópia de comprovante de pagamento do débito exequendo, com o cumprimento espontâneo do julgado, nos termos da sentença proferida nos Embargos (fls. 194/197). Determino que a CEF a proceda o estorno do valor depositado a título de garantia de embargos de fls. 184, apresentado, no prazo de 5 (cinco) dias o comprovante do respectivo estorno. Assim exposto, resultando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.  
2003.39.00.010931-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SIND DOS TRABAL NO SERV PUBLICO FED NO ESTADO DO PA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
Considerando a satisfação do crédito efetivada pela executada junto à Exequente MARLY MIRANDA DE ASSUNÇÃO GOMES DO ROSÁRIO, na via administrativa, conforme sentença proferida nos Embargos à Execução (fls.308/311) julgo extinta a presente execução com base no art. 794, I, do CPC.



QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2006

Em relação a PAULO RONALDI FORTES SAMPAIO declaro extinta a execução pelo pagamento (fls. 301), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.1  
2002.39.00.000684-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ROSIVALDO MATA LOBATO  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
Promovida a execução do julgado, restou comprovada a adesão do exequente à transação com a executada, nos termos da sentença proferida nos Embargos (fls. 163/166). Determino que a CEF a proceda o estorno do valor depositado a título de garantia de embargos de fls. 149, apresentado, no prazo de 5 (cinco) dias o comprovante do respectivo estorno. Assim exposto, resultando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.  
2004.39.00.010026-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MANOEL PAULO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

OUTRO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
Promovida a execução do julgado, consta nos autos cópia de comprovante de pagamento do débito exequendo, com o cumprimento espontâneo do julgado, nos termos da sentença proferida nos Embargos (fls. 392/395). Determino que a CEF a proceda o estorno do valor depositado a título de garantia de embargos de fls. 385, apresentado, no prazo de 5 (cinco) dias o comprovante do respectivo estorno. Assim exposto, resultando satisfeita a obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

DECISÃO  
2006.39.00.006029-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO  
ADVOGADO : PA00006445 - ADRIANA GUALBERTO BERNARDES  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
REQDO : BANCO BGN

Ante o exposto, indefiro o pedido de concessão de liminar. Na oportunidade, intime-se o autor para, no prazo de 10 dias, adequar o valor da causa à pretensão econômica da demanda e proceder o recolhimento das custas correspondentes, sob pena de indeferimento da inicial. Cite-se, Intimem-se com URGÊNCIA.

2006.39.00.004224-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : AIDA MARIA BENTES ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se. Publique-se. Intimem-se.

2006.39.00.004222-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARIO ALMEIDA MONTEIRO  
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
IMPDO : SUPERINT REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Diante do exposto, defiro, em parte, o pedido de liminar, determinando que o INSS apenas efetue o desconto máximo na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o valor do benefício de auxílio-doença concedido ao Impetrante. Dê-se vista ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

BOLETIM 62 JEF C/ 03 EDITAIS

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VA-RA  
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO-Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Criminal no exercício do 1º JEF Criminal  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 62/2006  
EM TEMPOEXPEDIENTE DE 16/05 - 30/06 - 04, 14, 18, 28/07  
DECISÃO/DESPACHO

Classe 13205 - Processo de Crime de Calúnia, Injúria e Difamação  
PROC. Nº : 2003.726363-0  
Autor : Ministério Público Federal  
Réu(s) : Ronaldo Lima Medeiros  
Advogado(s) : Glaucio Brabo  
Despacho : Vista ao apelante para, no prazo legal, apresentar as razões de apelação.

Classe 62100 - Termo Circunstanciado  
PROC. Nº : 2004.707761-6  
Requerente(s) : Ministério Público Federal  
Procurador : Régis Richael Primo da Silva  
Requerido(s) : Alexandre Souza dos Santos  
Decisão : Determino o arquivamento dos autos, nos termos do art. 28/CPP, parte final.

Classe 62400 - Processo Comum / Outros  
PROC. Nº : 2005.700641-6  
Requerente : Ministério Público Federal  
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira  
Requerido : Gleison de Freitas Simão e Outro  
Advogado : Daniel José Portal Salgado  
Despacho : Comprove o advogado renunciante, no prazo de 05 (cinco) dias, que comunicou a sua constituinte a renúncia do mandato.  
PROC. Nº : 2006.703264-1  
Requerente : Ministério Público Federal  
Procurador : José Augusto Torres Poliguar  
Requerido : Maçã Madeireira Califórnia Ltda, Tânia Maria dos Santos  
Advogado(s) : Sérgio de Carvalho Verdinho  
Decisão : Declino da competência para julgar o feito em favor da Justiça Comum deste Estado, para onde devem seguir estes autos após

o trânsito em julgado desta decisão.  
PROC. Nº : 2006.703265-5  
Requerente : Ministério Público Federal  
Procurador : José Augusto Torres Poliguar  
Requerido : Tambaú Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda, André Luiz Cervantes Laurindo  
Decisão : Declino da competência para julgar o feito em favor da Justiça Comum deste Estado, para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão.

PROC. Nº : 2004.708446-4  
Requerente : Ministério Público Federal  
Procurador : José Augusto Torres Poliguar  
Requerido : Saulo Castro Costa  
Advogado(s) : Mailton Marcelo Ferreira  
Despacho : Prorrogo por 05 (cinco) dias o prazo para que o autor do fato junte aos autos certidões de antecedentes criminais das Justças Federal e Estadual.

PROC. Nº : 2006.703251-8  
Requerente : Ministério Público Federal  
Procurador : José Augusto Torres Poliguar  
Requerido : Washington Luiz Assunção Pereira  
Decisão : Declino da competência para julgar o feito em favor da Justiça Comum deste Estado, para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão.

## SENTENÇAS

Classe 62400 - Processo Comum / Outros  
PROC. Nº : 2003.722502-0  
Requerente : Ministério Público Federal  
Procurador : Felício Pontes Júnior  
Requerido : João Barbosa Ferreira Vaz  
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de JOÃO BARBOSA FERREIRA VAZ neste feito, em conformidade com o art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2005.70688-1  
Requerente : Ministério Público Federal  
Procurador : Thiago Ferreira de Oliveira  
Requerido : Sônia Maria Kerber Almeida  
Sentença : Absolvo SÔNIA MARIA KERBER ALMEIDA da acusação da prática do crime de desacato (art. 331/CP), nos termos do art. 386, VI, do CPP, tendo em vista a insuficiência de provas para a condenação.

Sem custas  
PROC. Nº : 2005.700647-8  
Requerente : Ministério Público Federal  
Procurador : Alexandre Silva Soares  
Requerido : Divaldo Assunção Pantoja  
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de DIVALDO ASSUNÇÃO PANTOJA, quanto à acusação pela prática dos crimes de desobediência (art. 330/CP) e desacato (art. 331/CP), tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva estatal.

PROC. Nº : 2003.725510-8  
Requerente : Ministério Público Federal  
Procurador : Felício Pontes Júnior  
Requerido : David João Nogueira Filho  
Sentença : Declaro extinta a punibilidade de DAVID JOÃO NOGUEIRA FILHO neste feito, em conformidade com o art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 2005.0922-2  
DE: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO PONTES, paraense, casado, portador da CI nº 2327916, CPF nº 106.003.702-59, anteriormente residente no Condomínio Alto de Pinheiros, Rua Peru, Quadra 11, casa 33, Tapaná, Belém-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para constituir novo advogado, no prazo de 10 dias; para patrocinar sua defesa nos termos do art. 499/CPP; Cientificando-o de que não havendo o cumprimento da determinação supra dentro do prazo referido ou se manifestando o réu pela impossibilidade de cumpri-la, serão os autos remetidos à DPU para que esta atue em sua defesa.  
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 3299-6100.

Belém, 08 de agosto de 2006.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO DA 3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Ref. Proc. nº 1992.1642-1

DE: ITAMAR LOURENÇO DE SOUSA, brasileiro, casado, filho de Amâncio Lourenço de Sousa e de Angélica Lourenço de Sousa e JOSÉ ORLANDO SERAFIM DA SILVA, brasileiro, casado, filho de José Alves da Silva e de Maria Serafim da Silva, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, que declarou extinta a punibilidade dos sentenciados ITAMAR LOURENÇO DE SOUSA e de JOSÉ ORLANDO SERAFIM DA SILVA, pela prescrição da pretensão executória.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefone: 3299-6122.

Belém, 31 de julho de 2006.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

Ref. Proc. nº 2001.9607-3

MPF X RAIMUNDA BRAGA MIRANDA E OUTROS

DE: JOSELITO BORGES FERREIRA, domiciliado à Av. Rua dos

Mundurucus, 1251, bl C, aptº 207, Batista Campos, Belém, Pará, atualmente em local incerto e não sabido.  
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "(...) 6. Posto isto, (...) e julgo procedente, em parte, a ação penal (...) para condenar JOSELITO BORGES FERREIRA, à pena de 08 (oito) anos e 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 266 dias-multa conforme fundamentação, todos pela prática do crime de estelionato qualificado (art. 171, parágrafo 3º/CP c/c art. 29/CP). BELÉM, 08 de fevereiro de 2006. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara".  
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 3299-6122.

Belém, 07 de agosto de 2006.  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
OSMANE ANTONIO DOS SANTOS  
JUÍZ FEDERAL TITULAR  
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO  
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO  
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS  
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA  
BOLETIM Nº 125/2006

AUTOS COM DESPACHO

PROC. 2003.39.00.012861-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : SIMONE LEMOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00005319 - ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

CHAMMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. O requerimento de execução de sentença (fls. 112/115), encontra-se em consonância com as disposições do art. 475-B do CPC.

2. Assim sendo, determino a Intimação da devedora SIMONE LEMOS

FERREIRA para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento do débito,

sob pena do montante ser acrescido de multa no importe de 10% do

valor apresentado pelo credor, bem como a Penhora e Avaliação, nos

termos do art. 475-J do CPC, acrescido pela Lei 11.232/2005.

PROC. 2004.39.00.009644-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS.

AUTOR : TRADELINK MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO

MEIRA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Recebo a peça de fls. 218/219, como Agravo

Retido. 2. Mantenho a decisão atacada, na sua integralidade,

porquanto não encontro razões nos argumentos esposados pela autora,

capazes de ensejar a modificação do pronunciamento judicial. 3.

Cumpra-se o despacho de fl. 217 (itens 2 e 3).

PROC. 2000.39.00.008913-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

ADVOGADO : PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: Considerando a petição de fls. 224/225, determino à CAIXA

que promova o cumprimento do julgado em relação aos autores

Francisco das Chagas Souza, Francisco Gomes da Silva, Francisco

Alberto de Souza, Francisco Pereira Morais e Tereza Bezerra de

Oliveira, no prazo de 20 dias. Na hipótese de descumprimento ou

recalcitrância, estipulo multa diária em favor dos autores remanescentes

no valor de R\$ 100,00.

PROC. 2005.39.00.010145-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARINA MOREIRA DE LIMA

ADVOGADO : PA00012011 - MARUCIA CONDE MAUES

ADVOGADO : PA00012329 - TIAGO DE LIMA FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e

fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que

este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 dias.

PROC. 1999.39.00.006031-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : ELIZETE BARROS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00001468 - CELSO BURLAMAQUI FREIRE

DESPACHO: Diante de sucessivas dilações de prazo, sem que a CAIXA

cumprisse a determinação de fl. 149, determino o arquivamento dos

autos, sem baixa, ressaltando-se que eventual pedido de

desarquivamento só será apreciado se acompanhado do cumprimento

da diligência referida.

## AUTOS COM SENTENÇA

PROC. 2004.39.00.001777-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MUNICIPIO DE NOVO APOSTOLAMENTO - PREFEITURA

MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00102648 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: (...) Por tais fundamentos, acolho o pedido (art. 269, I do

CPC) e, extinguindo o processo com resolução de mérito, julgo

procedente a pretensão deduzida na inicial, assim o fazendo para,

afastando a incidência da norma hostilizada nestes autos (art. 12, I, "h"

da Lei 8.212/91, na redação conferida pelo art. 13, §1º da Lei nº 9.506/

97), uma vez lida por inconstitucional, declarar a inexistência de relação

incidente sobre as remunerações pagas ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e

aos Vereadores do município autor (apenas na parte "patronal"), durante



o período de vigência daquela norma (artigo 12, inciso I, alínea "h", da Lei 8.212/91, com redação dada pela Lei nº 9.506/97), que se estendeu até o início da vigência da Lei nº 10.887/2004, no ponto interessante à causa, Condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da parte autora, fixados, em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, devidamente corrigido, considerada a natureza da causa, escudada em pronunciamento já favorável do STF, o valor atribuído, o tempo decorrido e o trabalho do causídico no manejo da pretensão (art. 20, §4º do CPC). Sem imposição de custas, eis que os litigantes são beneficiados com a isenção do pagamento (art. 4º, I da Lei 9.284/96). Sentença não sujeita ao reexame necessário, tendo em conta o valor atribuído à causa, a retratar o conteúdo econômico dos interesses em litígio, o que torna viável a aplicação do art. 475, §2º do CPC. PROC. 2005.39.00.005070-7 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDEPA SINDICATO DO COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO DO ESTADO DO PARA  
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, extingo o feito sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem honorários. Súmulas 512, do STF e 105, do STJ. Custas pelo Impetrante. PROC. 2005.39.00.004005-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : OCULISTAS ASSOCIADOS DO PARA LTDA  
ADVOGADO : PA 9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
SENTENÇA: (...) Assim, diante da conformação assentada, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/II), denego a segurança pleiteada. Sem honorários advocatícios (súmulas 512/STF e 105/STJ). Custas ex lege. PROC. 2004.39.00.004052-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROGER BARROS REZEGUE E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO  
ADVOGADO : PA00005432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
SENTENÇA: (...) Diante do exposto denego a segurança. Sem honorários advocatícios (súmulas 512/STF e 105/STJ). Custas pelo Impetrante. PROC. 2003.39.00.010862-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RICARDO JOSE CABECA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA  
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA  
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, e tudo que consta dos autos, CONCEDO a segurança pretendida para anular o ato, emanado do Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, de determinação de restituição dos valores percebidos a título de Gratificação de Incentivo à Docência, a ser descontada da remuneração mensal do impetrante, determinando a devolução de valores já descontados de imediato. Sem honorários de advogado (Súmula 105 do STJ). Com ou sem recurso voluntário, subam os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, independentemente de despacho, para reexame necessário. PROC. 2004.39.00.002661-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELIJUNIOR COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO : RS00036655 - CLAUDINO S. A. DE OLIVEIRA  
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL CHEFE DA DELEGACIA FEDERAL DA CIDADE DE BELEM/PA  
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, e tudo mais que consta dos autos, DENEGO na totalidade, no mérito, a segurança pretendida pela Impetrante. Sem honorários de advogado (Súmula 105 do STJ). PROC. 2003.39.00.005653-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA AMENAIDE PORTO DA SILVA SOBRINHA  
ADVOGADO : PA00008088 - RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS  
REU : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial e determino a extinção do processo com apreciação do mérito (CPC, 269, I). Mantenho os efeitos da medida cautelar deferida nos autos (fl. 1055/1077) até o trânsito em julgado da presente decisão. Custas, na forma da lei. Condeno a autora em honorários advocatícios no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), observadas as disposições do art. 20, §4º, do CPC. PROC. 2003.39.00.005652-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO  
ADVOGADO : PA 8088 - RITA DA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS  
REU : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial e determino a extinção do processo com apreciação do mérito (CPC, 269, I). Mantenho os efeitos da medida cautelar nos autos (fl. 420/422) até o trânsito em julgado da presente decisão. Custas, na forma da lei. Condeno o autor em R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de honorários advocatícios, observadas as disposições do art. 20, §4º, do CPC.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA  
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS  
JUÍZ FEDERAL TITULAR  
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO  
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO  
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS  
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA  
BOLETIM ESPECIAL Nº 34/2006

AUTOS COM DESPACHO  
PROC. 2001.39.00.001683-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : AUGUSTO SERGIO SILVA FERNANDES  
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO : 1. Vistas ao autor acerca da petição e anexos de fls. 1171

120, pelo prazo de 10 dias. 2. Manifeste-se o patrono do autor acerca do cumprimento da sentença quanto aos honorários de sucumbência, no prazo de 30 dias. 3. Assentindo o autor aos termos expandidos na manifestação de fls. 1171/120 e nada mais sendo requerido, arquivem-se estes autos. Caso contrário, venham-me conclusos. PROC. 2000.39.00.007342-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ E OUTRO  
REQDO : GILBERTO FERREIRA DE SOUZA AGUIAR  
REQDO : SUELY APARECIDA MARQUES AGUIAR  
ADVOGADO : PA00007881 - CLAUDIO LOPES BUENO  
DESPACHO : Tendo em vista a informação constante do sistema processual, a qual determino juntada, dando conta de que o AG 2002.01.00.005803-5, acima referido, já foi julgado e devolvido definitivamente a esta vara, arquivem-se os presentes autos, após desapensá-los do processo principal (2000.39.00.002660-1).

## AUTOS COM DECISÃO

PROC. 2006.39.00.003302-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : ELIOENELSON MARQUES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA  
DECISÃO : (...) Ante o exposto, tendo em vista as considerações de fls. 99/100, que ora ratifico, mantenho a decisão impugnada. PROC. 2006.39.00.005980-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : FRANCISCA DE SOUZA VIEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DECISÃO : (...) Ante o exposto, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária.

## AUTOS COM SENTENÇA

PROC. 2005.39.00.010073-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : HUGO MAIA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, IV do CPC. PROC. 2004.39.00.008800-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA  
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIARA FONSECA  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro satisfeita a presente execução, com extinção do processo (art. 794, I/CPC). PROC. 2005.39.00.008947-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFÍCIO

AUTOR : WALDENIRA PAMPOLHA PESSOA  
ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 257 c/c 267, IV do CPC. PROC. 2001.39.00.002102-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MONTES REI LTDA  
ADVOGADO : PA00010965 - CARLO GIORGIO TOPPINO  
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS  
ADVOGADA : RJ00060900 - DANIELA GUIMARÃES FERNANTES  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, acolho, em parte, o pedido. PROC. 2001.39.00.002102-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MONTES REI LTDA  
ADVOGADO : PA00010965 - CARLO GIORGIO TOPPINO  
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS  
ADVOGADA : RJ00060900 - DANIELA GUIMARÃES FERNANTES  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, conheço dos presentes Embargos de Declaração, porque tempestivos, rejeitando-os, por não haver na sentença obscuridade, omissão ou contradição. PROC. 2001.39.00.009340-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : WAGNER ORMANES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00001199 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, rejeito o pedido. PROC. 2004.39.00.002983-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIARA FONSECA  
EXCDO : ANA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA  
EXCDO : IVO DOS SANTOS PEREIRA  
EXCDO : CARLOS EMMANUEL MENEZES CARMONA  
EXCDO : FRANCO FONSECA PINHEIRO  
EXCDO : HAMILTON BORBA MARTINS  
EXCDO : ANTONIO MARIA DOS SANTOS MORAES  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto declaro extinta a presente execução, sem julgamento do mérito, com fundamento nas Leis nºs 9.469/97 e 10.522/2002, arts., 1º e 2º, §2º, respectivamente. PROC. 2000.39.00.000106-2 INCIDENTE DE FALSIDADE

REQTE : MARIA DA PAZ BARBOSA  
ADVOGADO : PA00005541  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo, sem apreciação de mérito, por perda superveniente do seu objeto. PROC. 1999.39.00.004105-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : UNIAO FEDERAL  
REU : MARIA DA PAZ BARBOSA  
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo sem apreciação de mérito, por perda superveniente de seu objeto.

PROC. 2000.39.00.005310-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ALMIR MUNIZ DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00011611 - RICARDO BONASSER DE SA  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, declaro extinto o processo com fundamento no art. 794, I do CPC. PROC. 2003.39.00.004769-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - JORGE ARISTEU G PAMPLONA  
EMBDO : MARCELENE DO CARMO FARIAS CORDEIRO  
EMBDO : GUILHERME RAIMUNDO NEVES DE OLIVEIRA  
EMBDO : MARIA IVANETE GOMES DA CUNHA  
EMBDO : MANOEL DA LUZ DE BRITO BARROS  
EMBDO : GERALDO EMILIANO DE FARIAS  
EMBDO : ROSETH SANTOS BARBOSA  
ADVOGADO : PA R 76 - RAYMUNDO JOÃO OLIVEIRA DE MACEDO  
SENTENÇA: (...) Em primeiro lugar, homologo os acordos firmados pelos exequentes MARCELENE DO CARMO FARIAS CORDEIRO e GERALDO EMILIANO DE FARIAS. Quanto aos temerários, julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes dos presentes embargos.

PROC. 2002.39.00.005980-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : AFICAM - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOS NO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS E OUTRO  
ADVOGADO : SP00028837 - VASCO PEREIRA DO AMARAL  
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA  
REU : INVENTARIANCA EXTRAJUDICIAL E ADMINISTRADOR DOS BENS E DIREITOS DA EXTINTA AUTARQUIA FEDERAL SUDAN  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, rejeito os pedidos. PROC. 2003.39.00.003609-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO  
REU : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...) Em face das razões expostas, extingo o processo, sem exame de mérito, no que toca ao pleito de isenção dos valores a serem recebidos, e acolho o pedido, condenando a União a proceder aos reajustes dos proventos do autor, com o recálculo de valores, nos termos da Lei nº 10.474, de 27 de Junho de 2002, na proporção instituída pela Lei nº 4.439 de 27 de outubro de 1964, com atualização monetária e incidência de taxa de juros da Taxa Selic, desde a data da citação (art. 406, CC). PROC. 2002.39.00.005922-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : AFICAM - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOS NO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS  
ADVOGADO : AM00001608 - FLAVIO JOSE DOS SANTOS MARQUES  
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REU : INVENTARIANCA EXTRAJUDICIAL E ADMINISTRADOR DOS BENS E DIREITOS DA EXTINTA AUTARQUIA FEDERAL SUDA  
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, rejeito os pedidos. PROC. 1998.39.00.010012-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL  
EXCDO : HAMILTON BLANCO FERNANDES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005752 - CLEBER REISADVOGADO : PA00002391  
JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA  
ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, II c/c art. 20, § 2º, da Lei n. 10522/2002. PROC. 2004.39.00.002426-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EMBDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - ABEA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITASADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

SENTENÇA: (...) Com efeito, tendo em vista a concordância das partes com os cálculos da contadoria deste juízo, dispostos às fls. 135/141, como se colhe das manifestações de fls. 142 (embargados) e 146 (embargante), julgo parcialmente procedente os pedidos constantes dos presentes embargos. PROC. 2006.39.00.001092-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCDO : HERMES E FROTA LTDA  
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, com fundamento nas Leis nºs 9.469/97 e 10.522/2002, arts. 1º e 2º, §2º, respectivamente, declaro extinta a presente execução. PROC. 2004.39.00.005240-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMBRATTEL  
ADVOGADO : PA00009447 - ARLENE MARA DE SOUSA DIAS  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO  
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, declaro extinto o processo com fundamento no art. 794, I do CPC. PROC. 2004.39.00.002116-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO  
EMBDO : PEDRO DE BRITO E SILVA  
EMBDO : SEBASTIAO NEVES CEREJA  
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes dos presentes embargos. PROC. 2003.39.00.010614-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTTE : FAZENDA NACIONAL



EMBDO : LEOGENIO GONCALVES COSTA  
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes dos presentes embargos.  
PROC. 2003.39.00.008466-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
EMBDO : LINDALVA SILVA DOS ANJOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos constantes dos presentes embargos.  
PROC. 2002.39.00.004392-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

SENTENÇA : (...) Dessa forma, declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do CPC, em relação aos exequentes PATERNIANO DOS S. RIBEIRO, RAIMUNDO BENJAMIM CARDOSO, MARIA DE NAZARÉ TENÓRIO, OTÁVIO SILVA DE OLIVEIRA e MARCELINO VILAR DE OLIVEIRA, no que se refere à verba exequenda adimplida pela UNIÃO FEDERAL, bem como declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, ante a falta de interesse processual, relativamente aos exequentes MARIVALDO SANTOS DA SILVA, MILTON DE OLIVEIRA E SILVA, NIVALDO ELIAS PEREIRA, OSVALDO DOMINGOS DA CUNHA BESSA e MANOEL SALVIANO DE MIRANDA.

PROC. 95.00.01588-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : SEBASTIAO CARLOS DE LIMA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO

REV : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010235 - JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 635 do CPC, declaro extinto o presente processo.

PROC. 2002.39.00.005626-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

EMBDO : LOURIVAL PALHETA DE MIRANDA  
EMBDO : JOSE INACIO OLIVEIRA  
EMBDO : MARIA DORACY FIGUEIREDO SANTOS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo procedentes, em parte, os embargos à execução propostos pela União.  
PROC. 2000.39.00.013808-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CELIO FRANCO DE MELO  
EXQTE : PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA  
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE

ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, declaro extinto o processo com fundamento no art. 794, I, do CPC, determinando, por conseguinte, o imediato arquivamento dos autos.

## JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

EXP6-16022001  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO  
Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretaria  
E-mail: [tvvara@pa.trf1.gov.br](mailto:tvvara@pa.trf1.gov.br)  
HomePage: [pa.trf1.gov.br](http://pa.trf1.gov.br)  
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2003.39.00.010329-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS  
ADVOGADO : PA1011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Inlme a executada para que apresente certidão atualizada do Registro de Imóveis do bem indicado à fl. 66, bem como regularize sua representação processual juntando aos autos contrato social da empresa e suas alterações, comprovando assim poderes do subscritor da procuração de fl. 68.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2006  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2004.39.00.003379-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS  
EXCDO : JESIEL SOARES DOS SANTOS  
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2006  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
1997.39.00.003977-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : JOSE JOAQUIM DIOGO  
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista a certidão de fl. 70.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
1997.39.00.007707-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : DILORIMAR RODRIGUES PUREZA  
EXCDO : COND. RESIDENCIAL NATALIA LINS  
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Defiro o pedido de fl. 55, prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) dias para que o exequente indique bens passíveis de penhora de propriedade do executado.

1998.39.00.010051-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA

ADVOGADO : PA00011341 - ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Regularize a embargante a sua representação processual, no prazo de 10 dias, juntando aos autos cópia do ato constitutivo da empresa e suas alterações, sob pena de extinção do feito (CPC, art. 267, IV).

1999.39.00.002468-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

ADVOGADO : PA874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Regularize o executado sua representação processual, no prazo de 10 dias, juntando cópia do Instrumento constitutivo da empresa, sob pena de desentranhamento da Impugnação à Reavaliação de fl. 82/96.

2001.39.00.009857-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : SOLID PARA MADEIRAS LTDA  
EXCDO : JAIME MARTINS TORRES  
EXCDO : DARCILENE DALVA COSTA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80.

2002.39.00.006861-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : JOAQUIM PEREIRA RAMOS  
EXCDO : PAYSANDU SPORTE CLUB  
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Dê-se vista às partes sobre a certidão de fl. 57, para manifestação em 10(dez) dias.

2004.39.00.008831-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA  
EXCDO : LUIZ ANTONIO MENDES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Verifico que na petição de fl. 78 o exequente requereu a extinção do processo, com base no artigo 267, VIII, do CPC. Em decisão de fl. 84, este Juízo, extinguindo o presente feito, sem julgamento do mérito. Ocorre que, contraditoriamente, a exequente interps recurso de apelação (fl. 85/88), requerendo o seu encaminhamento à Instância Superior para apreciação e julgamento. Dentro dos pressupostos gerais de recorribilidade, exsurge o interesse em recorrer, que, ausente, ocasiona o não conhecimento do recurso. Dessa forma, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 98 e inadmitir o recurso de apelação de fl. 85/88. Publique-se, Inlme(m)-se.

2005.39.00.000891-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA  
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
PROCUR : PA00011188 - ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, adequando o valor da causa. Indefero a prova pericial requerida à fl. 33, por ser desnecessária ao deslinde da causa, uma vez que estes embargos versam sobre matéria eminentemente de direito.

2006.39.00.003074-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : S A RADIOLUX  
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos procuração original ou cópia autenticada, alterações do contrato social, bem como certidão de intimação da penhora do processo executivo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2006.39.00.005287-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS PARA O PESSOAL

DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA  
EXCDO : FRANCISCO SEBASTIAO DE NAZARETH MATIAS

EXCDO : SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA MATIAS  
2006.39.00.005290-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA  
EXCDO : MARIO FRANCISCO VIEIRA  
EXCDO : LUCIMAR MIRANDA VIEIRA

2006.39.00.005294-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA  
EXCDO : ARNALDO NAGELO LAMEIRA DOS SANTOS  
EXCDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO NEVES DOS SANTOS

2006.39.00.005295-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA  
EXCDO : GLAIDES OLIVEIRA NASCIMENTO  
EXCDO : JOSE PAULO DE OLIVEIRA NETO

EXCDO : OSMARINA BATISTA DE OLIVEIRA  
2006.39.00.005297-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇOES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA  
EXCDO : ANTONIO BASTOS DOS SANTOS  
EXCDO : MARIA JOSE BANDEIRA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Tendo em vista que o exequente instruiu a presente execução com apenas um aviso de recebimento de notificação (fl.20), emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia do segundo aviso de recebimento de notificação dos executados para quitação do débito, nos termos do art. 2º, IV, da Lei nº 5.741/71, bem como da súmula 199 do STJ, sob pena de indeferimento.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2006  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2003.39.00.007043-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT : SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR

ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Dê-se vista dos autos, fora de secretária, pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme requerido à fl. 119.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2006  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2001.39.00.009176-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : ARMARINHO GUARUJA LTDA  
EXCDO : RAIMUNDO SAMUEL DA CUNHA  
EXCDO : ANA CELIA COSTA DA CUNHA

2002.39.00.001977-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH  
EXCDO : NAVARANA MARIA PENA BRAGA  
EXCDO : TELE MARKETING DE UTILIDADES LTDA

2004.39.00.007693-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
EXCDO : PEDRO PAULO OLIVEIRA DA COSTA  
2006.39.00.001683-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
EXCDO : INFORMA INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA ME

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 2006  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2004.39.00.011443-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : RS00024165 - EBERALDO LEO GESTARI JUNIOR  
EXCDO : JOAO ANTONIO TEIXEIRA DA COSTA ME

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2006  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
2006.39.00.001970-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : A C P QUARESMA ME  
A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre os documentos de fls. 25/28.



## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ESTATÍSTICA DA 7ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
Juiz Federal Substituto  
ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
Juiz Federal Substituto  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2006

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS						
	A	B		C	D			E	DECLARATORIOS					INFRINGENTES	DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	13	0	0	1	0	0	15	0	0	0	22	216	0	199	2	9	7	4	0	
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	49	0	134	0	11	10	0	0	
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	5	0	0	2	0	0	8	0	0	0	2	141	0	255	1	3	0	8	0	
4100- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	31	0	112	0	1	0	0	0	
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	24	0	0	0	0	0	
6303-CARTA DE ORDEM / FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
9109-MEDIDA CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	1	1	1	0	0	
10500-EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
11101- EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	20	0	83	1	0	0	20	19	
11102- EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO JUDICIAL	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	
11103- EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	1	
11200- EMBARGOS À ARREMATACÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	
11500- EMBARGOS DE TERCEIROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	14	0	18	3	0	0	3	3	
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>479</b>	<b>0</b>	<b>849</b>	<b>8</b>	<b>26</b>	<b>19</b>	<b>37</b>	<b>24</b>	

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas *						Atos Realizados em Audiência						Prazas, Lellões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depolmentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Prazas e Lellões	Perícia: Ordenada/Deferida, Indef. Ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Júri	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	

## OBSERVAÇÕES:

SENTENÇAS (Resolução CJF nº 446, de 9 de julho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.

B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.

C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.

D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia.

E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Suscis, art. 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.



EXPEDIENTES DA 7 VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA  
RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA  
Juiz Federal da 7ª Vara  
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO  
Diretor da Secretaria da 7ª Vara  
BOLETIM Nº 41/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07, 08 E 09 DE AGOSTO DE 2006  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2003.39.00.007955-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : BENTO DA COSTA PEREIRA  
ADVOGADO : PA0000MAURO TADEU GOMES MARQUES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
(...) Com tais considerações, REJEITO a exceção de pré-executividade e determino a retomada do processamento da execução, com a alienação do bem penhorado. Intimem-se. Decisão proferida nesta data em razão do acúmulo de serviço na Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral), notadamente o período de registro de candidaturas.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2006.39.00.006188-5 EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBE : MAURO DANIELA DE OLIVEIRA CONOR MATOS  
ADVOGADO : PA00002867 - ROBERTO JULIO ALMEIDA DO NASCIMENTO  
EMBD : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando-se que não consta prova da posse alegada (fls. 03/11), CONVERTO o JULGAMENTO em DILIGÊNCIA para DETERMINAR que a embargante efetue, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a juntada de documento que comprove a sua condição de possuidora do imóvel penhorado, ou justifique a produção de outra prova. Em seguida, conclusos. Intimem-se e cumpra-se.

1999.39.00.004796-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA  
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em face do contido na petição de fls. 111 e comprovante de pagamento, informando do acordo de parcelamento do débito celebrado com a Exequente, suspenda-se a realização do leilão. Intime-se a Exequente para informar o prazo do parcelamento para fins de suspensão da execução.

1998.39.00.006393-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ALDENOR BOADANA FILHO  
EXCDO : CARAJAS FM LIMITADA  
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em face do contido na manifestação do Exequente de fl. 61-verso, indefiro o pedido de parcelamento do débito e, conseqüentemente, mantenho a praça designada. Intime-se.

2001.39.00.007645-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO  
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA  
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB  
EXCDO : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO  
EXCDO : MIGUEL ALEXANDRE PINHO  
EXCDO : RAUL ROBERTO FERMIN AGUILERA  
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prossiga-se com os atos para a realização do leilão.  
2001.39.00.003610-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB  
EXCDO : JOAQUIM PEREIRA RAMOS  
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prossiga-se com os atos para a realização do leilão.

## SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

BOL.033.2006  
EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, NA FORMA DA LEI; FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital que, em cumprimento à Resolução nº 496, de 31/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, c/c o art. 13, III e VIII, da Lei 5.010, de 30.05.66; art. 90, e ss, do Provimento 3, de 26.03.2002, e do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

INSPECIONARÁ os serviços a cargo da Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, na Rua Domingos Marreiros, nº 598, 7º andar, Bairro Umarizal, Belém-PA, no período de 11 a 15 de SETEMBRO de 2006, com início previsto para as 09:00 horas do dia 11.09.2006 e término às 19:00 horas do dia 15.09.2006, na sala de sessões da Turma Recursal Pará-Amapá. 1. Estarão sujeitos à inspeção todos os processos em trâmite na Turma Recursal Pará-Amapá, e serão objeto da inspeção todos os móveis, utensílios, equipamentos e maquinário que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório pela secretaria, e aqueles que, facultativamente, sejam utilizados; a atividade desenvolvida pelos seus servidores, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da Turma Recursal.

Em conformidade com o art. 21, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006-CJF e aplicando-se o art. 95, 5º, do Provimento nº 03/2002-COGER, não serão inspecionados os processos:

I - movimentados pelos magistrados (despachos, decisões, audiências, inspeções ou acordãos) e pelo Supervisor de Secretaria (atos ordinatórios) nos últimos sessenta (60) dias;  
II - sobrestados ou suspensos nos termos do art. 265 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei;  
III - apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;  
IV - dentro do período de publicação de acordão ou para interposição de recurso, apresentação de contra-razões ou remessa para instância superior;

V - distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;  
VI - que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que o prazo não se suspenderá;  
VII - com Sessão designada;

2. Os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da secretaria a partir de 01/09/2006, quinto dia útil anterior aos trabalhos, devendo o Supervisor providenciar o retorno daqueles que se encontram em carga fora do prazo de manifestação, incluindo os que estejam com o Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo, (conforme o art. 89 do Prov. nº 003 da CG-TRF/1ª RG).

3. Fica desde já determinada a devolução, até o dia 18/08/2006, dos autos retirados em carga que estejam com prazo vencido para manifestação.

4. Durante o período de inspeção (11/09/2006 a 15/09/2006): I - Não se interromperá a distribuição; II - Não serão realizadas sessões de julgamento; III - Não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações, ou à apreciação de pedidos que visem evitar o perecimento de direitos, assegurar a liberdade de locomoção, ou outra situação que recomende atenção imediata.

5. A suspensão dos prazos terá início no dia 11/09/2006, e término no dia 15/09/2006.

6. Ficam convidados os representantes do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ, da DEFENSORIA PÚBLICA FEDERAL, e da ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, para que acompanhem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.

7. Durante a inspeção está autorizada a apresentação de reclamações e/ou sugestões por parte dos advogados e das partes, a serem encaminhadas à Corregedoria-Geral.

O presente edital deve ser publicado na Imprensa Oficial. Expedido nesta cidade de Belém, em 02 de agosto de 2006. Eu,             
Felipe Bastos Guimarães, Supervisor de Secretaria, confiro e subscrevo.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira  
Juiz Federal Presidente  
da Turma Recursal Pa/Ap

### AVISO AOS ADVOGADOS E ÀS PARTES

Em cumprimento ao art. 13, III e VIII da Lei 5.010/66, de 30.05.66, ao art. 91 do Provimento 3, de 26.03.2002, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e conforme a Res. nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, ficam os senhores advogados e as partes interessadas cientes de que, no período de 11 a 15/09/2006, na sede da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, no horário de 09:00 às 19:00 hs, na Secretaria desta Turma Recursal, sob a presidência do Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, com a participação do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Pará, Defensoria Pública da União, e Advocacia Geral da União, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL desta Serventia, na forma do estatuto nos diplomas legais supramencionados; em razão do que ficam INTIMADOS os senhores autores, réus, advogados, procuradores autárquicos, e demais partes, de que os autos, objeto de inspeção, não poderão ser retirados da secretaria a partir do dia 01/09/2006, quinto dia útil anterior aos trabalhos, bem como, a devolverem até o dia 18/08/2006, os autos retirados mediante carga, que estejam com prazo vencido para manifestação, sob pena de busca e apreensão. Faz saber, ainda, que durante o período de inspeção, de 11 a 15/09/2006, atender-se-á ao seguinte: I - Não se interromperá a distribuição; II - Não serão realizadas sessões de julgamento; III - Não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações, ou à apreciação de pedidos que visem evitar o perecimento de direitos, assegurar a liberdade de locomoção, ou outra situação que recomende atenção imediata.

Faz-se público que será admitida a apresentação, pelas partes, de quaisquer sugestões/reclamações perante a Corregedoria-Geral do TRF/1ª Região.

Publique-se.

Belém-PA, 02 de agosto de 2006.

Ricardo Felipe Rodrigues Macleira  
Juiz Federal Presidente  
da Turma Recursal Pa/Ap

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 142/2006

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD  
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: [www.pa.trf1.gov.br/maraba](http://www.pa.trf1.gov.br/maraba)  
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2006.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
AÇÃO DIVERSA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faço vista às partes do Ofício oriundo da Segunda Vara da Seção Judiciária do Tocantins comunicando que foi designado o dia 15/08/06, às 15:30 hs, para a audiência de oitiva da testemunha Everaldo Bispo da Silva (fl. 177).

2000.39.01.0525-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR.: MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
REQDO : MUNICÍPIO DE JACUNDÁ E OUTROS  
ADVOG : PA5.307 - GILMAR CAETANO  
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2006.  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

AÇÃO DIVERSA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exequente da certidão de fl. 53-v, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.  
2005.39.01.1904-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : MIGUEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR  
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2006.  
AÇÃO PENAL

2004.39.01.0936-3 AÇÃO PENAL PUB./PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
RÉU : DOMINGOS CÉSAR OLIVEIRA NUNES E OUTROS  
ADVOG : PA10.611 - JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO E OUTROS  
ADVOG : PA11.764 - GEOVAM NATAL LIMA RAMOS  
ADVOG : WALTER TRINDADE  
DESPACHO: 1. Ante o parecer do MPF de fl. 353, designo o dia 31 de agosto de 2006, às 16:00, para audiência de qualificação e interrogatório dos denunciados Domingos César Oliveira Nunes, José Fontes e João Batista dos Santos. 2. Citem-se e intimem-se por edital. 3. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 2006.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
AÇÃO ORDINÁRIA

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faço vista aos requerentes sobre a proposta de acordo formulada pela CEF (fls. 309/311), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.  
1997.39.01.0922-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
REQTE : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA E OUTROS  
ADVOG : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO E OUTRO  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO.  
EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2006.

EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL

2001.39.01.0856-9 EXECUÇÃO DA SENTENÇA / MULTA  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES  
REQDO : JOFRE ALVES DE LIMA FILHO E OUTROS  
ADVOG : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA

DESPACHO: (...). Intimem-se os sentenciados para procederem ao recolhimento das custas judiciais e comprová-lo, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-os de que, não o fazendo, serão encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional os elementos necessários à inscrição na Dívida Ativa da União, nos termos do art. 16, da Lei nº 9.289/96. (...). Designo o dia 31/08/2006, às 9:00h, para audiência admonitoria com os sentenciados. Intimem-se, sendo o sentenciado Basílio Oliveira Modesto Filho por edital.(...).



BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO DE 2006

CLASSES	SENTENÇAS					Deci- sões Finais	TOTAL	EMBARGOS			
	A	B		C	D			E	DECLARATÓRIOS		INFINGENTES
		Repeti- tivas	Homolo- gatórias						De Sentença	De Decisão	
1201	001	-	006	001	-	-	008	-	-	-	
1600	003	-	-	-	-	-	003	-	-	-	
1900	004	-	-	001	-	-	005	-	-	-	
2100	001	-	-	004	-	-	005	-	-	-	
2200	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
3100	002	-	-	001	-	002	005	-	-	-	
3200	-	-	-	001	-	-	001	-	-	-	
4100	-	-	-	003	-	-	003	-	-	-	
4200	005	-	-	006	-	001	012	-	-	-	
5101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	001	
5120	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
5121	002	-	-	001	-	-	003	-	-	-	
5122	002	-	-	-	-	-	002	-	-	-	
5124	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
5136	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
7300	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
8600	-	-	-	-	-	-	-	001	-	-	
11101	-	-	-	002	-	-	002	002	-	-	
11102	-	-	-	001	-	-	001	-	-	-	
11103	-	-	-	-	-	-	-	001	-	-	
13101	-	-	-	-	-	001	001	-	-	-	
13103	-	-	-	-	-	001	001	-	-	-	
15601	-	-	-	-	-	001	001	-	-	1	
16201	-	-	-	-	-	001	001	-	-	-	
TOTAL	025	-	006	021	-	006	059	004	-	001	

ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO  
Diretora de Secretaria  
CARLOS HENRIQUE BORDILLO HADDAD  
Juiz Federal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2001.39.01.000856-9  
DE: BASÍLIO OLIVEIRA MODESTO FILHO (brasileiro, solteiro, nascido em 06.06.1981, filho de Basílio Oliveira Modesto e Maria Nunes de Oliveira, portador do RG nº 4501891-SSP/PA, anteriormente residente na beira do Rio Itacalúnas, próximo à Vila Sansão, bairro Amapá/Marabá/PA), que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 31 de agosto de 2006, às 09h, a fim de participar da audiência admonitória com os sentenciados, nos autos da Execução de Sentença / Multa em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Jofre Alves de Lima Filho e outros, em tramitação neste Juízo Federal, bem como proceder ao recolhimento das custas judiciais e comprová-lo, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o de que, não o fazendo, serão encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional os elementos necessários à inscrição na Dívida Ativa da União, nos termos do art. 16, da Lei nº 9.289/96.  
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.  
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 07 dias de agosto de 2006. Eu, \_\_\_\_\_, Walter Machado Lopes (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, \_\_\_\_\_, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior  
Juiz Federal em exercício

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
Art. 688 e seguintes do CPP

O Doutor Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, Juiz Federal Titular respondendo pela Vara Federal desta Subseção Judiciária, torna público que será(ão) real(zado(s)) o(s) se(guin-te(s)) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que são réus Agenor Vitorino de Carvalho e outros. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 23/08 e 04/09/2006 às 16h20min, na sede desta Subseção Judiciária, localizada na Praça do Mogno, nº 6665, Bairro Amapá, nesta cidade.  
PROCESSOS: 2006.39.01.000339-0 / originado do 2000.39.01.000640-5. RÉUS: Agenor Vitorino de Carvalho e outros  
BEM: 01 (um) veículo marca/modelo VW/Saveiro CL, ano 1995/1995, cor cinza, placa HRE1502/GO, chassi 9BWZZ30ZSPO37631, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de propriedade de Lucindo de Sousa Veras, apreendido nos autos do Processo nº 2000.39.01.000640-5, que o Ministério Público Federal move contra Agenor Vitorino de Carvalho e outros, que se encontra depositado no pátio desta Subseção Judiciária.  
NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) No 1º leilão o valor inicial será o da avaliação e, caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão, no qual não será aceito lance inferior a 60% do valor do bem. 3) Quem pretender arrematar o bem nesse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado à vista ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o lance (CPC, art. 695). 4) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão (5%), assim como as custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas após

a lavratura do competente auto de arrematação. 5) Fica o proprietário intimado das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, e de que, caso o primeiro leilão seja negativo haverá um segundo leilão na data acima. 6) O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Marabá, em 07 de agosto de 2006.  
Francisco de Assis Garcês Castro Júnior  
Juiz Federal em exercício

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2004.39.01.000936-3  
DE: DOMINGOS CÉSAR OLIVEIRA NUNES (brasileiro, nascido em 30.06.1963, filho de Estanislau Nunes Sobrinho e Izabel Lídia de Oliveira Nunes, portador do RG nº 3801008-SSP/PA);  
DE: JOSÉ FONTES (brasileiro, nascido em 06.06.1960, natural de Taboão/MA, filho de Raimunda Fontes, portador do RG nº 1445118-SSP/PA); e  
DE: JOÃO BATISTA DOS SANTOS (líder dos trabalhadores rurais do PA-TUERÊ II); que se encontram atualmente em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: COMPARECIMENTO na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 31 de agosto de 2006, às 16h, a fim de serem qualificados e interrogados, em razão de terem sido denunciados pelo Ministério Público Federal em 02.07.2002, como incurso nas penas do artigo 148, caput, do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Domingos Cesar Oliveira Nunes e outros, em tramitação neste Juízo Federal.  
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.  
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos 07 dias de agosto de 2006. Eu, \_\_\_\_\_, Walter Machado Lopes (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, \_\_\_\_\_, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.  
Francisco de Assis Garcês Castro Júnior  
Juiz Federal em exercício

**VARA ÚNICA DE ALTAMIRA**

BOLETIM Nº 40/2006

Vara Única de Altamira

JUIZ TITULAR HERCULANO MARTINS NACIF

Email: [emailjuiz@mg.trf1.gov.br](mailto:emailjuiz@mg.trf1.gov.br)

Diret. Secret.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto responsável pela Subseção

de Altamira ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

2006.39.03.000514-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - JAQUELINE ANA BUFFON

REU : EDIVAR VILELA DE QUEIROZ  
REU : MARIA APARECIDA GALLETTI DE QUEIROZ  
REU : EDIVAR VILELA DE QUEIROZ FILHO  
REU : ADRIANA GALLETTI DE QUEIROZ MALCHER  
ADVOGADO : SP00041232 - EDUARDO ADOLFO VIESI VELOCCI  
2006.39.03.000515-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
REU : ROBSON SILVA DA ROCHA  
REU : ROBSON PEREIRA NUNES  
2006.39.03.000516-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
REU : JEFFERSON PAULO DA SILVA MARTINS  
REU : RIVALDO SAVIANO CAMPOS  
2006.39.03.000517-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
REU : ABIGAIR DE CAMARGO MILANSKI  
2006.39.03.000520-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
REU : M.B.IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
REU : CARLOS BONILHA DINIZ  
REU : PEDRO MORO  
2006.39.03.000547-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES  
REU : AMILTON JOSE MERNITZKI  
2006.39.03.000550-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES  
REU : J E J LAMINADOS  
REU : HERLY FIRMINO CRUZ  
REU : FRANCISCO NUNES DE BARROS  
2006.39.03.000642-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI  
REU : MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS  
2006.39.03.000643-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS  
REU : ELIAS MARCILON CANAFISTULA  
REU : LUIS DE ARAUJO SILVA  
ADVOGADO : PA00011328 - ANDRÉ DANTAS COELHO  
2006.39.03.000646-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI  
REU : JOSE ELZO NE DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00004770 - ARNALDO GOMES DA ROCHA  
2006.39.03.000649-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES  
REU : MIZAL ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00009397 - ROSIMAR MACHADO DE MORAES  
2006.39.03.000651-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI  
REU : AMARILDO JOSE MADERGAN  
ADVOGADO : PA00011607 - EMANUEL PINHEIRO CHAVES  
2006.39.03.000653-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
REU : LEONARDO FELINTROS DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00010109 - NILTON ARAUJO FERREIRA  
2006.39.03.000663-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI  
REU : ALSONI JOSE MALINSKI  
2006.39.03.000719-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.  
REU : DANNY GUTZEIT  
REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS  
REU : LUCIANA GUTZEIT AFFONSO  
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA  
ADVOGADO : PA00008622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO  
ADVOGADO : PA00009403 - ROMULO DO AMARAL  
2006.39.03.000722-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : - CLÁUDIO CHEQUER  
REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS  
REU : WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ  
REU : OTAIR LINHARES MATEUS  
REU : MARLY MENDES DOS ANTONS MATEUS  
REU : PEDRO ANDRADE RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO  
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA  
ADVOGADO : PA00010256 - OTACILIO LINO JR  
2006.39.03.000726-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI  
REU : WILSON MOTA DE FIGUEIREDO  
REU : LUCAS MAURICIO DE FARIAS  
REU : JOSE JESSIEL FREITAS DE LIMA



ADVOGADO : PA00010479 - MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO  
2006.39.03.000729-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI  
REU : AURI JOSE KUHN  
2006.39.03.000730-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI  
REU : AMARILDO JOSE MARDEGAN  
REU : ANTONIO CARLOS MARDEGAN  
ADVOGADO : PA00011607 - EMANUEL PINHEIRO CHAVES  
2006.39.03.000732-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : EDGAR ALVES MACEDO  
REU : ADAO CARLOS OLIVEIRA SILVA  
ADVOGADO : PA00012073 - SONIA MARIA MANDRICK  
2006.39.03.000735-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.  
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA  
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA  
REU : AELSON OLIVEIRA SOUSA  
REU : FLAVIO TAVARES DE MENEZES  
REU : JOSE SOARES SOBRINHO  
REU : TANIA MARIA TAVARES SOARES  
REU : SILVANE VIEIRA DOS SANTOS  
REU : FRANCISCO ADAILSON NOBRE MENDONÇA  
REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS  
ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO  
ADVOGADO : T000000331 - ALDO JOSE PEREIRA  
ADVOGADO : PE00003755 - ALTAMIRO DE ARAUJO LIMA FILHO  
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA  
ADVOGADO : PA00004824 - GERSON FERNANDES  
2006.39.03.000736-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU : RENATO MENGONI JUNIOR  
REU : SERGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT  
REU : JOSE MARCOS GOMES  
REU : ANA ELIZABETH SODAITES ESTEVES  
REU : MARIA DE LOURDES FERREIRA  
ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM  
ADVOGADO : SP00046331 - LIBERATO BONADIA NETO  
2006.39.03.000743-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.  
REU : RIVALDO MARTINS HONOSTORIO  
ADVOGADO : PA00005392 - MILTON ALVES DA SILVEIRA  
2006.39.03.000745-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI  
REU : MAURICIO BASTAZINI  
REU : HERUNDINA SLOMPO  
REU : ANANIAS FRANCISCO CARVALHO DE PAIVA  
REU : SEBASTIAO WANDERLI ZORTEA  
REU : WELLINGTON VIANA LOBATO  
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER  
ADVOGADO : PA00012200 - BRUNO SOUSA DE LIMA  
ADVOGADO : AP00001135 - CRISTIANO WILLERS  
ADVOGADO : PA00010808 - NORIKO ALVES SHIMON  
ADVOGADO : PA00003772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA  
2006.39.03.000752-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI  
REU : LAERCIO JOSE ESPINDOLA  
REU : GILMAR PAULO PERUZZO  
REU : GLAIDE EDSON DOS PASSOS ANDRADE  
REU : VALDIR FERREIRA  
ADVOGADO : SC00014884 - MAURO CESAR HERMANN  
2006.39.03.000813-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : FREDERICO KUEHNRIH NETO  
REU : JOEL AMARO GONCALVES  
REU : SERGIO CINTRA BARRA  
REU : JOAO LUIS COLARES SARMENTO  
REU : HERMEDES MIRANDA DE SOUZA TEIXEIRA  
REU : DINO GETULIO BARILE FILHO  
REU : EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES  
ADVOGADO : DF0001766A - ANTONIO CESAR BUENO MARRA  
ADVOGADO : DF00002977 - JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN  
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN  
ADVOGADO : SC0010599A - MIGUEL BORGHEZAN  
ADVOGADO : PA00008748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES  
ADVOGADO : PA0000143A - RODOLFO HANS GELLER  
ADVOGADO : PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES  
ADVOGADO : G000001145 - WANDERLEY DE MEDEIROS  
2006.39.03.000819-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
REU : ALINE MICHELE PEREIRA DUARTE  
ADVOGADO : MA00006255 - FRANCISCO ALMEIDA PEREIRA  
2006.39.03.000823-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : JUVENAL DE OLIVEIRA BARROS  
REU : EUGENIA SILVA DE FREITAS  
REU : FAYED ANTOINE TRABOULSI  
REU : MARIA ANTONIETA TOSETTO  
REU : HENRIQUE ALVARENGA CARDOSO  
REU : ADALBERTO ROSARIO GERTRUDES  
REU : SEBASTIAO PEREIRA MARINHO  
REU : RUBENS VASCONCELOS GUERRA  
REU : BENEDITO LOURENÇO DA SILVA  
REU : JOAO OSCAR BERGSTRON NETO  
ADVOGADO : PA00009013 - ANTONIO JOSE DARWICH DA ROCHA  
ADVOGADO : G000013928 - ARCENIO GONÇALVES MINEU FILHO  
ADVOGADO : PA00003987 - DELMIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA  
ADVOGADO : DF00002203 - JOAO RODRIGUES NETO  
ADVOGADO : DF00011159 - JOAQUIM ALVES BASTOS  
ADVOGADO : G000012031 - OLDEMAR JOSÉ DA ROCHA  
ADVOGADO : DF00001777 - PEDRO PAULO CASTELO BRANCO  
COELHO  
2006.39.03.000833-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA  
O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES  
REU : JOAO BATISTA CORTES  
REU : CLAITON JOSE MOREIRA  
REU : JOAO GOMES DE SOUSA  
2006.39.03.000840-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : DANNY GUIZEIT  
2006.39.03.000889-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : - ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES  
REU : LUIS GONZAGA DE SOUZA  
REU : PAULO DO CARMO REAL FREIRE ROMAN  
REU : FRANCISCO ROBERTO DO CARMO  
REU : JOSE GUILHERME RODRIGES DO CARMO  
ADVOGADO : PA00011328 - ANDRÉ DANTAS COELHO  
ADVOGADO : AP00000587 - LUIZ CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
ADVOGADO : PA00008014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO  
Nos processos acima relacionados, o Exmo. Sr. Juiz Federal CARLOS  
ANTONIO ALMEIDA CAMPELO exarou o seguinte despacho:  
1. Cuidam-se de autos de ação penal remetidos a esta Vara  
Única de Altamira, por força do Provimento COGER N. 19, de 15 de  
agosto de 2005. Entretanto, o recente Provimento COGER N. 25, de 07  
de junho de 2006, alterou a redação do art. 1º do Instrumento normativo  
anterior, passando a excluir da redistribuição às novas varas, além dos  
processos de competência dos Juizados Federais, também as ações  
penais, prevendo, em consequência, o encaminhamento à Vara Federal  
de origem das referidas ações penais que tenham sido redistribuídas às  
novas varas.  
2. Assim, determino o retorno dos autos à Vara Federal de  
origem.  
3. Ficam canceladas as audiências e demais atos futuros  
designados neste Juízo.  
4. Façam-se as comunicações e Intimações pertinentes (art.  
2º-Prov.COGER n. 25).  
5. Dê-se ciência ao MPF.  
6. Proceda-se a baixa dos autos mediante a utilização do código  
123/15 - "Baixa; remetidos a outra seção/subseção judiciária", com  
Indicação do Provimento COGER N. 25, de 07.06.2006 no  
correspondente complemento, nos exatos termos do art. 2º, § 2º, do  
aludido Provimento.  
7. Tudo feito, remetam-se à Vara de Origem os autos, com seus  
apensos, procedimentos conexos e bens/instrumentos de crime a eles  
vinculados.  
8. Publique-se. Intimem-se

## VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL  
Vara Única de Castanhall  
Juiz Federal Titular  
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva  
Diretor de Secretaria  
Ramiro Barros de Castro  
BOLETIM 058/2006  
AUTOS COM DESPACHO  
ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2006.39.04.000695-0 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO E OUTROS  
REQDO. : FRANCISCO GONCALVES LIMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
1. Baixo o feito em diligências.

2. Apresente a Caixa Econômica Federal o contrato de crédito rotativo  
cheque azul elaborado entre as partes, bem como o demonstrativo de  
débito contendo o percentual aplicado mês a mês, a título de comissão  
de permanência, taxa de rentabilidade, juros e demais encargos para  
fins de comprovar a evolução e os componentes da dívida em cobrança,  
no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção.  
3. Após, retornem-se os autos conclusos. Castanhall, 07 de agosto de  
2006.

2006.39.04.001177-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQTE. : BANCO DO BRASIL  
ADVOGADO : PA00007141 - ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA  
BARBOZA E OUTROS  
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
AGRARIA - INCRA  
REQDO. : GENIVAL SOARES DOS SANTOS  
REQDO. : DEUSDETE ALVES PEREIRA  
REQDO. : MANOEL MARTINS DA SILVA  
REQDO. : RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA CORNELIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Considerando a manifestação do autor, juntada às folhas 201-2,  
Informando acerca da existência de ação de desapropriação cujo objeto  
é o imóvel rural ora reivindicado e observando o disposto no art. 18, §  
1º, da Lei Complementar 76/1993, faz-se necessária o processamento  
de ambas as ações na mesma vara federal.  
Consultando a secretaria da 5ª vara federal da Seção Judiciária do Pará,  
onde tramita a ação de desapropriação referida, tomei conhecimento de  
decisão que determina a redistribuição desta para a vara única de  
Castanhall.  
Por essas razões, devolvo os autos à secretaria, no aguardo da chegada  
do processo de desapropriação nesta subseção. Castanhall, 07 de agosto  
de 2006.

2006.39.04.002273-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA  
AGRÁRIA  
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
AGRARIA  
REQDO. : MARCO ANTONIO CIPRIANO RANGEL  
REQDO. : ESPOLIO DE DOMINGOS RANGEL FILHO  
REQDO. : IRANI CIPRIANO RANGEL  
REQDO. : FABIO CIPRIANO RANGEL  
REQDO. : ADRIANE DE CASTRO RANGEL  
REQDO. : KIARA CIPRIANO RANGEL  
ADVOGADO : PA0002816B - EVALDO PINTO E OUTROS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em virtude da decisão da 3ª Turma do TRF da 1ª Região, à folha 495,  
remetam-se os autos para a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do  
Pará.  
Intimem-se. Castanhall, 07 de agosto de 2006.

2006.39.04.002274-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA  
AGRÁRIA  
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
AGRARIA  
REQDO. : VICTORIO FIORELLO SPESSOTO  
REQDO. : WANDA DE PAIVA SPESSOTO  
REQDO. : GERSON LUIZ SPESSOTO  
REQDO. : MILTON SPESSOTO  
REQDO. : NORBERTO ANTONIO SPESSOTO  
REQDO. : MARLY SPESSOTO  
ADVOGADO : SP00059473 - IVAN LACAVA FILHO E OUTROS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em virtude da decisão da 3ª Turma do TRF da 1ª Região, à folha 717,  
remetam-se os autos para a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do  
Pará.  
Intimem-se. Castanhall, 07 de agosto de 2006.

2006.39.04.002275-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA  
AGRÁRIA  
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
AGRARIA  
REQDO. : COMPANHIA NACIONAL DE PECUARIA S/A  
ADVOGADO : PA00005659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR E  
OUTROS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em virtude da decisão da 4ª Turma do TRF da 1ª Região, às folhas  
1429/1430, remetam-se os autos para a 5ª Vara Federal da Seção  
Judiciária do Pará.  
Intimem-se. Castanhall, 07 de agosto de 2006.

2006.39.04.002285-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : VENERANDO VINHA  
ADVOGADO : SP00117110 - JULIO ROBERTO DE SANTANNA JUNIOR  
E OUTROS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
AGRARIA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em virtude da decisão da 4ª Turma do TRF da 1ª Região, às folhas 570/  
571, remetam-se os autos para a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária  
do Pará.  
Intimem-se. Castanhall, 07 de agosto de 2006.

2006.39.04.002298-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA  
AGRÁRIA  
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
AGRARIA - INCRA  
REQDO. : ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA  
REQDO. : FABIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
REQDO. : VIRGINIA BARBOSA DE OLIVEIRA NATALE  
REQDO. : MARCO ANTONIO NATALE  
REQDO. : ANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00000693 - LEONCIO JOSE LEAO E OUTROS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em virtude da decisão da 4ª Turma do TRF da 1ª Região, às folhas 195/  
196, remetam-se os autos para a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária  
do Pará.  
Intimem-se. Castanhall, 07 de agosto de 2006.



## 10 Judiciário

## CADERNO 1

2006.39.04.002305-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
REQDO. : MARATHON AGROPECUARIA LTDA  
ADVOGADO : PA0002816B - EVALDO PINTO E OUTROS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em virtude da decisão da 3ª Turma do TRF da 1ª Região, à folha 522, remetam-se os autos para a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará.  
Intimem-se, Castanhal, 07 de agosto de 2006.

2006.39.04.002310-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
REQDO. : DELIO DALLA BERNARDINA  
ADVOGADO : DF0000041A - GILDO CORREA FERRAZ E OUTROS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em virtude da decisão da 4ª Turma do TRF da 1ª Região, às folhas 406/407, remetam-se os autos para a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará.  
Intimem-se, Castanhal, 07 de agosto de 2006.

2006.39.04.002350-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
REQDO. : VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S/A  
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA E OUTROS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
Em virtude da decisão da 4ª Turma do TRF da 1ª Região, às folhas 299/300, remetam-se os autos para a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará.  
Intimem-se, Castanhal, 07 de agosto de 2006.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
Vara Única De Santarém  
Juiz Federal: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
Diretor de Secretaria Substituto: QUIRINO PEREIRA PERES NETO  
BOLETIM N. 118/2006  
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2006  
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2004.39.02.000919-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR. : - GUSTAVO NOGAMI  
REU : EDVALDO AMORIM CAIRES  
REU : EUGENIA SILVA DE FREITAS  
REU : MARCUS VINICIUS REIS SILVEIRA  
REU : ANTONIO SERGIO CASTANHEIRA  
REU : OSMARINO PEREIRA DE CARVALHO  
ADVOGADO : PA00011031 - CELIO FIGUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00001161 - FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER  
ADVOGADO : PA00012658 - FLAVIA RENATA RODRIGUES LEAL  
ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA  
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"1. Em virtude da decisão da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, exarada no Provimento COGER n° 25, de 07/06/2006, que alterou o art. 1º do Provimento COGER n° 19, de 15/08/2005, dou prosseguimento ao presente feito. 2. Tendo em vista a decretação da revelia em relação a EDVALDO AMORIM CAIRES (fls. 763) nomeio a Dra. Flávia Renata Rodrigues Leal - OAB/PA n° 12.658, como sua defensora dativa, para se manifestar nos termos e prazo do art. 395 do CPP, 3. Intimem-se."  
2004.39.02.000803-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REPTE : MINISTERIO PUBLICO  
PROCUR. : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI  
REPDO : MAURICIO BASTAZINI  
ADVOGADO : PA00012085 - KELLESTOWN JEAN DOS SANTOS FERREIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"1. Em virtude de decisão da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, exarada no Provimento COGER n° 25, de 07/06/2006, que alterou o art. 1º do Provimento COGER n° 19, de 15/08/2005, dou prosseguimento ao presente feito neste Juízo. 2. Conforme certidões de fls. 29-verso e 47-verso, não foi possível encontrar o REPRESENTADO para que o mesmo apresentasse defesa preliminar, nos termos e prazo do art. 2º, I, do Decreto-Lei n° 201/67. Portanto, nomeio como seu defensor dativo o Dr. KELLESTOWN JEAN PASSOS FERREIRA, OAB/PA 12085, para que apresente defesa preliminar no quinquidécimo legal. 3. Intimem-se."  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2001.39.02.001061-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BRELAZ BATISTA S/C  
EXCDO : IBALINA BRELAZ BATISTA DA SILVA  
EXCDO : EDNA BRELAZ BATISTA  
EXCDO : ADINA BRELAZ DA SILVA  
Ato(s)Ordinatório(s):  
"Abro vista destes autos para que a parte EXECUENTE se manifeste sobre as certidões de fl. 31-verso."  
CITAÇÃO (FAZ) EXCDA E SÓCIO 2002.334-5

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC  
Lei n° 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
DE: J C MARTINS COSTA ME (CNPJ n° 84.148.527/0001-58) e JOSÉ CARLOS MARTINS COSTA (CPF n° 387.736.941-34).  
FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 2.397.292,72 (valor em Janeiro/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em Juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.  
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.  
PROCESSO N°: 2002.334-5 e apensos.  
CDA N°: 20.2.01.000479-26, 20.6.01.000987-83 e 20.7.01.000242-13 e 20.6.01.000986-00.  
SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Pralnhã, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.  
Santarém, 28.07.06.  
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal

CITAÇÃO (FAZ) EXCDA E SÓCIO 2003.1388-8  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC  
Lei n° 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
DE: EMPREITEIRA TAPAJÓS LTDA (CNPJ n° 02.599.253/0001-59) e JORGENEY CORDOVIL DA SILVA (CPF n° 387.757.272-34).  
FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 3.731,22 (valor em 20/12/05) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em Juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.  
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.  
PROCESSO N°: 2003.1388-8.  
CDA N°: 20.6.01.001266-63.  
SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Pralnhã, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.  
Santarém, 28.07.06.  
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal

CITAÇÃO (FAZ) EXCDA E SÓCIO 2003.1395-0  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC  
Lei n° 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
DE: EMPRESIT EMPREITEIRA LTDA (CNPJ n° 03.344.187/0001-39) e JAIME TOKAREWICZ (CPF n° 470.615.458-87).  
FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 3.681,60 (valor em Janeiro/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em Juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.  
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.  
PROCESSO N°: 2003.1395-0.  
CDA N°: 20.7.01.000066-65.  
SEDE DO JUÍZO: Avenida Marechal Rondon esquina c/ Curuá-Una, Pralnhã, Santarém, CEP 68005-120, fone/fax: 3523-3661.  
Santarém, 20/07/06.  
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal

CITAÇÃO (FAZ) EXCDA E SÓCIO 2004.86-8  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC  
Lei n° 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
DE: POWER - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ n° 03.331.298/0001-00) e JOSÉ LUIZ FLORES DE SOUZA MORAES (CPF n° 104.198.452-91).  
FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 131.848,03 (valor em Janeiro/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em Juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.  
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.  
PROCESSO N°: 2004.86-8 e apensos.  
CDA N°: 20.2.03.001162-04, 20.7.03.001549-94 e 20.6.03.005031-85.  
SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Pralnhã, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.  
Santarém, 20.07.06.  
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal

CITAÇÃO (FAZ) EXCDA E SÓCIO 2005.466-3  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC  
Lei n° 6.830/80

Prazo de 30 dias  
DE: ROLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ n° 83.322.628/0001-30) e RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA (CPF n° 066.683.051-72).  
FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 14.989,20 (valor em Junho/2005) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em Juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.  
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.  
PROCESSO N°: 2005.466-3.  
CDA N°: 20.6.05.002296-48, 20.6.05.002297-29 e 20.7.05.000635-50.  
SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Pralnhã, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.  
Santarém, 28.07.06.  
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal

CITAÇÃO (FAZ) EXCDA E SÓCIO 2005.449-9  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC  
Lei n° 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
DE: ESAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ n° 05.009.964/0001-14) e OLDEMIER DE SOUZA MELO (CPF n° 004.914.032-91).  
FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 113.327,14 (valor em agosto/2005) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em Juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.  
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.  
PROCESSO N°: 2005.449-9.  
CDA N°: 20 2 05 001482-90, 20 6 05 002267-03, 20 6 05 002268-94 e 20 7 05 000627-40.  
SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Pralnhã, Santarém, 68005-120, fone/fax: 3523-3661.  
Santarém, 31/07/06.  
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal

CITAÇÃO (FN) 2003.1396-3  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC  
Lei n° 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
DE: VALDECI LUIZ FRANCA (CPF n° 168.506.371-34).  
FINALIDADE: citação da parte EXECUTADA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 14.433,12 (valor em 07/03/06) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em Juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.  
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.  
PROCESSO N°: 2003.1396-3.  
CDA n°: 20.1.02.001390-78,  
SEDE DO JUÍZO: Avenida Marechal Rondon esquina c/ Curuá-Una, Pralnhã, Santarém, CEP 68005-120, fone/fax: 3523-3661.  
Santarém, 20.07.06.  
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal

CITAÇÃO (FN) 2003.1657-1  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC  
Lei n° 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
DE: FERNANDO LIMA MORAES (CPF n° 664.106.572-34).  
FINALIDADE: citação da parte EXECUTADA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 62.663,23 (valor em 07/03/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em Juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.  
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.  
PROCESSO N°: 2003.1657-1.  
CDA n°: 20.6.03.003114-30.  
SEDE DO JUÍZO: Avenida Marechal Rondon esquina c/ Curuá-Una, Pralnhã, Santarém, CEP 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.  
Santarém, 20.07.06.  
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal

CITAÇÃO (FN) 2005.1656-5  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC  
Lei n° 6.830/80  
Prazo de 30 dias  
DE: FRIEDRICH RUDOLF WILKE DOLL (CPF n° 651.507.081-00)  
FINALIDADE: citação da parte EXECUTADA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 12.418,94 (valor em 07/03/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em Juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.  
NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.  
PROCESSO N°: 2005.1656-5.  
CDA n°: 20.1.05.001930-00.  
SEDE DO JUÍZO: Avenida Marechal Rondon esquina c/ Curuá-Una, Pralnhã, Santarém, CEP 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.  
Santarém, 20.07.06.  
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal



## CITAÇÃO 1997.171-1

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: ARIOTILDES DA COSTA MATOS (CPF nº 143.424.132-72).

FINALIDADE: citação da EXECUTADA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 38.734,39 (valor em abril/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 1997.171-1 e apensos.

CDA Nº: 20 6 96 000218-05 (20 6 96 002648-99, 20 2 96 001562-05, 20 2 98 000666-92, 20 6 98 001324-22, 20 6 98 001322-60, 20 7 98 000212-53, 20 6 98 001323-41).

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 20/07/06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## CITAÇÃO 2001.1044-1

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: J OLIVEIRA DA SILVA (CNPJ nº 14090476/0001-75) e JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA (CPF nº 048.140.102-49).

FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 488.411,64 (valor em março/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2001.1044-1 e apenso.

CDA Nº: 20 2 01 000141-65 e 20 2 01 000142-46.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 20/07/06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## CITAÇÃO 2001.764-1

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: EMPRESIT EMPREITEIRA LTDA (CNPJ nº 03.344.187/0001-39) e JAIME TOKAREWICZ (CPF nº 470.615.458-87).

FINALIDADE: citação da parte DEVEDORA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 8.697,15 (valor em abril/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2001.764-1.

CDA Nº: 20 6 01 000279-24.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 21/07/06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## CITAÇÃO 2002.1017-6

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: B F SOUSA DE OLIVEIRA (CNPJ nº 01.606.387/0001-97) e BIANOR FAUSTINO SOUSA DE OLIVEIRA (CPF nº 070.034.042-49).

FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 186.811,48 (valor em março/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2002.1017-6 e apenso.

CDA Nº: 20 4 02 002575-60, 20 4 02 001452-58 e 20 4 02 003604-93.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 20/07/06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## CITAÇÃO 2002.1215-2

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: WONNAS HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA (CPF nº 656.640.192-04).

FINALIDADE: citação do EXECUTADO, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 27.038,78 (valor em março/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem

penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2002.1215-2.

CDA Nº: 20 4 02 003613-84.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 20/07/06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## CITAÇÃO 2003.11-7

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: LAMITORAS IND E COM DE MADEIRAS LTDA (CNPJ nº 79.951.018/0003-90).

FINALIDADE: citação da parte DEVEDORA, em ação movida pelo IBAMA, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 5.097,86 (valor em dezembro/2000) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

PROCESSO Nº: 2003.11-7

CDA Nº: 1500000015386.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 20/07/06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## CITAÇÃO 2004.1263-6

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: MARCELIA L ARAÚJO ME (CNPJ nº 02.001.476/0001-72) e MARCELIA LIMA ARAÚJO (CPF nº 693.824.503-78).

FINALIDADE: citação da parte DEVEDORA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 12.536,38 (valor em abril/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2004.1263-6.

CDA Nº: 20 4 04 001409-18.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 20/07/06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## CITAÇÃO 2004.639-6

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: WARLISSON JAIRO NOBRE (CPF nº 206.164.812-68).

FINALIDADE: citação da parte DEVEDORA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 13.945,68 (valor em abril/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2004.639-6.

CDA Nº: 20 1 04 001630-88.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 20/07/06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## CITAÇÃO 2005.329-1

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: M E DE JESUS SOUSA EPP (CNPJ nº 02.804.167/0001-30) e MARIA EVANI DE JESUS (CPF nº 496.035.072-53).

FINALIDADE: citação da parte DEVEDORA supracitada, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 67.543,02 (valor em maio/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2005.329-1.

CDA Nº: 20 4 04 001450-49.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 20/07/06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## CITAÇÃO 2005.330-1

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: C. R. DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ nº 02841150/0001-53) e

CARLOS ALBERTO TARGINO DE SOUZA (CPF nº 311.156.832-88).  
FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 96.840,89 (valor em maio/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2005.330-1.

CDA Nº: 20 4 04 001453-91.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 20/07/06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## CITAÇÃO EXCDA 2005.455-7

JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: PONTA NEGRA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 63.874.291/0001-67)

FINALIDADE: citação da parte EXECUTADA, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 41.896,51 (valor em 20/03/06) acrescida de juros e correção monetária, até a data do pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 2005.455-7 e apenso.

CDA Nº: 20 2 05 001497-77, 20 6 05 002293-03, 20 6 05 002294-86, 20 7 05 000634-70, 20 2 05 001923-54, 20 6 05 004033-46, 20 6 05 004034-27 e 20 7 05 001118-90.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Marechal Rondon esq. c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém, CEP 68005-120, Fone/Fax: 523-3661.

Santarém, 28.07.06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## CITAÇÃO SEEXEC - 1998.39-9 E APENSOS

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC

Lei nº 6.830/80

Prazo de 30 dias

DE: JURUTI COMERCIAL LTDA (CNPJ nº 84.262.377/0001-09) e SEBASTIÃO CHAVES LIMA (CPF nº 145.435.082-00), GONÇALO CHAVES DE MELO (CPF nº 023.036.392-04) e FRANCISCO FEITOSA CHAVES (CPF nº 311.016.822-72).

FINALIDADE: citação dos EXECUTADOS, em ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 dias, a dívida de R\$ 1.500,788,16 (valor em março/2006) acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de serem penhorados os bens que bastem ao pagamento do débito.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

PROCESSO Nº: 1998.39-9 e apensos.

CDA Nº: 20 2 97 003213-64, 20 6 97 006903-26, 20 2 97 003214-45, 20 6 97 006904-07, 20 2 00 000639-38, 20 6 00 001004-09 e 20 6 00 001005-90.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon c/ Curuá-Una, s/n, Prainha, Santarém, 68005-120, Fone/Fax: 3523-3661.

Santarém, 20.07.06.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

Juiz Federal: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Diretor de Secretaria Substituto: QUIRINO PEREIRA PERES NETO

BOLETIM N. 119/2006

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÉS CASTRO JÚNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.001724-1 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES

REPDO : AGROINDUSTRIAL HP LTDA

REPDO : HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO

REPDO : PAULO CESAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007039 - ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Em virtude de decisão da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, exarada no Provimento COGER nº 25, de 07/06/2006, que alterou o art. 1º do Provimento COGER nº 19, de 15/08/2005, dou conhecimento ao presente feito. 2. Solicite-se à Comarca de Pacajá informações acerca do cumprimento da Carta Precatória haja vista que foi encaminhada aquele Juízo conforme ofício às fls. 39. 3. Intimem-se."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. CARLOS HENRIQUE

BORLIDO HADDAD

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.02.001370-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : CARBRAS CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA



REU : CARLOS ALBERTO BARROS SILVA  
 REU : IRIA DE FATIMA FERREIRA SILVA  
 ADVOGADO : AM00002469 - WALCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499 do CPP."

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 2º Entrância de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO.

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006,  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 2º Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA DE ANANINDEUA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	06/07/2006	15763/2006
2 MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	07/07/2006	15857/2006
3 SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	10/07/2006	15909/2006
4 RODIER BARATA ATAÍDE	10/07/2006	15918/2006
5 LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	10/07/2006	15952/2006
6 DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	10/07/2006	16016/2006
7 ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	12/07/2006	16157/2006
8 PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO	12/07/2006	16219/2006
9 CARLOS STILIANDI GARCIA	13/07/2006	16272/2006
10 JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	13/07/2006	16292/2006
11 SINTIA QUINTANILHA BIBAS MARADEI	13/07/2006	16314/2006
12 ANTONIO LOPES MAURÍCIO	14/07/2006	16404/2006
13 EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	14/07/2006	16430/2006
14 JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	17/07/2006	16462/2006
15 CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	17/07/2006	16474/2006
16 SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	17/07/2006	16480/2006
17 ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	17/07/2006	16497/2006
18 EDMILSON BARBOSA LERAY	17/07/2006	16503/2006
19 SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	18/07/2006	16628/2006
20 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	18/07/2006	16634/2006
21 TÚLIO CHAVES NOVAES	18/07/2006	16638/2006
22 VÂNIA CAMPOS DE PINHO	18/07/2006	16679/2006
23 JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	19/07/2006	16761/2006
24 SANDRO GARCIA DE CATSRO	19/07/2006	16845/2006
25 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	19/07/2006	16846/2006
26 MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	19/07/2006	16878/2006
27 LILIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN	20/07/2006	16970/2006
28 VIVIANE VERAS DE PAULA	20/07/2006	16971/2006
29 MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	20/07/2006	16977/2006
30 ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	21/07/2006	17031/2006

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006,  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 2º Entrância de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA DE ANANINDEUA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	06/07/2006	15765/2006
2 MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	07/07/2006	15858/2006
3 SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	10/07/2006	15910/2006
4 RODIER BARATA ATAÍDE	10/07/2006	15919/2006
5 LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	10/07/2006	15953/2006
6 ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	12/07/2006	16155/2006
7 ALINE TAVARES MOREIRA	12/07/2006	16184/2006
8 PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO	12/07/2006	16218/2006
9 CARLOS STILIANDI GARCIA	13/07/2006	16271/2006
10 JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	13/07/2006	16291/2006
11 SINTIA QUINTANILHA BIBAS MARADEI	13/07/2006	16313/2006
12 ANTONIO LOPES MAURÍCIO	14/07/2006	16402/2006
13 EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	14/07/2006	16429/2006
14 JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	17/07/2006	16461/2006
15 CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	17/07/2006	16473/2006
16 SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	17/07/2006	16481/2006
17 ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	17/07/2006	16496/2006
18 EDMILSON BARBOSA LERAY	17/07/2006	16502/2006

19 SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	18/07/2006	16626/2006
20 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	18/07/2006	16632/2006
21 TÚLIO CHAVES NOVAES	18/07/2006	16636/2006
22 VÂNIA CAMPOS DE PINHO	18/07/2006	16682/2006
23 JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	19/07/2006	16764/2006
24 SANDRO GARCIA DE CATSRO	19/07/2006	16843/2006
25 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	19/07/2006	16847/2006
26 MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	19/07/2006	16870/2006
27 VIVIANE VERAS DE PAULA	20/07/2006	16972/2006
28 MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	20/07/2006	16978/2006
29 ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	21/07/2006	17028/2006

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006,  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 2º Entrância de 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA DE ANANINDEUA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	06/07/2006	15764/2006
2 MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	07/07/2006	15859/2006
3 SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	10/07/2006	15911/2006
4 RODIER BARATA ATAÍDE	10/07/2006	15915/2006
5 LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	10/07/2006	15951/2006
6 PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	10/07/2006	15984/2006
7 DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	10/07/2006	16015/2006
8 ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	12/07/2006	16156/2006
9 ALINE TAVARES MOREIRA	12/07/2006	16186/2006
10 PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO	12/07/2006	16216/2006
11 CARLOS STILIANDI GARCIA	13/07/2006	16270/2006
12 JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	13/07/2006	16292/2006
13 SINTIA QUINTANILHA BIBAS MARADEI	13/07/2006	16316/2006
14 ANTONIO LOPES MAURÍCIO	14/07/2006	16401/2006
15 EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	14/07/2006	16439/2006
16 JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	17/07/2006	16465/2006
17 CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	17/07/2006	16473/2006
18 SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	17/07/2006	16481/2006
19 ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	17/07/2006	16501/2006
20 EDMILSON BARBOSA LERAY	17/07/2006	16612/2006
21 SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	18/07/2006	16633/2006
22 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	18/07/2006	16635/2006
23 TÚLIO CHAVES NOVAES	18/07/2006	16683/2006
24 VÂNIA CAMPOS DE PINHO	18/07/2006	16731/2006
25 MÔNICA REI MOREIRA FREIRE	19/07/2006	16763/2006
26 JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	19/07/2006	16842/2006
27 SANDRO GARCIA DE CATSRO	19/07/2006	16848/2006
28 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	19/07/2006	16869/2006
29 MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	19/07/2006	16868/2006
30 VIVIANE VERAS DE PAULA	20/07/2006	16968/2006
31 LILIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN	20/07/2006	16969/2006
32 MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	20/07/2006	16979/2006
33 ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	21/07/2006	17030/2006

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006,  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 2º Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	06/07/2006	15762/2006
2 MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	07/07/2006	15860/2006
3 SÍLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	10/07/2006	15912/2006
4 RODIER BARATA ATAÍDE	10/07/2006	15917/2006
5 LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	10/07/2006	15954/2006
6 ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	12/07/2006	16154/2006
7 PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO	12/07/2006	16217/2006
8 CARLOS STILIANDI GARCIA	13/07/2006	16269/2006
9 JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	13/07/2006	16291/2006
10 SINTIA QUINTANILHA BIBAS MARADEI	13/07/2006	16313/2006
11 ANTONIO LOPES MAURÍCIO	14/07/2006	16403/2006
12 EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	14/07/2006	16440/2006
13 JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	17/07/2006	16463/2006
14 SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	17/07/2006	16475/2006
15 ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	17/07/2006	16500/2006
16 EDMILSON BARBOSA LERAY	17/07/2006	16504/2006
17 SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	18/07/2006	16624/2006
18 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	18/07/2006	16629/2006
19 TÚLIO CHAVES NOVAES	18/07/2006	16637/2006
20 VÂNIA CAMPOS DE PINHO	18/07/2006	16681/2006
21 JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	19/07/2006	16762/2006
22 VALÉRIA PORPINO NUNES	19/07/2006	16812/2006
23 SANDRO GARCIA DE CATSRO	19/07/2006	16844/2006
24 MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	19/07/2006	16875/2006
25 VIVIANE VERAS DE PAULA	20/07/2006	16973/2006
26 MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	20/07/2006	16980/2006
27 ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	21/07/2006	17029/2006

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006,  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IRITUIA, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	11/07/2006	16031/2006
2 ALESSANDRA REBELO CLOS	11/07/2006	16065/2006
3 NADILSON PORTILHO GOMES	12/07/2006	16195/2006
4 ACENILDO BOTELHO PONTES	14/07/2006	16397/2006
5 PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	14/07/2006	16424/2006
6 CARMEN BURLE DA MOTTA	17/07/2006	16437/2006
7 JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	17/07/2006	16539/2006
8 AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	19/07/2006	16879/2006

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006,  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ALESSANDRA REBELO CLOS	11/07/2006	16065/2006
2 NADILSON PORTILHO GOMES	12/07/2006	16194/2006
3 PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	14/07/2006	16426/2006
4 CARMEN BURLE DA MOTTA	17/07/2006	16438/2006
5 AMARILDO DA SILVA GUERRA	19/07/2006	16820/2006

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006,  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ACARÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 NADILSON PORTILHO GOMES	12/07/2006	16197/2006
2 PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	14/07/2006	16425/2006
3 AMARILDO DA SILVA GUERRA	19/07/2006	16821/2006

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006,  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que não houve inscritos para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPÁ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO.

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006,  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que não houve inscritos para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE.

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006,  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	07/07/2006	15841/2006
2 NADILSON PORTILHO GOMES	12/07/2006	16196/2006

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006,  
**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS  
EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, c/c o artigo 98, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 1ª Entrância de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAIÃO, a ser preenchido por REMOÇÃO pelo critério de



ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 NADILSON PORTILHO GOMES	12/07/2006	16199/2006
2 PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA	14/07/2006	16423/2006
3 PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAUJO	18/07/2006	16695/2006
4 AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	19/07/2006	16880/2006

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006.  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993 e o artigo 88 § 4º, da Lei Complementar nº 57, de 06.07.2006, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a ser preenchido por PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGÜIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	06/07/2006	15735/2006
2 PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	07/07/2006	15841/2006
3 HEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	10/07/2006	15961/2006
4 DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	11/07/2006	16032/2006
5 ALESSANDRA REBELO CLOS	11/07/2006	16065/2006
6 LUZIANA BARATA DANTAS	12/07/2006	16189/2006
7 NADILSON PORTILHO GOMES	12/07/2006	16193/2006
8 VIVIANE LOBATO SOBRAL	14/07/2006	16377/2006
9 CARMEN BURLI DA MOTA	17/07/2006	16436/2006
10 PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	17/07/2006	16519/2006
11 JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	17/07/2006	16538/2006
12 DANIELA SOUZA FILHO NOURA	18/07/2006	16602/2006

Belém-Pa, 9 de agosto de 2006.  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIAS DA SGMP  
PORTARIA Nº 1324/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003, CONSIDERANDO o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 08.06.2006, publicado no DOE de 09.06.2006, que nomeou a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, Pólo Nordeste I;

RESOLVE:  
RELOTAR os servidores efetivos BERKELEY JAQUES CASTRO e RAFAEL LAREDO MENDONÇA, ocupantes do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, respectivamente, nas Promotorias de Justiça de Castanhal e Santa Izabel do Pará, Pólo Nordeste I, a partir de 14.08.2006.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 08 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1271/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:  
I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, nos dias 13, 17 e 31.08.2006, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES Auxiliar de Administração	Dar continuidade aos trabalhos do programa "O Ministério Público e a Comunidade".
MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA Auxiliar de Administração	Dar continuidade aos trabalhos do programa "O Ministério Público e a Comunidade".
ALEXANDRE SILVA DE SOUSA Auxiliar de Administração	Dar continuidade aos trabalhos do programa "O Ministério Público e a Comunidade".
ANTÔNIO DOS SANTOS Motociclista	Condução dos Servidores

II - CONCEDER 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1314/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ,

de 18 de março de 2003, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - Designar o servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 016/2006-MP/PA - WTEC CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

II - Caberá ao Servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro (todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça  
Secretário-Geral



EDITAL Nº 023/2006 - 97ª ZE  
EDITAL Nº 23/2006

A Bacharela. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza Eleitoral da 97ª Zona - Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber, a quem interessar possa, para os fins previstos no art.39 do Código Eleitoral, que a Junta Eleitoral da 97ª Zona, funcionará na FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA, situada na Av. Augusto Montenegro, km-4, nº4120 e encontra-se assim constituída:

PRESIDENTE: ODETE DA SILVA CARVALHO PROMOTORA: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREAMEMBROS: 1-PETRUS CARVALHO FROTA e SILVA 2-LUCIANO NEGRÃO CARVALHO 3-SERGIO LUIS PERES VIDIGAL JUNIOR 4-KEILA VIRGINIA MALHEIRO VALE ESCRUTINADORES 1-LUCIANA LIMA VALENTE 2- LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUZA

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no Cartório da 97ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

ODETE DA SILVA CARVALHO  
Juíza da 97ª Zona Eleitoral  
Belém - Pará

PAUTA E RESOLUÇÕES.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos Interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 17.08.2006, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2187

ORIGEM: ALTAMIRA-PARÁ

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR VEICULADA MEDIANTE REPORTAGEM NA REVISTA "HOJE" ALTAMIRA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 393/2004/18ª ZE.

1º RECORRENTE : PEDRO NOGUEIRA PASSOS

2º RECORRENTE : CRISTIANE CORREIA CONTRAGIANI

3º RECORRENTE : MÁRIO ALBERTO FERREIRA BARBOSA

ADVOGADOS : CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA E OUTRA

1º RECORRIDA : COLIGAÇÃO A CERTEZA QUE O

TRABALHO CONTINUA

2º RECORRIDA : COLIGAÇÃO ALTAMIRA PROGRESSISTA

3º RECORRIDA : COLIGAÇÃO AVANÇA ALTAMIRA

ADVOGADA : JOYCE JEANNIE CAMPOS BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 3881

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 96, I, "b", 99, 196 e 197 da Constituição Federal, no art. 185, I, "g", e II, "d", e no art. 230 da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE

Art. 1º O Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - PROAS tem por finalidade assegurar assistência à saúde e concessão de benefícios sociais aos servidores ativos e inativos, seus dependentes e beneficiários especiais, bem como aos pensionistas estatutários, na forma estabelecida nesta Resolução.

CAPÍTULO II  
DA IMPLANTAÇÃO

Art. 2º As modalidades de assistência à saúde e de benefícios sociais do PROAS serão implementadas de forma gradual, conforme critérios a

serem fixados pela Diretoria-Geral do Tribunal e/ou pelo Conselho Superior previsto nesta Resolução, observada a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 3º A administração do PROAS elaborará manuais e a Diretoria-Geral do Tribunal e/ou o Conselho Superior balçarão normas complementares disciplinando os procedimentos de implementação e utilização dos programas compreendidos no PROAS.

CAPÍTULO III  
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 4º São beneficiários do PROAS:

I - titulares;

a) servidores ativos ocupantes de cargo efetivo e servidores inativos do Quadro de Pessoal do TRE/PA;

b) servidores ocupantes de função comissionada ou cargo em comissão;

c) servidores de outros órgãos do Poder Judiciário Federal, em exercício no TRE/PA; e

d) pensionistas estatutários.

II - dependentes dos servidores relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Inciso I deste artigo; e

III - beneficiários especiais vinculados aos servidores relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Inciso I deste artigo.

Art. 5º Consideram-se dependentes, para os fins desta Resolução:

I - cônjuge ou companheiro(a);

II - filhos ou enteado menores de 21 (vinte e um) anos de idade;

III - filhos ou enteado menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estudantes;

IV - filhos ou enteado inválidos de qualquer idade, desde que comprovado através de laudo médico expedido pela Junta Médica do TRE/PA;

V - menor de 21 (vinte e um) anos que, mediante autorização judicial, viver na companhia e às expensas do servidor;

VI - pai e mãe, desde que não percebam rendimentos mensais superiores a 02 (dois) salários mínimos vigentes; e

VII - irmãos inválidos, desde que dependentes judiciais do titular.

Parágrafo único. Não podem ser inscritos, ao mesmo tempo, como dependentes, o cônjuge e o(a) companheiro(a).

Art. 6º Consideram-se beneficiários especiais, para os fins desta Resolução:

I - pai e mãe que não sejam dependentes do servidor nos termos do Inciso VI do artigo anterior; e

II - filhos ou enteado acima de 24 (vinte e quatro) anos, solteiros, desde que não percebam rendimentos mensais superiores a 02 (dois) salários mínimos vigentes.

§ 1º Os filhos ou enteado dos titulares, na faixa etária de 21 a 24 anos, que deixarem de preencher os requisitos do inciso III do art. 5º, deverão ser incluídos automaticamente na condição de beneficiários especiais.

§ 2º Não se classificam como rendimentos próprios os valores recebidos a título de pensão alimentícia pelos filhos.

CAPÍTULO IV  
DA INSCRIÇÃO

Art. 7º A inscrição do beneficiário no PROAS deverá ser requerida à Secretaria de Gestão de Pessoas, em formulário próprio, mediante:

I - autorização do titular para desconto em folha de pagamento da contribuição "per capita" devida por beneficiário inscrito, conforme previsto nesta Resolução;

II - autorização do titular para desconto em folha de pagamento do valor correspondente à participação dos beneficiários no custeio dos serviços utilizados, conforme previsto nesta Resolução; e

III - autorização para desconto em folha de pagamento das despesas administrativas (confeção de cartelas e outros) decorrentes da inscrição e manutenção dos beneficiários especiais.

§ 1º Na hipótese de prestação de assistência à saúde de forma indireta, sob a modalidade de contratação ou convênio de plano ou seguro privado mediante pré-pagamento, o titular deverá, ainda, declarar que o beneficiário não recebe benefício similar custeado pela União.

§ 2º O pedido de inscrição no PROAS implicará aceitação das condições estabelecidas nesta Resolução e em normas complementares.

§ 3º Para a inscrição de dependentes exigirá-se a documentação prevista em regulamento próprio do TRE/PA.

§ 4º A condição de estudante, para a relação de dependência prevista no inciso III do art. 5º, será comprovada no momento do pedido e semestralmente, nos meses de março e setembro, mediante apresentação de declaração/cedidão de matrícula em instituição de ensino regularmente instituída.

§ 5º A condição de beneficiário especial prevista no inciso II do art. 6º será comprovada no momento do pedido e semestralmente, nos meses de março e setembro, mediante declaração do titular, além de outros documentos, a critério da administração do PROAS.

§ 6º Admitir-se-á a inscrição provisória de filhos recém-nascidos do beneficiário titular, desde a data do nascimento até completar 30 (trinta) dias de vida, independentemente do requerimento e documentos mencionados neste artigo, mediante simples preenchimento de declaração diretamente na unidade competente da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 7º O beneficiário dependente ou especial e o titular deverão comunicar imediatamente à Secretaria de Gestão de Pessoas a ocorrência de qualquer fato que implique alteração na situação de dependência ou na condição de beneficiário especial, dispensada a comunicação quando se tratar de alcance de idade-limite.

Art. 8º Deferida a inscrição do beneficiário, será emitida carteira nominal de identificação do PROAS e/ou de empresa contratada, credenciada ou conveniada.

CAPÍTULO V  
DA CARÊNCIA

Art. 9º Os beneficiários titulares, os dependentes e os beneficiários especiais poderão usufruir das assistências previstas nesta Resolução, sem qualquer carência, nas seguintes situações:

I - ingresso no Tribunal, desde que a adesão ao PROAS seja feita em até trinta dias da data de início do exercício;



II - reassunção de exercício referente ao retorno de licenças e afastamentos sem remuneração, desde que a adesão ao PROAS seja feita em até trinta dias após o retorno;

III - ingresso no PROAS dos filhos recém-nascidos ou dos filhos adotivos dos beneficiários titulares, no prazo de até trinta dias da data do nascimento ou da adoção, desde que o titular não esteja cumprindo carência;

IV - ingresso no PROAS do cônjuge do beneficiário titular, desde que a adesão seja feita em até trinta dias a contar da data do casamento civil e o titular não esteja cumprindo carência;

V - ingresso no PROAS dos dependentes a que se referem os incisos V e VII do art. 5º, desde que a adesão seja feita em até trinta dias a contar da data do ato judicial concessório e não esteja o titular cumprindo carência;

VI - ingresso no PROAS do(a) companheiro(a), assim considerado por meio de regulamentação própria do Tribunal, desde que não esteja o titular cumprindo carência;

VII - ingresso no PROAS de pensionistas estatutários, desde que a adesão seja feita no prazo de até trinta dias contados da data de publicação do ato concessório da pensão;

VIII - os beneficiários titulares, os dependentes e os beneficiários especiais que aderirem ao PROAS no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Resolução;

IX - o servidor, à disposição de outro órgão, que aderir ao PROAS no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 10 Os beneficiários que não observarem os prazos previstos no artigo anterior estarão sujeitos ao período de carência definido nesta Resolução, salvo para usufruírem da assistência à saúde prestada de forma direta.

Art. 11. Na hipótese de reinclusão decorrente de desligamento voluntário ou de inclusão decorrente do não-cumprimento dos prazos previstos no art. 9º, a carência para utilização dos serviços previstos nesta Resolução será de:

I - 24 horas, nos casos de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional, bem como nos casos de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis, com cobertura pelo PROAS de gastos por um período de 12 horas em pronto-socorro/ambulatório;

II - 30 dias, nos casos de consultas médicas;

III - 60 dias, nos casos de procedimentos de diagnose, tratamentos especializados, procedimentos especiais, terapias, exclusivamente ambulatoriais;

IV - 180 dias, nos casos de internações hospitalares que incluam procedimentos de diagnose e terapia que dela decorra; remoções inter-hospitalares e todo o procedimento cirúrgico, exceto parto; e

V - 300 dias, nos casos de internações hospitalares para parto.

Parágrafo único. Na hipótese do beneficiário que estiver cumprindo carência utilizar a rede contratada, credenciada ou conveniada, a participação financeira, a título de custeio, será de 100% sobre os valores das despesas.

#### CAPÍTULO VI DA EXCLUSÃO

Art. 12. O beneficiário poderá ser excluído do PROAS nas seguintes hipóteses:

I - a pedido, por meio de solicitação escrita do titular;

II - automaticamente, quando cessadas as condições de permanência;

III - de ofício, no caso de aplicação da penalidade prevista no inciso III do art. 35.

§ 1º A exclusão do PROAS não isenta o beneficiário titular da responsabilidade pela quitação integral dos débitos.

§ 2º Sendo a exclusão decorrente de vacância do cargo público ocupado pelo beneficiário titular, exceto nos casos de aposentadoria e falecimento, os débitos decorrentes da utilização do PROAS serão compensados por ocasião do acerto de contas; não havendo saldo suficiente para a compensação, ou sendo a despesa conhecida após o acerto de contas, o beneficiário titular excluirá o depósito do valor devido em conta bancária do PROAS, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva comunicação.

§ 3º Na hipótese de exclusão do PROAS, o beneficiário titular deverá devolver, no prazo de cinco dias, todas as carteiras de identificação dos beneficiários excluídos que estiverem em seu poder, de seus dependentes e dos beneficiários especiais.

§ 4º No caso de falecimento do beneficiário titular, extinguem-se os débitos decorrentes da utilização do PROAS.

§ 5º No caso de falecimento do beneficiário titular, será mantida provisoriamente a inscrição do dependente que reúna as condições para habilitação à pensão civil junto ao Tribunal, até o definitivo deferimento da pensão, situação em que deverá responsabilizar-se pelo pagamento das contribuições devidas.

§ 6º O dependente que alcançar a idade-limite para permanência no PROAS enquanto estiver internado permanecerá inscrito na mesma condição de dependência até a alta hospitalar.

§ 7º Os beneficiários mencionados no art. 4º, I, "a", quando licenciados ou afastados sem remuneração, poderão optar por permanecer no PROAS, desde que assumam o ônus integral da contribuição e do custeio, depositando as respectivas quantias na conta bancária do PROAS, até o dia 25 de cada mês, sob pena de exclusão do programa.

#### CAPÍTULO VII DAS TABELAS

Art. 13. Os valores para contratação e custeio dos serviços de que trata esta Resolução serão definidos em tabelas aprovadas pelo Conselho Superior.

#### TÍTULO II DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. A assistência à saúde será prestada de forma direta e indireta aos beneficiários titulares, dependentes e beneficiários especiais.

Art. 15. Considera-se direta a assistência médica, odontológica, social e de enfermagem prestada pela unidade competente da Secretaria do TRE/PA, sem ônus aos beneficiários.

Parágrafo único. Além dos beneficiários titulares, dependentes e beneficiários especiais, é facultada a assistência médica e de enfermagem na forma direta, nas dependências do TRE/PA, independentemente de inscrição, aos:

I - membros do Tribunal;

II - servidores requisitados ou em exercício provisório no TRE/PA;

III - estagiários; e

IV - prestadores de serviços contínuos.

Art. 16. Considera-se indireta a assistência à saúde prestada por terceiros, compreendendo as seguintes modalidades:

I - plano de autogestão - PAS;

II - contratação ou convênio; e

III - livre escolha, mediante reembolso.

§ 1º Sob a modalidade plano de autogestão - PAS será prestada assistência à saúde por pessoa habilitada, física ou jurídica, mediante a celebração, entre esta e o Tribunal, de credenciamento, convênio, contrato ou outro instrumento afim.

§ 2º Sob a modalidade de contratação ou convênio será prestada assistência à saúde intermediada por pessoa jurídica operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde, mediante a celebração, entre esta e o Tribunal, de contrato, convênio ou outro instrumento afim.

§ 3º Sob a modalidade de livre escolha poderá ser parcialmente reembolsado o valor despendido pelo beneficiário com plano ou seguro privado de assistência à saúde, bem como o valor pago pela assistência à saúde prestada a beneficiário do PROAS por pessoa habilitada, física ou jurídica.

Art. 17. A assistência à saúde compreende:

I - assistência médico-hospitalar e ambulatorial:

a) consulta;

b) exame e diagnóstico complementar;

c) tratamento clínico ou cirúrgico, ambulatorial ou hospitalar;

d) internações em apartamento individual com banheiro privativo e ar condicionado;

e) internações especializadas, como unidade de terapia intensiva, centro de terapia intensiva, unidade de terapia intensiva neonatal e berçário;

f) remoção para outro centro clínico, quando caracterizada a emergência e a inexistência de condições técnicas locais;

g) pericia.

II - assistência odontológica:

a) consulta;

b) exame e diagnóstico complementar;

c) tratamento clínico ou cirúrgico;

d) pericia.

III - tratamentos especializados:

a) acupuntura;

b) fisioterapia;

c) fonoaudiologia;

d) ortóptica;

e) terapia ocupacional;

f) assistência psicológica;

g) psicanálise e psicoterapia;

h) assistência a pessoas com necessidades especiais;

i) assistência preventiva, inclusive vacinas.

IV - assistência de enfermagem.

V - atendimento de serviço social.

VI - outros programas do Tribunal.

Art. 18. Não serão cobertos pelo PROAS os seguintes procedimentos:

I - tratamentos ilícitos ou antiléticos, assim definidos sob o aspecto profissional, ou não reconhecidos pelos respectivos Conselhos Profissionais;

II - atendimento a lesões ou doenças decorrentes de prática de ato ilícito pelo próprio beneficiário;

III - tratamentos médicos experimentais;

IV - internação para rejuvenescimento e obesidade, exceto para tratamento da obesidade mórbida;

V - clínicas de repouso, estâncias hidrominerais, clínicas para acolhimento de idosos e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;

VI - cirurgias plásticas cosméticas e estéticas;

VII - cirurgias para esterilização;

VIII - inseminação artificial;

IX - exames para reconhecimento de paternidade;

X - atos cirúrgicos determinando a mudança de sexo;

XI - despesas extraordinárias de internação que não se refiram à causa da internação;

XII - fornecimento de órtese e prótese que não sejam indispensáveis ao procedimento cirúrgico;

XIII - visitas domiciliares por profissional de saúde;

XIV - enfermagem particular;

XV - despesas com acompanhantes, na hipótese de internação hospitalar, exceto no caso de pacientes menores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 65 (sessenta e cinco) anos;

XVI - transplante de órgãos, exceto rim e cómea;

XVII - exames complementares de diagnóstico, quando de iniciativa do beneficiário, e exames de check-up não indicados pelo serviço médico do Tribunal;

XVIII - quaisquer exames, tratamentos ou internações sem indicação médica;

XIX - tratamento no exterior.

#### CAPÍTULO II DO ATENDIMENTO

Art. 19. Os beneficiários do PROAS, diante da necessidade de tratamento, poderão optar pela assistência direta ou por uma das modalidades de assistência indireta disponíveis.

Art. 20. Ao optar pela assistência indireta nas modalidades plano de autogestão - PAS e contratação ou convênio, o beneficiário do PROAS

deverá apresentar-se ao profissional ou à Instituição credenciada, contratada ou conveniada, munido da carteira de beneficiário fornecida pelo setor competente da administração do PROAS.

Art. 21. A falta de autorização prévia para realização de procedimentos ou serviços, assim exigida em regulamento do PROAS ou da empresa conveniada/contratada, implicará o não pagamento das despesas realizadas.

Parágrafo único. Nos casos de urgência comprovada, implicando internação imediata ou socorro aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário do expediente do TRE/PA, o beneficiário adotar, por iniciativa própria, as providências que lhe forem exigidas na ocasião do atendimento, devendo solicitar a necessária autorização à administração do PROAS ou à empresa conveniada/contratada até o segundo dia útil subsequente ao atendimento.

Art. 22. A transferência de beneficiário, com tratamento em curso, para outro profissional ou instituição credenciada, contratada ou conveniada, poderá ocorrer a pedido do beneficiário ou do profissional inicialmente encarregado do atendimento.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, somente será feita a transferência após autorização da administração do PROAS, ficando assegurada ao profissional ou à instituição anterior a quitação integral das despesas realizadas.

Art. 23. Poderá haver interrupção no tratamento, desde que por motivo justificado, assegurada a remuneração devida ao profissional ou à instituição credenciada, contratada ou conveniada pelos serviços executados.

§ 1º A interrupção do tratamento por iniciativa do profissional ou instituição credenciada, contratada ou conveniada, sem motivo justificado, é considerada como abandono, não conferindo direito à remuneração pelos serviços executados.

§ 2º A interrupção, sem motivo justificado, do tratamento por iniciativa do beneficiário, nas modalidades de plano de autogestão - PAS e contratação ou convênio, é considerada como abandono, ficando assegurada ao profissional ou à instituição credenciada, contratada ou conveniada a remuneração devida pelos serviços executados.

§ 3º Caberá à administração do PROAS e à empresa credenciada, contratada ou conveniada avaliar o motivo que deu causa à interrupção do tratamento.

Art. 24. No caso de assistência indireta de livre escolha, o beneficiário do PROAS efetuará o pagamento integral das despesas ao plano ou seguro privado de assistência à saúde, bem como ao profissional ou instituição, e apresentará os devidos comprovantes originais para fins de reembolso, que terá caráter indenizatório.

§ 1º O reembolso parcial do valor despendido pelo beneficiário com plano ou seguro privado de assistência à saúde, na forma de auxílio, dependerá de regulamentação específica.

§ 2º O reembolso parcial das despesas com assistência à saúde prestada a beneficiário do PROAS, por profissional ou instituição habilitada, obedecerá às tabelas adotadas para o plano de autogestão - PAS.

§ 3º Os valores de reembolso das despesas efetuadas serão limitados a até 80% (oitenta por cento) dos valores constantes nas tabelas mencionadas no § 2º deste artigo, quando se tratar de consultas, exames e cirurgias sem internação, e de até 90% (noventa por cento), quando se tratar de internações. Nos casos de sessões de tratamento o percentual será de até 80% (oitenta por cento) para as vinte primeiras sessões anuais e de até 50% (cinquenta por cento) a partir da vigésima primeira sessão, condicionada, ainda, nesse último caso, a prévia autorização da administração do PROAS.

§ 4º Para habilitar-se ao reembolso, o beneficiário titular deverá apresentar os recibos ou notas fiscais de serviço até 30 (trinta) dias após a sua emissão, acompanhados de relatório médico pormenorizado dos procedimentos realizados ou solicitados, quando for o caso.

§ 5º Não será objeto de reembolso o valor pago por beneficiário do PROAS a profissional ou instituição integrante de plano ou seguro privado de saúde contratado pelo Tribunal mediante pré-pagamento, caso o beneficiário seja participante desse plano ou seguro.

§ 6º Os beneficiários especiais não farão jus ao reembolso de que trata este artigo.

#### CAPÍTULO III DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Art. 25. A assistência hospitalar aos beneficiários do PROAS é aquela prestada por meio de instituições de saúde, compreendendo as hospitalizações clínicas e cirúrgicas, com os seguintes encargos básicos:

I - despesas com diárias e honorários profissionais;

II - despesas com taxa de sala de cirurgia, de uso de equipamentos e instrumentos e outras correlatas;

III - despesas com medicamentos e outros materiais hospitalares necessários;

IV - despesas com exames complementares.

Art. 26. As internações hospitalares poderão ser efetuadas por meio da assistência indireta, em:

I - instituições de saúde credenciadas, contratadas ou conveniadas junto ao PROAS, mediante autorização;

II - instituições não credenciadas, de livre escolha, com despesas sob a responsabilidade direta do beneficiário, com direito ao reembolso, nos termos do art. 24, mediante autorização.

Art. 27. Em situações passíveis de correção cirúrgica, após laudo técnico aprovado pela administração do PROAS, poderão ser autorizadas cirurgias plásticas reparadoras ou restauradoras.

#### TÍTULO III DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Art. 28. Observado o disposto no art. 2º, o PROAS oferecerá os seguintes benefícios:

I - Auxílio-medicamento, a ser disciplinado em regulamento próprio;

II - Auxílio para órteses e próteses aos portadores de deficiência física, a ser disciplinado em regulamento próprio.

§ 1º A critério do Conselho Superior e verificada a disponibilidade de recursos, outros benefícios poderão ser criados, e os enumerados neste artigo poderão ser alterados ou suprimidos.



§ 2º Os beneficiários especiais não farão jus aos benefícios sociais oferecidos pelo PROAS.

## TÍTULO IV

## DO CUSTEIO E DA CONTRIBUIÇÃO

Art. 29. As despesas realizadas com a assistência direta serão custeadas com recursos orçamentários consignados ao Tribunal.

Art. 30. As despesas com a assistência indireta e os benefícios sociais serão cobertas preferencialmente com os recursos orçamentários.

§ 1º Na falta de recursos orçamentários, poderão ser utilizados os recursos existentes em conta bancária do PROAS, provenientes das contribuições e custeio dos beneficiários, até o limite dos créditos orçamentários solicitados.

§ 2º Após a aprovação e liberação dos créditos orçamentários solicitados, os recursos deverão ser devolvidos à conta do PROAS.

§ 3º As despesas ocorridas em valor superior ao crédito suplementar previsto terão seus pagamentos efetuados mediante recursos próprios do PROAS.

Art. 31. Para fazer jus à assistência indireta e/ou aos benefícios sociais, os beneficiários do PROAS contribuirão mensalmente com os valores correspondentes das tabelas que seguem:

## BENEFICIÁRIO TITULAR E DEPENDENTES

Faixa	Idade	Contribuição per capita (R\$)
A	0 a 17	12,00
B	18 a 29	15,00
C	30 a 39	18,00
D	40 a 49	21,00
E	50 a 59	24,00
F	60 a 69	27,00
G	70 ou mais	30,00

## BENEFICIÁRIO ESPECIAL

Contribuição per capita (R\$) R\$ 35,00

§ 1º A contribuição mensal per capita prevista no caput ocorrerá mediante desconto em folha de pagamento do beneficiário titular, sendo este enquadrado nas alíneas "a", "b" ou "d" do inciso I do art. 4º, ou mediante depósito em conta bancária do PROAS, caso seja o titular enquadrado na alínea "c" do mesmo dispositivo ou no § 7º do art. 12.

§ 2º Quando ocorrer alteração na idade do beneficiário que importe mudança de faixa etária, a nova contribuição será devida a partir do mês seguinte ao do aniversário.

§ 3º O Conselho Superior promoverá a atualização das tabelas.

Art. 32. Os beneficiários do PROAS, quando utilizarem a rede credenciada, contratada ou conveniada, participarão diretamente com os seguintes percentuais sobre o montante mensal das despesas geradas:

I - 10% (dez por cento) para os titulares que perceberem remuneração menor ou igual a 1 (uma) vez o valor-padrão;

II - 12% (doze por cento) para os titulares que perceberem remuneração maior que 1 (uma) vez e menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) vezes o valor-padrão;

III - 14% (quatorze por cento) para os titulares que perceberem remuneração maior que 1,5 (um vírgula cinco) vezes e menor ou igual a 3 (três) vezes o valor-padrão; e

IV - 18% (dezoito por cento) para os titulares que perceberem remuneração maior que 3 (três) vezes o valor-padrão.

§ 1º Para o fim de cálculo da participação de que trata este artigo considerar-se-á a remuneração percebida pelo titular no mês em que for apresentada a fatura contendo despesas geradas pelo titular e/ou dependentes.

§ 2º Para os fins deste artigo, considera-se valor-padrão a remuneração correspondente à última classe e padrão do cargo de Técnico Judiciário no dia 1º de janeiro de cada exercício, entendendo-se por remuneração, para a finalidade de definição do valor-padrão, o vencimento básico acrescido das vantagens pecuniárias permanentes comuns a todos os servidores ativos ocupantes do cargo.

§ 3º O valor-padrão, definido na forma do parágrafo anterior, vigorará durante todo o exercício financeiro e será divulgado, juntamente com os percentuais e faixas elencados nos incisos I a IV deste artigo, pela administração do PROAS.

§ 4º A dívida decorrente da participação sobre as despesas geradas, durante cada exercício, pelo beneficiário titular e pelos dependentes, limitar-se-á a 0,5 (zero vírgula cinco) vez a remuneração mensal do titular apurada no dia 1º de janeiro do exercício, por beneficiário inscrito no PROAS, exceto especiais, até o limite de 1,5 (um vírgula cinco).

§ 5º Os beneficiários especiais participarão com 100% (cem por cento) das despesas geradas.

§ 6º A participação de que trata este artigo ocorrerá mediante desconto em folha de pagamento do beneficiário titular, sendo este enquadrado nas alíneas "a", "b" ou "d" do inciso I do art. 4º, ou mediante depósito em conta bancária do PROAS, caso seja o titular enquadrado na alínea "c" do mesmo dispositivo ou no § 7º do art. 12, em parcelas sucessivas e não superiores, cada uma, a 20% (vinte por cento) da sua remuneração, deduzidos o Imposto de Renda retido na fonte, a contribuição para o Plano de Seguridade Social, a contribuição mensal ao PROAS e os valores pagos a título de pensão alimentícia.

§ 7º Havendo impedimento na adoção do percentual definido no parágrafo anterior, o feito será submetido ao Conselho Superior para definição de novo percentual, obedecido o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/90.

Art. 33. Havendo contratação ou convênio sob a forma de pré-pagamento, os beneficiários que optarem por usufruir do plano ou seguro privado oferecido participarão mensalmente com parte do preço do plano ou seguro, em valores a serem definidos pelo Conselho Superior de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O percentual da participação devida pelo beneficiário incidirá sobre o preço do plano ou seguro de menor valor contratado, e será proporcional à faixa de remuneração do titular, conforme tabela a ser definida pelo Conselho Superior.

§ 2º A parcela a ser custeada pelo Tribunal corresponderá à diferença entre o preço do plano ou seguro de menor valor contratado e a participação devida pelo beneficiário, calculada na forma do parágrafo anterior.

§ 3º A parcela a ser custeada pelo Tribunal, nos termos do parágrafo anterior, terá valor fixo para cada faixa de remuneração do titular, qualquer que seja o tipo de plano ou seguro pelo qual opte o beneficiário.

§ 4º Caso sejam contratados vários tipos de planos ou seguros oferecidos pela operadora de assistência à saúde, o beneficiário poderá optar, mediante expressa manifestação do titular em formulário próprio, por aquele que lhe convier, arcando o beneficiário com a diferença entre o valor do plano ou seguro escolhido e a parcela a ser custeada pelo Tribunal.

§ 5º Os beneficiários especiais participarão mensalmente com a totalidade do valor do plano ou seguro.

§ 6º A participação de que trata este artigo ocorrerá mediante desconto em folha de pagamento do beneficiário titular, sendo este enquadrado nas alíneas "a", "b" ou "d" do inciso I do art. 4º, ou mediante depósito em conta bancária do PROAS, caso seja o titular enquadrado na alínea "c" do mesmo dispositivo ou no § 7º do art. 12.

Art. 34. Haverá suspensão do desconto da participação do beneficiário em casos de acidentes de trabalho e suas consequências, doenças ocupacionais, ou invalidez, temporária ou permanente, atestados por Junta médica oficial, enquanto perdurar a situação.

## TÍTULO V

## DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 35. Pela prática de atos ou por omissões, os beneficiários do PROAS ficam sujeitos às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, administrativas, cíveis e penais:

I - advertência;

II - suspensão;

III - exclusão.

Parágrafo único. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos resultantes, as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Art. 36. A aplicação da pena de advertência será cabível quando o beneficiário titular:

I - Não comunicar à Secretaria de Gestão de Pessoas o extravio de sua carteira de identificação ou de seu dependente no prazo de 5 (cinco) dias;

II - Deixar de apresentar, com exceção dos casos de força maior, documento solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, seu ou de seu dependente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 37. A aplicação da pena de suspensão, que não deverá ser superior a 60 (sessenta) dias, conforme a gravidade da falta, será cabível nos seguintes casos:

I - Relocação de quaisquer das faltas descritas no artigo anterior;

II - Quando indevidamente utilizada carteira de identificação vinculada ao PROAS por terceiros;

III - Quando não for providenciada contribuição mediante depósito em conta bancária do PROAS, nas hipóteses previstas nos arts. 31, 32, 33 e no § 7º do art. 12.

Art. 38. A aplicação da pena de exclusão será cabível nos seguintes casos:

I - Falsificação ou utilização indevida de quaisquer documentos relativos ao PROAS;

II - Quando o beneficiário causar prejuízos de qualquer natureza ao PROAS, desde que evidenciada a má-fé.

Parágrafo único. A aplicação da pena de exclusão impossibilita o ingresso no PROAS durante os dois anos subsequentes.

Art. 39. Independente da aplicação de penalidade, o beneficiário titular deverá arcar com a totalidade das despesas geradas para o PROAS, referentes à utilização indevida do programa.

## TÍTULO VI

## DA ADMINISTRAÇÃO DO PROAS

Art. 40. O PROAS será administrado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, sob a supervisão do Conselho Superior.

Parágrafo único. A administração do PROAS contará, sempre que necessário, com o auxílio dos serviços de saúde do Tribunal, bem como de outras unidades.

## CAPÍTULO I

## DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 41. São membros do Conselho Superior o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas, um servidor efetivo do Tribunal ocupante de cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade em Medicina, e 3 (três) servidores efetivos do Tribunal inscritos no PROAS e eleitos pelos beneficiários titulares.

§ 1º O Conselho Superior será presidido pelo(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas.

§ 2º Os membros do Conselho Superior poderão, nos seus afastamentos e impedimentos, ser substituídos por servidores que reúnam as condições estabelecidas no caput deste artigo.

§ 3º Os membros do Conselho Superior, salvo o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas, cumprirão mandato de dois anos, vedada a recondução para o período subsequente.

§ 4º Os membros do Conselho Superior não perceberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

§ 5º A critério do(a) Presidente do Conselho Superior, poderá ser convidada qualquer pessoa para participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto.

Art. 42. Compete ao Conselho Superior:

I - estabelecer políticas e diretrizes gerais de implantação e procedimentos de execução do PROAS;

II - aprovar programas de assistência e benefícios;

III - aprovar o orçamento anual do PROAS;

IV - aprovar o plano de trabalho anual do PROAS;

V - aprovar a prestação de contas e o relatório do exercício financeiro;

VI - autorizar o pagamento de despesas com utilização de recursos próprios do PROAS;

VII - definir, através de norma complementar, a forma de aplicação financeira dos recursos existentes em conta bancária do PROAS, provenientes das contribuições e custeio dos beneficiários;

VIII - baixar normas complementares por meio de atos deliberativos;

IX - aprovar as tabelas para remuneração de serviços, definir o custeio das despesas, e alterar os valores de contribuição fixados no art. 31;

X - elaborar balancetes mensais do PROAS;

XI - aprovar propostas de alteração desta Resolução.

Art. 43. Compete ao(a) Presidente do Conselho Superior assinar os atos deliberativos.

Art. 44. As decisões do Conselho Superior dar-se-ão pelo voto da maioria simples de seus membros.

Art. 45. O Conselho Superior reunir-se-á:

I - ordinariamente, uma vez por mês;

II - extraordinariamente, em qualquer data, por convocação de seu(sua) Presidente.

Parágrafo único. O Conselho Superior reunir-se-á com a presença de, no mínimo, três membros.

## CAPÍTULO II

## DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 46. Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas:

I - praticar atos de gestão com vistas à execução de programas instituídos pelo PROAS;

II - proceder à inscrição de beneficiários no PROAS e controlar as condições de permanência, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução;

III - acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços;

IV - atestar as despesas realizadas à conta dos programas criados;

V - propor ao Conselho Superior normas complementares necessárias ao funcionamento do PROAS;

VI - adotar providências que visem à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo PROAS;

VII - elaborar e apresentar proposta de orçamento e plano de trabalho anual do PROAS.

## CAPÍTULO III

## DO CONSELHO FISCAL

Art. 47. O PROAS tem um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) substitutos.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e substitutos, serão eleitos pelos beneficiários titulares, dentre os servidores efetivos do Tribunal inscritos no PROAS.

§ 2º O Conselho Fiscal será presidido pelo membro efetivo que obtiver maior número de votos na eleição a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e substitutos, cumprirão mandato de dois anos, vedada a recondução para o período subsequente.

Art. 48. Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os balancetes mensais do PROAS;

II - emitir parecer sobre as demonstrações contábeis do PROAS;

III - examinar, sempre que julgar necessário, documentos, operações, resoluções e atos praticados pelo gestor;

IV - avaliar a forma de aplicação financeira dos recursos existentes em conta bancária do PROAS, definida pelo Conselho Superior;

V - apontar irregularidades e sugerir medidas saneadoras.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação do(a) Presidente.

## TÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. O Conselho Superior a que se refere o art. 41 será provisoriamente composto, a partir da publicação desta Resolução, por 120 (cento e vinte) dias, pelo(a) Diretor(a)-Geral, que o presidirá, pelo(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas, pelo(a) Secretário(a) de Orçamento e Finanças, e por dois servidores do Tribunal inscritos no PROAS, sendo um ocupante de cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade em Medicina, e outro indicado pelo Sindicato dos servidores.

Art. 50. As contribuições e custeio dos beneficiários, descontados em folha de pagamento, serão integralmente depositados na conta bancária própria do PROAS, com CNPJ específico.

Art. 51. As unidades integrantes da estrutura do Tribunal fornecerão os recursos humanos, materiais e físicos necessários ao funcionamento do PROAS.

Art. 52. As contribuições e custeio serão cobrados após 90 (noventa) dias da publicação desta Resolução, e os beneficiários atualmente inscritos no plano de assistência à saúde do Tribunal instituído pela Resolução nº 2.452/1999 que não apresentarem, no referido prazo, autorização para desconto em folha, serão desligados do plano, sujeitando-se à carência definida no art. 11 na hipótese de (re)inclusão.

Art. 53. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Resolução serão analisados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e decididos pelo Conselho Superior.

Art. 54. Ficam revogadas as Resoluções n.º 1.622, de 23 de abril de 1996, e 2.452, de 30 de março de 1999.

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de julho de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRALOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

## RESOLUÇÃO N.º 3.883

CONSULTA N.º 158 - CLASSE XIII - PARÁ (Município de Belém)  
Relator: Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA  
Consultante: SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, POR SUA SECRETÁRIA, ALICE VIANA SOARES  
CONSULTA FORMULADA PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO CONSISTENTE NA INDAGAÇÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, PELO GOVERNO DO ESTADO, DURANTE O PERÍODO ELEITORAL. PROCESSO ELEITORAL JÁ DEFLAGRADO. NÃO CONHECIMENTO



RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator, Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 05 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

## RESOLUÇÃO N.º 3.884

PEDIDO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO N.º 1685 – CLASSE XV – PARÁ (Município de Belém)  
Relator: Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA  
Interessado: PARTIDO PROGRESSISTA – PP, POR SEU PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, HELDER DA SILVA ARANHA  
REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO. PARTIDO PROGRESSISTA – PP. ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS (SENADOR) E PROPORCIONAIS. REQUISITOS. DEFERIMENTO.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de registro do Comitê Financeiro do Partido Progressista – PP/PA, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 05 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA – Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO  
Juíza ANGELA SERRA SALES, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

## RESOLUÇÃO N.º 3.885

PEDIDO DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO N.º 1661, 1687 e 1688 – CLASSE XV – PARÁ (Município de Belém)  
Relatora: Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO  
Interessados: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB, POR SUA PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, CARMEM CILENE DA COSTA PAULA (Proc. 1661)  
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, POR SEU PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, ANDREY PATRICK CARDOSO DOS SANTOS (Proc. 1687)  
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB, POR SEU PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO, FRANCISCO WILSON RIBEIRO (Proc. 1688)  
PEDIDOS DE REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO. PSB, PTN E PMDB. DEFERIMENTO.

A documentação apresentada, estando regular e em consonância com o artigo 19 da Lei n.º 9.504/97 c/c o artigo 9º da Resolução n.º 22.250/2006 do TSE, autoriza o deferimento dos pedidos de registro de comitê financeiro.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir os pedidos de registro dos comitês financeiros, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 05 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO – Relatora, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juíza ANGELA SERRA SALES, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

## PORTARIA N.º 7.916 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o n.º 8.246, de 20.06.2006,

## RESOLUÇÃO

Art. 1.º DESIGNAR, nos termos do art. 1.º, III, da Lei n.º 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA n.º 3.771/2005, o servidor FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, interinamente, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 18ª Zona Eleitoral – Altamira, com efeitos a partir de 25.07.2006, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA N.º 7.914 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 2ª Sessão Extraordinária Administrativa, realizada em 05.08.2006,

## RESOLUÇÃO

Art. 1.º DESIGNAR o Juiz Federal RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, para atuar como Juiz Auxiliar perante esta Corte, no período de 07 a 10.09.2006, na Comissão de Propaganda Eleitoral, tendo em vista o afastamento do Juiz Federal suplente, JOSÉ ALEXANDRE FRANCO.  
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de agosto de 2006.  
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA N.º 7.896 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente administrativo protocolado sob o n.º 9.157, de 05.07.2006,

## RESOLUÇÃO

Art. 1.º LOTAR a servidora FRANCISCA MARIA CARNEIRO COLLYER, pertencente ao quadro permanente da Universidade Federal do Ceará, com lotação provisória neste Tribunal Regional Eleitoral, no Cartório da 98ª Zona Eleitoral;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA N.º 7.901 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º, item XXIV, da Portaria TRE/PA n.º 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 31.07.2006,

## RESOLUÇÃO

Art. 1.º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal n.º 8.112/1990, art. 85 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e art. 102 da Lei Municipal n.º 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal e requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de junho/2006.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE E REQUISITADOS DA UNIÃO	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Alvanete Correa de Souza (GERAPISUDAM – FC-04)	07, 08, 09 e 14
2. Clara Regina Nery Nascimento	30
3. Kayla Oliveira Cohen (FG-03)	29 e 30
4. Lindalvo Gonzaga de Alcântara Nelo (FC-04)	23
5. Lúcia Rodrigues da Silva Oliveira (FC-04)	13 e 14
6. Manuel Carlos de Sousa Filho	26 a 29
7. Maria José Moraes da Cunha (GERAPISUDAM)	19
8. Maurício da Costa Monteiro	01 a 23

SERVIDORA REQUISITADA – ESTADO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Raimunda da Conceição da Mata Gomes	POLÍCIA CIVIL	05

SERVIDORA REQUISITADA – MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Maria Palmira Furtado Cardoso	SEFIN	08, 12 e 22

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de agosto de 2006.

## PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

## PORTARIA N.º 7.900 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o n.º 4.581, de 20.03.2003,

## RESOLUÇÃO

Art. 1.º INTERROMPER, com efeitos a partir de 01.08.2006, a licença para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria TRE/PA n.º 4.762/2003, e prorrogada através das Portarias TRE/PA n.ºs 6.142/2004 e 6.615/2005, ao servidor JOÃO BATISTA DOS REIS TAVARES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fulcro no parágrafo único, do Art. 91, da Lei n.º 8.112/1990, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA N.º 7.904 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLUÇÃO

Art. 1.º LOTAR os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I – ANA CECÍLIA MACHADO CATAPAN, Analista Judiciário da Área Judiciária, no cartório da 46ª Zona Eleitoral – Santana do Araguaia, com efeitos a partir de 18.07.2006;

II – VANESSA MARIA SAMPAIO LOPES VILLANOVA, Analista Judiciário da Área Judiciária, no cartório da 58ª Zona Eleitoral – Curionópolis, com efeitos a partir de 17.07.2006;

III – JOSANE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, no cartório da 35ª Zona Eleitoral – Balão, com efeitos a partir de 17.07.2006;

IV – JOÃO GONÇALVES DE MELO JUNIOR, Analista Judiciário da Área Judiciária, no cartório da 69ª Zona Eleitoral – Jacundá, com efeitos a partir de 17.07.2006;

V – RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 02ª Zona Eleitoral – Cachoeira do Arari, com efeitos a partir de 17.07.2006;

VI – SÉRGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 62ª Zona Eleitoral – São Geraldo do Araguaia, com efeitos a partir de 17.07.2006;

VII – RODRIGO PINHEIRO FONSECA, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Oeiras do Pará, com efeitos a partir de 17.07.2006;

VIII – ELMANA VIANA LUCENA, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 74ª Zona Eleitoral – Tucumã, com efeitos a partir de 20.07.2006;

IX – FRANCINETE CASTELO BRANCO NUNES, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 44ª Zona Eleitoral – Portel, com efeitos a partir de 17.07.2006;

X – KELLEN CRISTINA CHAAR LIMA, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 22ª Zona Eleitoral – Óbidos, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XI – CARLOS EDUARDO BARRETO MACÉDO, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 38ª Zona Eleitoral – Oriximiná, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XII – JANAÍNA ALESSANDRA BRAUN DE AQUINO, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 80ª Zona Eleitoral – Pacajá, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XIII – THIAGO PINHEIRO LIMA, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 16ª Zona Eleitoral – Afuá, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XIV – MELISSA FERNANDES LOPES, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 55ª Zona Eleitoral – Almeirim, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XV – ALDA SIMONE VIDAL GOIS, Analista Judiciário da Área Judiciária, no Cartório da 68ª Zona Eleitoral – Rurópolis, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XVI – GESIEL DE ANDRADE LEÃO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 75ª Zona Eleitoral – Parauapebas, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XVII – MÁRIO ALBERTO CAVALCANTE GUIMARÃES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Altamira, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XVIII – JEEFSON AMPARO DE MENEZES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 34ª Zona Eleitoral – Itaituba, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XIX – MARCELA INÁCIO SILVA MOTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 80ª Zona Eleitoral – Pacajá, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XX – PAULO DE TARSO DA SILVA PIMENTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 21ª Zona Eleitoral – Alenquer, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XXI – PRISCILLA RAFAELA BARROS RIBEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Oeiras do Pará, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XXII – ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 44ª Zona Eleitoral – Portel, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XXIII – RAFAEL OLIVEIRA REIS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 82ª Zona Eleitoral – Porto de Moz, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XXIV – MARCELO SODRÉ DA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Gurupá, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XXV – HILDENIZA CATARINA DA COSTA VIANNA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 54ª Zona Eleitoral – Senador José Porfírio, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XXVI – LÉU DE ALMEIDA SOUZA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 22ª Zona Eleitoral – Óbidos, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XXVII – GASPARE NOLETO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 17ª Zona Eleitoral – Chaves, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XXVIII – CHIARA MARIA SOARES DE QUEIRÓS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 16ª Zona Eleitoral – Afuá, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XXIX – ALDACÉLIA JERÔNIMO SIQUEIRA LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 79ª Zona Eleitoral – Uruará, com efeitos a partir de 17.07.2006;

XXX – JOSÉ WILSON FERNANDES DE SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, no Cartório da 68ª Zona Eleitoral – Rurópolis, com efeitos a partir de 17.07.2006.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA N.º 7.907 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 5ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 03.08.2006,

## RESOLUÇÃO

Art. 1.º DESIGNAR o Dr. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA, Juiz Titular da 59ª Zona Eleitoral – Redenção, para responder, cumulativamente, pela 46ª Zona Eleitoral – Santana do Araguaia, a contar de 03.08.2006, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA N.º 7.908 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLUÇÃO

Art. 1.º LOTAR a servidora NILLENA MARIA DE ALMEIDA BEZERRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, no Cartório da 82ª Zona Eleitoral – Porto de Moz, com efeitos a partir de 03.08.2006, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de agosto de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES